

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS  
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA

**JULIANA GOMES MACHADO BRITO**

**Governo da (des)ordem: formas de controle social  
das resistências políticas em São Paulo na virada dos tempos**

**Versão corrigida**

São Paulo

2022

JULIANA GOMES MACHADO BRITO

Governo da (des)ordem: formas de controle social  
das resistências políticas em São Paulo na virada dos tempos

Tese apresentada à Faculdade de Filosofia,  
Letras e Ciências Humanas da Universidade  
de São Paulo para obtenção do título de  
Doutora em Ciências.

Área de concentração: Sociologia

Orientadora: Profa. Dra. Vera da Silva Telles

**Versão corrigida**

São Paulo

2022

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

---

Catálogo na Publicação  
Serviço de Biblioteca e Documentação  
Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo

B862g Brito, Juliana Gomes Machado  
Governo da (des)ordem: formas de controle social  
das resistências políticas em São Paulo na virada dos  
tempos / Juliana Gomes Machado Brito; orientadora  
Vera da Silva Telles - São Paulo, 2022.  
162 f.

Tese (Doutorado)- Faculdade de Filosofia, Letras e  
Ciências Humanas da Universidade de São Paulo.  
Departamento de Sociologia. Área de concentração:  
Sociologia.

1. estado. 2. governamentalidade. 3. controle  
social. 4. protestos. 5. policia. I. Telles, Vera da  
Silva, orient. II. Título.

---

**ENTREGA DO EXEMPLAR CORRIGIDO DA DISSERTAÇÃO/TESE****Termo de Anuência do (a) orientador (a)****Nome do (a) aluno (a): Juliana Gomes Machado Brito****Data da defesa: 12/11/2021****Nome do Prof. (a) orientador (a): Vera da Silva Telles**

Nos termos da legislação vigente, declaro **ESTAR CIENTE** do conteúdo deste **EXEMPLAR CORRIGIDO** elaborado em atenção às sugestões dos membros da comissão Julgadora na sessão de defesa do trabalho, manifestando-me **plenamente favorável** ao seu encaminhamento ao Sistema Janus e publicação no **Portal Digital de Teses da USP**.

São Paulo, 10/02/2022



---

*(Assinatura do (a) orientador (a))*

## Folha de avaliação

BRITO, J. G. M. Governo da (des)ordem: formas de controle social das resistências políticas em São Paulo na virada dos tempos. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021.

**Data de exame da tese:** 12 de novembro de 2021

**Banca Examinadora:**

Profª Drª Vera da Silva Telles (presidente da banca) - PPGS/USP

Prof. Dr. Acácio Augusto Sebastião Júnior.

Instituição: UNIFESP - Departamento de Relações Internacionais da Escola Paulista de Política, Economia e Negócios - campus Osasco .

Julgamento: Aprovada

Prof. Dr. Laurindo Dias Minhoto.

Instituição: USP - Departamento de Sociologia da FFLCH.

Julgamento: Aprovada

Prof. Dr. Rafael Godoi.

Instituição: UFRJ - Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia.

Julgamento: Aprovada.

Para Juliana Paula Anastácio Moreira (1986-2019)

*in memoriam*

## Agradecimentos

A garantia das condições materiais mínimas para a reprodução da vida através da remuneração justa pelo tempo investido é premissa fundamental de qualquer trabalho sob o capitalismo, inclusive do trabalho de produção de conhecimento. Por isso, agradeço em primeiro lugar ao CNPq, pelo financiamento a esta pesquisa sob a forma de bolsa, entre fevereiro de 2016 e janeiro de 2020, sem o qual este trabalho não seria possível. Em razão dos cortes brutais nos recursos públicos para universidades e a ciência no Brasil, e a consequente ausência de condições materiais para jovens pesquisadoras sobreviverem, milhares de pesquisas deixaram de ser produzidas neste período, e incontáveis outras sequer foram ou serão iniciadas. A pressão da escassez de recursos e precariedade sob a qual estamos submetidos, trabalhadores das universidades, entre pesquisadores, funcionários, professores ou estudantes, impacta vidas, subjetividades e a própria produção de conhecimento, para a qual o horizonte de expectativas futuras nada oferece, neste momento, além de mais escassez.

Agradeço aos professores e funcionários da USP que, com seu trabalho, insistem em apoiar estudantes e pesquisadores em nossa formação, apesar da crescente precarização de suas vidas. Em especial, a Gustavo, Raphael e Evânia, por todos os galhos quebrados e pela paciência.

À minha orientadora, Vera Telles, por sua generosidade e amizade nos últimos 10 anos, com profunda admiração e afeto. Vera é uma das raras intelectuais que tem, na sua prática cotidiana, um reflexo de seu pensamento: o que escreve, ensina e pesquisa, a ética com que construiu sua produção intelectual, é encontrada também nas relações que estabelece

nas salas da universidade e nas ruas da cidade. Ensina generosamente quem tem a sorte de acompanhar sua trajetória e participar das conversas no grupo de pesquisa que coordena, sempre de portas abertas, sem deixar de acolher angústias e abrir caminhos para a pesquisa, com seu profundo conhecimento em ciências (e pessoas) humanas.

Ao Grupo de Pesquisa Cidade & Trabalho, pelas incontáveis trocas e partilhas, por nossos encontros que tanto fizeram falta nesses tempos sombrios. Sem dúvidas, foi neste espaço que encontrei um lugar de acolhimento ao chegar à USP em 2011, em que aprendi a pensar junto. Em especial a Rafael Godoi, Bruna Ramachiotti, Tiago Cortes, Carlos Freire, Bruna Bumachar, Fábio Mallart, Andrea Roca e Renato Abramovich, pelas noites de afetos potentes.

À Tia Bia e todos os trabalhadores que nos serviram cafés nos intervalos, com alegria e ótimas conversas. Ao Marcus Campos, pela companhia no café e nas angústias da escrita.

Às professoras Carolina Grillo e Máira Machado, presentes no exame de qualificação, por apontamentos mais que generosos e por fazerem boas perguntas. À Carolina, também agradeço a amizade e as aulas instigantes do seu curso na pós. Ao Professor Laurindo, pelas aulas e trocas animadas, por sua generosidade e crítica afiada.

Aos professores Álvaro Comin, na USP, e Erdem Yoruk, na Koç Üniversitesi da Turquia, pela oportunidade de trabalhar no Emerging Markets Welfare Project, e aos colegas Firat, Patrícia, Tali, Ricardo, Thamires, Mariana, Rodrigo e Ivan, pelas boas conversas e reuniões, que deram muito o que pensar no campo dos estudos sobre protestos.

À minha mãe, Maria Lucia, com amor, por contribuir de forma fundamental para que eu seguisse perseguindo meus desejos, pelo apoio e compreensão. À minha avó, Maria de Lourdes, pelo colo da vida inteira e por ainda se lembrar. Ao Guilherme, meu irmão querido,

e à Carol, que trouxeram a Maria ao mundo e cuidam dela, e à Maria, sobrinha amada, por se relacionar com o mundo com seus olhos de menina e me convidar a brincar.

Ao meu companheiro, Plínio Zunica, por ser a poesia dos dias, por todo amor que compartilhamos, pela companhia e doçura, por sua infinita paciência e surpreendente leveza na noite mais escura. Às gatas Fumaça e Cher, que já nasceram livres.

Às amigas que me acompanham nessa aventura: a importância que vocês têm é indescritível e, com o perdão do clichê, não tenho palavras para brindar cada escuta, risada, o carnaval, o aprendizado e o apoio recebidos. Dedico este trabalho a vocês, meus amigos, e sou grata a essa imensa rede de afetos e conexões com o mundo, sem a qual eu nada seria. Nos vemos nas ruas!

Ainda assim, é preciso saudar aquelas que tornaram possível a vida em tempos bichudos: ao Gabriel Madeira; às minhas meninas Maria Livia Goes, Fernanda Elias, Fabiana Borin, Juliana Hereda, Malu Palma, Eliane Bacchi, Carol Narchi, Aline Gonçalves, Amanda, Luana Mincoff, Viviane Cantarelli, Karina Ferreira. Aos parceiros Thiago Campos, André, Rodolfo Machado, Vladimir, Ariel Garcia, Helio Piovesan. Obrigada por permanecerem por todo esse tempo.

Aos camaradas Breno e Belle, Marina Mattar, Rafael Piva, Beatris Almenara, Drica, Beatriz Macruz, Stella Prata, Havanna Marques, Carol Cacto, Gabriela Moncau, Júlio Delmanto, Gustavo Assano, Ilana Mountian, Izabel Marcilio, Felipe Sunaitis, Glauber Castro, Flávia Lobo, Renata Saito, Elisa Ximenes, Carou Oliveira, Erica Oliveira, Evelyn Lauro, Juliana Ferreira, Priscilla Oliveira, Mateus Marestoni, Andreza Delgado, Sergio Rossi, Pablo Pamplona, Grazi Massonetto, Ligia Hanzo, Vanessa Santos e Letícia Palazzi: valeu demais cada conversa. Em especial, agradeço à Gabrielle Nascimento, Ananda, Pedro, Tempestade, Miriam, Railda, Kric, Suzane Jardim, Paulo César Malvezzi, Rodolfo Valente, Dina Alves,

Carolina, Alexandre Martins e Fábio Pereira. Este texto é também uma homenagem a vocês, uma memória (na minha perspectiva tão emocionada, parcial e incompleta) do que vivemos e a manifestação do desejo pelo que ainda podemos viver.

À Graça, pela escuta que move.

À Gessika, Tereza, Marcia, Yasmin, Camila e Karina, por oferecerem generosamente seu tempo, suas memórias de violências e de lutas nas primeiras interlocuções dessa pesquisa.

Aos companheiros de luta e interlocutores desta pesquisa (de fato, imprescindíveis), por persistirem e partilharem a movida. Ao Coletivo Desentorpecendo A Razão e à Frente Estadual pelo Desencarceramento de SP, por tudo que me ensinaram sobre o cárcere e a guerra, nesses anos em que caminhamos juntos. A todas as pessoas privadas de liberdade, feridas ou mortas pela violência de estado, aos estudantes secundaristas de 2015 e às suas mães: a sua ousadia é inspiração.

“As leis não bastam. Os lírios não nascem  
da lei. Meu nome é tumulto, e escreve-se  
na pedra.

Visito os fatos, não te encontro.  
Onde te ocultas, precária síntese,  
penhor de meu sono, luz  
dormindo acesa na varanda?

Miúdas certezas de empréstimo, nenhum beijo  
sobe ao ombro para contar-me  
a cidade dos homens completos.

Calo-me, espero, decifro.

As coisas talvez melhorem.

São tão fortes as coisas!

Mas eu não sou as coisas e me revolto.”

Drummond, 1945

## Resumo

BRITO, Juliana Machado. **Governo da (des)ordem: formas de controle social das resistências políticas em São Paulo na virada dos tempos.** Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2022.

Esta tese trata do emaranhado de legislações, técnicas e práticas policiais, jurídicas e administrativas de "contra-insurgência", ou seja, voltadas para a repressão e controle das resistências e protestos, na última década no Brasil, sobretudo na cidade de São Paulo. Proponho pensar os elementos deste emaranhado e as relações entre eles como um *dispositivo*, e ao fazer a sua genealogia, discutir de que modo ele se infiltra no direito comum, como se organiza e opera, e a sua funcionalidade. Para isso, busco descrever as fricções na superfície de contato entre os elementos deste dispositivo e algumas das resistências que marcaram o período. Considero que as chamadas "Jornadas de Junho" de 2013 podem ser entendidas como um *acontecimento* que altera as formas de governo dos conflitos sociais, e busco descrever o efeito de composição entre os elementos que estavam latentes nos anos anteriores, que possibilitam a criação de outras formas de resistência e repressão a partir deste ponto, ao recuperar as formas de controle que precedem este acontecimento, bem como a reconfiguração do campo de conflitos depois dele.

**Palavras-chave:** Estado. Governamentalidade. Justiça. Controle Social. Protestos.

## Abstract

This thesis deals with the ensemble of laws, techniques and police, legal and administrative practices of "counter-insurgency", that is, aimed at the repression and control of resistance and protests, in the last decade in Brazil, especially in the city of São Paulo. I propose to think of the elements of this tangle and the relations between them as an *apparatus (dispositif)*, and in making its genealogy, discuss how it infiltrates ordinary law, how it organizes itself and how it functions, and its functionality. Therefore, I aim to describe the frictions on the contact surface between the elements of this device and some of the resistances that marked the period. I consider the so-called "June Days" of 2013 may be understood as an *event (événement)* that alters the forms of government of social conflicts, and I seek to describe the effect of composition between the elements that were latent in previous years, which allows the creation of other forms of resistance and repression from this point, by recovering the forms of control that precede this event, as well as the reconfiguration of the conflict field after that.

**Keywords:** State. Governmentality. Justice. Social Control. Protests.

# Sumário

<b>Sumário</b>	<b>13</b>
<b>Apresentação</b>	<b>14</b>
Aviso ao leitor	14
O problema de pesquisa: controle social da dissidência política	20
Crise da democracia liberal?	23
Uma teoria dos movimentos sociais?	26
Apresentação da estrutura da tese	30
<b>Capítulo 1</b>	<b>33</b>
1.1 A Ação Global dos Povos	34
2001: a virada dos tempos	41
1.2 Um novo ascenso das lutas de resistência global	56
<b>Capítulo 2</b>	<b>66</b>
2.1 O ano em que sonhamos perigosamente ou: o percurso da pesquisa	66
2.2 Tecnologias de controle das resistências - breve balanço	78
As práticas administrativas	78
As Forças Armadas	81
Operações de Garantia da Lei e da Ordem	82
As decisões judiciais	88
As Legislações e medidas infralegais	90
2.3 Cena 1: Copa do Mundo 2014, rescaldo de 2013	92
Infiltração: As medidas administrativas e o estado de direito	101
<b>Capítulo 3</b>	<b>108</b>
3.1 Cena 2: Ocupações dos Secundaristas 2015	108
Fora da cena	113
3.2 Cena 3: Fora Temer 2016: O caso Balta e os 18 do CCSP	115
Afetos e sofrimento político	137
<b>Considerações finais</b>	<b>144</b>
<b>Referências</b>	<b>156</b>

## **Apresentação**

### Aviso ao leitor

Antes de apresentar a tese, será preciso deixar uma espécie de advertência ao leitor: esta pesquisa foi produzida entre 2016 e 2021, anos que se seguiram ao golpe jurídico-parlamentar que destituiu a presidente Dilma Rousseff, marcados por uma crise em múltiplas camadas — política, econômica, ambiental, sanitária e social — sem precedentes, com uma sequência de cortes brutais nos recursos públicos para direitos sociais, sobretudo para fomento da educação e da ciência, e o consequente desmonte das políticas públicas de ensino e pesquisa.

A partir de 2018, o quadro se agrava com a eleição de Jair Messias Bolsonaro: há um avanço de manifestações de caráter protofascista e reacionárias, que tomam por alvo tudo aquilo que remotamente se pareça a uma fantasmagoria de “comunismo”, inclusive com usos da Lei de Segurança Nacional, entulho autoritário e legado da ditadura empresarial-militar (1964-1985) para ameaça e prisão de opositores, entre outros tantos exemplos. Este último par de anos sob a pandemia se caracteriza, ainda, pelo negacionismo dos saberes científicos afeito ao fundamentalismo cristão, por inúmeros casos de censura prévia nas políticas de cultura e instituições como o Centro Cultural Banco do Brasil e a Caixa Cultural, pela liberação do porte de armas para uso civil e por devastação ambiental como política de governo, para citar apenas alguns pontos sensíveis. No entanto, como pretendo demonstrar com esta tese, nada disso surge como raio em céu azul com o golpe de 2016, ou com as manifestações de 2013, duas teses correntes no debate público.

Já em 2021, o contexto que informa a escrita desta tese é a pandemia de Covid-19, em regime de isolamento/confinamento social, luto, medo e desalento durante dois anos, com um saldo oficial de mais de 600 mil mortos no país (até agora) e milhões de pessoas que vivem com sequelas, resultado direto das medidas tomadas pelo governo federal como estratégia institucional para disseminar o coronavírus, atrasar a vacinação e produzir a morte em larga escala<sup>1</sup>. Para além das circunstâncias contextuais, esta pesquisadora foi ela mesma acometida pela Covid-19 e pelas sequelas da chamada “Covid longa”, que afetam a saúde física e mental substantivamente e de múltiplas formas, para as quais o tratamento ainda é experimental.

À crise sanitária, se sobrepõe ainda o agravamento da crise econômica que perdura desde 2015, com aumento significativo no desemprego e informalidade do trabalho, queda na renda dos trabalhadores, uma inflação inédita desde o Plano Real (1994) que afeta sobretudo o custo de vida dos mais pobres, enfim, fatores que resultam em uma epidemia de fome e insegurança alimentar que já assola mais da metade da população, nos cálculos mais conservadores. Não bastasse, os despejos e remoções forçadas também aumentaram no período da pandemia, fazendo escalar o número de pessoas em situação de rua, sem teto. A estas, somam-se ainda a escalada de violência e letalidade (inclusive policial) contra mulheres, população negra e indígena e população LGBTQIA+ — que, longe de constituírem categorias “identitárias” ou “minoritárias”, perfazem, juntas, a maioria absoluta da nossa população.

Este aviso contextual ao leitor coloca-se para que se tenha em mente, de início, a dimensão de fazer pesquisa sociológica neste tempo-espço, com a pretensão de investigar as

---

<sup>1</sup> CEDEPISA. **A Linha do Tempo da Estratégia Federal de Disseminação da Covid-19**. Estudo elaborado no âmbito do projeto de pesquisa “Mapeamento e análise das normas jurídicas de resposta à Covid-19 no Brasil” do Centro de Estudos e Pesquisas de Direito Sanitário (CEPEDISA) da Faculdade de Saúde Pública (FSP) da Universidade de São Paulo (USP), atualizado mediante solicitação da Comissão Parlamentar de Inquérito do Senado Federal. São Paulo, maio de 2021.

formas de controle social das resistências. Sem a possibilidade de fazer conexões com o mundo ou viver coletivamente os muitos lutos que nos afetam, este trabalho é atravessado, em cada linha, por um vendaval de violências contingentes, subjetivas e objetivas. É neste cenário que a escrita busca costurar fragmentos de uma história demasiado recente a partir de uma perspectiva crítica, e refazer as perguntas sobre o atual estado de coisas que, por vezes, é tomado como dado de uma realidade pronta e acabada. Face às inquietações da experiência vivida, pergunta-se por quais caminhos e sob quais condições chegamos a tal estado de emergência — ou simplesmente: como isto foi possível?

Para recontar a experiência vivida nos últimos anos, entendo que o melhor atalho é começar pelo fim e situar a escrita no presente. No que se refere ao tema desta tese — as formas de controle social das resistências políticas —, a sensação é a de respirar um ar rarefeito, sufocante. Em primeiro lugar, pela constatação de que fomos derrotados: depois de um ascenso de lutas na primeira metade da década de 2010, e do avanço considerável nos debates e leitura crítica do nosso tempo, não pudemos avançar — em ação política e movimento — sobre o que foi elaborado. Entre a inevitabilidade da saída institucional para alguns e a impotência para outros tantos, na perspectiva pessoal desta pesquisadora, prevaleceram os sentimentos de medo, confusão, aniquilação da imaginação política e sofrimento, talvez um efeito das violências vividas — o “massacre” dos protestos entre 2013 e 2016, com milhares de pessoas presas, criminalizadas, feridas, cegas, torturadas, ameaçadas e, por estas e outras razões, incapazes de se reorganizar nestas condições. Voltar a essas experiências — das quais não sou observadora, mas fio condutor diretamente implicada —, desde o ponto de vista de 2020 e 2021, tornou-se também uma dificuldade a mais sob as atuais condições.

O cerco se fechou com a crescente militarização da máquina estatal, explícita na presença de mais de seis mil militares no governo federal<sup>2</sup> (seis vezes mais do que em 2005, com um crescimento de 100% desde 2016) e no comando militar de 10 dos principais ministérios, assim como das empresas estatais Petrobras, Eletrobras, Itaipu Binacional, Telebras, Correios etc. Da miríade de alterações legislativas que seguem a mesma lógica militarizada, cabe destacar os projetos em tramitação no Congresso que propõem recrudescer a lei antiterrorismo, especificamente o PL 1595/2019, do deputado Major Vitor Hugo (PSL-GO), que já foi aprovado na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado, e o PL 272/2016, do senador Lasier Martins (Pode-RS), que tramita na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ambos têm a assinatura e o apoio do poder executivo federal, que não mede esforços para fazer avançar sua tramitação no Congresso. O PL 1595/2019 pode ser lido sob as doutrinas do *direito penal do inimigo*<sup>3</sup> (Machado e Rodriguez, 2009) e da *contra-insurgência*<sup>4</sup>, primeiro como estratégia militar, e depois como forma de governar cidadãos comuns (Harcourt, 2018), sob a qual o dissenso deve ser combatido e eliminado.

Por outro lado, as manifestações de rua têm sido esvaziadas de potência disruptiva. Refiro-me especificamente aos “grandes atos” centrais: a sequência de protestos sob a bandeira “Fora, Bolsonaro!”, em que pese sua importância em termos numéricos (em quantidade de pessoas e cidades), não foi capaz de impactar o cenário desolador que vivemos. Os atos multitudinários mostraram-se desgastados, sob o formato de “comício” e passeata,

---

<sup>2</sup> Conforme dados do TCU e Atlas do Estado Brasileiro em 2020.

<sup>3</sup> MACHADO, Marta Rodriguez de Assis e RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Apresentação - Dossiê Estado de Direito e Segurança**. Novos estudos CEBRAP [online]. 2009, n. 83, pp. 5-9. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-33002009000100001>>. Acesso em 5 Nov. 2018.

<sup>4</sup> HARCOURT, Bernard E. **The Counterrevolution: How Our Government Went to War Against Its Own Citizens**. New York: Basic Books, 2018.

com discursos de lideranças em carros de som para uma plateia de convertidos, trajetos pré-definidos em reuniões com a Polícia Militar e horário certo para começar e terminar, e acordos firmados entre organizações políticas e movimentos sociais e as autoridades, para garantir o “bom comportamento” de manifestantes, sob pena de multa ou criminalização. Sob a fantasmagoria do *vandalismo* por manifestantes *violentos* e *criminosos*, sobretudo na figura dos “black blocs” em oposição aos “bons manifestantes”, tais protestos parecem capturados, tornando-se governáveis, de acordo com um enredo previamente estabelecido.

Assistimos, atônitas, à promoção de atos espetaculares pelo próprio governo, nas efemérides do dia do Trabalhador e da Independência, com discursos e ações protofascistas, em defesa da intervenção militar, do fechamento do Congresso e do STF, do voto impresso, do armamento, “contra o comunismo” e “contra o sistema”, sob o signo da defesa da *liberdade* e da *democracia*. No entanto, friso que este é o efeito mais explícito de um processo complexo e anterior à guinada conservadora de 2016, que altera os modos de governo das resistências, cujos caminhos tortuosos até o presente esta tese se propõe a percorrer.

Ainda assim, é possível ouvir, nas margens e longe do palco principal, “o ronco surdo da batalha”: múltiplas e minúsculas ações diretas buscaram romper a ordem do “novo normal” pandêmico. Houve bloqueios de avenidas e estradas, monumentos a genocidas foram incendiados, ocupações foram erguidas nas lutas por moradia e greves de professores impediram o retorno às aulas antes da vacinação.

Houve ônibus queimados em resposta ao assassinato de jovens negros nas periferias, protestos antifascistas convocados por torcidas organizadas e manifestações do movimento negro, por ocasião da onda de protestos ao redor do mundo em maio de 2020 (disparada pela morte por sufocamento de George Floyd, nos Estados Unidos, em uma ação policial), além

da reação popular por tantas outras violências, como o caso da tortura e assassinato de um homem negro<sup>5</sup> por seguranças da rede de supermercados Carrefour.

Entre estas ações, a resistência dos povos indígenas contra políticas de grilagem, devastação ambiental e genocídio não teve intervalo, em meio a ataques armados, incêndios de casas de reza e assassinatos de lideranças. Mais de 5 mil indígenas de 172 etnias estiveram, entre agosto e setembro de 2021, acampados em Brasília por mais de 20 dias, para acompanhar o julgamento da tese do “marco temporal” pelo STF e contra a aprovação do PL 490, que regulamenta esta mesma tese, cujo efeito seria o de reverter as terras indígenas demarcadas e impedir novas demarcações.

Por fim, não poderia deixar de destacar a impressionante multiplicação de iniciativas, formas de articulação e redes de apoio às populações mais afetadas, sob a forma de redes de solidariedade, campanhas para distribuição de cestas básicas, articulações por Despejo Zero e pelo Desencarceramento, trabalhadores ambulantes e imigrantes, e o levantamento dos dados e rastros que os governos buscam apagar. Tudo isso, mais as ações e protestos mencionados acima, constitui um campo político, de experimentação e conflito. Como bem demarcado no artigo<sup>6</sup> de autoria coletiva que o grupo de pesquisa Cidade e Trabalho produziu e que aqui se reitera, não se trata de celebrar ingenuamente as “virtudes da solidariedade popular, muito menos compensar a dureza da catástrofe, mostrando um outro lado das coisas.” Trata-se, na

---

<sup>5</sup> João Alberto Silveira Freitas, homem negro de 40 anos, foi espancado até a morte por seguranças da rede francesa Carrefour no dia 19 de novembro de 2020, véspera do dia da Consciência Negra, em Porto Alegre (RS). Uma unidade “modelo” da rede foi alvo de ação direta em São Paulo, no dia seguinte. Além disso, em junho de 2021 foi determinada judicialmente a maior indenização coletiva por racismo estrutural das Américas, segundo o movimento negro. Cf.: Nunes, Caroline e Guimarães, Juca. *Um ano da morte de Beto Freitas: Movimentos sociais buscam justiça e Carrefour quer limpar seu nome*. **Alma Preta**. 19 nov. 2021. Disponível em:

<https://almapreta.com/sessao/cotidiano/um-ano-da-morte-de-beto-freitas-movimentos-sociais-buscam-justica-e-carrefour-quer-limpar-seu-nome> . Acesso em 19 nov. 2021.

<sup>6</sup> Grupo de pesquisa Cidade e Trabalho (autoria coletiva sob coordenação de Vera Telles). **(Micro)políticas da vida em tempos de urgência**. DILEMAS –Reflexões na Pandemia. Rio de Janeiro, 2020, texto n. 59, pp. 1-13. Disponível em <https://www.reflexpandemia.org/texto-59> . Acesso em 5 abr. 2021.

verdade, de olhar para essas experimentações e articulações, para as resistências, procurando colocar em perspectiva a questão da defesa da vida e de suas possibilidades, que está no centro das movimentações, e “que se reconfigura sob a lógica das urgências, cifra dos tempos que correm e que haverá de se prolongar para além do presente imediato da doença, das mortes e do luto.”

\*\*\*

## O problema de pesquisa: controle social da dissidência política

Esta tese<sup>7</sup> é fruto de uma inquietação que me acompanha há anos. Trata-se, em pouquíssimas palavras, do problema das liberdades e da segurança, lei e ordem. O objeto de pesquisa é um conjunto de medidas legais, técnicas e práticas judiciais e administrativas, tecnologias de *contra-insurgência*, modos de governo e controle social sobre protestos e manifestações, ou, de forma mais específica, sobre a resistência política.

Entende-se *resistência* como forma de dissidência política que envolve algum tipo de ação transgressiva (ou disruptiva) e que, produzida coletivamente em dado conflito, assume a forma de movimento social (Starr *et al.*, 2011)<sup>8</sup>. Parte-se de algumas premissas: o controle

---

<sup>7</sup> A presente pesquisa foi desenvolvida, em parte, no âmbito do Projeto Temático Fapesp (2014-2018): **A gestão do conflito na produção da cidade contemporânea: a experiência paulista**, elaborado por uma equipe de pesquisadores paulistas e cariocas, sob coordenação da Profa. Vera da Silva Telles (Departamento de Sociologia, USP). As questões aqui formuladas estão em diálogo estreito com alguns dos problemas de pesquisa propostos pelo Projeto, que teve como objetivo "investigar os diferentes nexos que articulam processos de gestão dos espaços urbanos, governo das populações, instituição de dispositivos securitários e criação de novos mercados, bem como os campos de conflito que se configuram em torno dessas formas de controle e gestão dos espaços urbanos". Cf.: TELLES, V. S. *et al.*, 2013, p.1.

<sup>8</sup> As noções de *resistência*, *dissidência* e *movimento social* aparecem nesta tese alinhadas ao que propõem STARR, A.; FERNANDEZ, L.; SCHOLL, C. **Shutting Down the Streets: Political Violence and Social Control in the Global Era**. New York University Press, New York and London: 2011.

social da dissidência, no tempo presente, é global, preemptivo e violento; as formas de controle produzem, como principal efeito, a demarcação da dissidência como “criminosa”, acusada sob as mais variadas categorias jurídicas, que podem ser sintetizadas sob a fantasmagoria da *insurreição*. Ao colocar em questão essa acusação e os modos de governo das resistências no seio das democracias liberais contemporâneas, os autores de *Shutting Down The Streets* entendem que “os acusados não têm armas. Nós devemos concluir que os protestantes não são os que estão ‘fora da ordem’. Democracias não deveriam criminalizar a dissidência.”

Da mesma forma, adoto a revisão bibliográfica de Starr *et al.* (2011)<sup>9</sup> para uma definição de *controle social*. Na literatura dos clássicos aos contemporâneos, grosso modo, duas concepções de controle social sobressaem: (1) de Hobbes à literatura de justiça criminal: o conjunto de mecanismos pensados para proteger a saúde da sociedade ao impor (e até suscitar) comportamento social normativo; e (2) de Marx a Chomsky, vê-se o controle social como uma ferramenta da luta de classes, na qual mecanismos do registro do uso da força pelo estado até a reprodução ideológica são usados para proteger o poder das elites. Ambas as abordagens reconhecem mecanismos formais e informais, mas Foucault conectou as duas abordagens e foi além: mostrou como o poder se infiltra no controle e na resistência, e como essas polaridades se interpenetram. Nos termos dos autores:

A tipologia de Foucault das “tecnologias de controle” é uma das mais populares e sofisticadas delas. Nesta teoria, *tecnologias de produção* visam controlar, transformar e manipular objetos e materiais naturais; *tecnologias de sistemas simbólicos* envolvem a produção de símbolos e significação; *tecnologias de poder* determinam a conduta de indivíduos e fluxos e submetem-nos a certos fins ou dominações; e *tecnologias do sujeito* são técnicas que indivíduos usam em si mesmos para modificar suas almas, pensamentos, condutas e jeito de ser. De acordo com Foucault, estas quatro

---

<sup>9</sup> STARR, A.; FERNANDEZ, L.; SCHOLL, C. **Shutting Down the Streets: Political Violence and Social Control in the Global Era**. New York University Press, New York and London: 2011.

tecnologias quase nunca funcionam separadamente: as interações interessantes são aquelas entre as tecnologias de poder e aquelas do sujeito, chamadas de “governamentalidade”. Significa que o governo não apenas legisla e gere; ele também está implicado na conformação, orientação, e afeta a condução das pessoas. De fato, o governo constitui as pessoas - e o faz de tal modo que elas se tornam governáveis. Foucault reconhece uma diferença precisa entre um modo de controle social que depende da *ameaça de morte* e um modo de controle social que consegue *produzir uma certa forma de vida*. (Starr *et al.*, 2011 - tradução e grifos meus).

O critério para escolha dos acontecimentos, lutas e movimentos sociais aqui mencionados tem, em alguma medida, um caráter heurístico, ou seja, parte de uma estratégia deliberadamente enviesada no processo de decisão sobre o que privilegiar na pesquisa, sem desconsiderar, no entanto, a parcialidade e incompletude que resulta dessa escolha. Elenquei algumas lutas e resistências das quais estive mais próxima, ou que pude acompanhar de perto, e que se localizam no campo político dos chamados “movimentos autônomos”. Assim, abro mão de um olhar totalizante ou exaustivo sobre os conflitos sociais e resistências inumeráveis desse período, sem deixar de reconhecer sua importância, efeitos ou magnitude, para destacar acontecimentos menores, talvez infames, mas que permitem observar traços de um dispositivo securitário cujos desdobramentos ressoam no presente de forma peculiar. Voltarei a isso ao longo do texto.

Em outras palavras, na mira deste trabalho está a superfície de contato e fricção entre, de um lado, as leis e outras medidas infralegais, decisões judiciais, práticas administrativas-policiais no âmbito do governo e, de outro lado, algumas das resistências que se interpõem a elas.

A pesquisa consiste em investigar tais medidas para entender os modos como operam e os seus efeitos, especialmente a partir da cidade de São Paulo, entre 2014 e 2016, mas sem se limitar a tal recorte, pois busca-se localizar tais acontecimentos em um plano mais amplo: o ciclo de conflitos das últimas décadas (2001-2021), no Brasil. Voltamos o olhar para as

formas de controle social sobretudo em três momentos: (1) os protestos em torno da Copa do Mundo FIFA em 2014; (2) os protestos por ocasião da reorganização escolar, em 2015; (3) os protestos contra o golpe jurídico-parlamentar de 2016.

O problema que se coloca é saber como esse conjunto de práticas, discursos e medidas se infiltra no estado de direito e como isso afeta as liberdades civis e políticas, reconfigurando o próprio campo do conflito social. Ou ainda, qual o direito que corresponde a uma racionalidade neoliberal de governo?

\*\*\*

### Crise da democracia liberal?

O problema sob investigação nesta pesquisa tem, como debate de fundo, a chamada crise ou *esgotamento da democracia liberal*. Wendy Brown (2015), Dardot e Laval (2016), entre outros, têm afirmado que, com o avanço do *neoliberalismo* como tecnologia de governo, opera-se uma desativação dos princípios simbólicos comuns que fundamentaram a *cidadania*<sup>10</sup> tal como se construiu no ocidente desde o século XVIII, não apenas no que se refere à sua última fase (*welfare state*), com a corrosão progressiva dos direitos sociais – o que implicaria, por sua vez, o reforço de desigualdades sociais no acesso aos recursos das políticas de educação, saúde, previdência, emprego, assistência etc – mas, também, pela contestação geral da cidadania como tal nas suas dimensões civil e política, já que o

---

<sup>10</sup> No ensaio **A nova razão do mundo** (Boitempo, São Paulo: 2016), Pierre Dardot e Christian Laval analisam a *razão neoliberal* e atualizam as questões colocadas por Michel Foucault, sobretudo nos cursos “Em Defesa da Sociedade” (2007), “Segurança, Território e População” (2008) e “O Nascimento da Biopolítica” (2009). Foucault propõe a noção de *governamentalidade* – grosso modo, o encontro entre a arte de governar os outros e o governo de si - como objeto de estudo, a partir de pesquisa genealógica do estado moderno, desde a antiguidade grega, passando pela pastoral católica, pela razão de estado administrativa, até chegar ao liberalismo clássico e finalmente ao neoliberalismo contemporâneo.

estabelecimento das suas políticas sociais teria sido condição para a integração dos assalariados no espaço político, o que teria permitido “democratizar a cidadania” para além das suas dimensões civil e política<sup>11</sup> (CASTEL, 2013), agora em ruínas.

Para esta pesquisadora, considerando o objeto de pesquisa desta tese e o seu contexto situado na última década, ao menos no Brasil, não é de um *esgotamento da democracia liberal* que se trata, mas de uma transição “lenta, gradual e segura” que se faz através de um dispositivo de emergência nos conflitos sociais, no interior mesmo da chamada “democracia liberal”.

Para fazer a crítica do presente seria preciso entender melhor como operam, no nível mais pedestre da trama social, os dispositivos de governo que incidem sobre as formas de resistência – que se opõem, por sua vez, aos efeitos e implicações desta razão governamental. Também, adotar as devidas precauções para pensar de que modo esses mecanismos incidem nos seus contextos situados, levando em conta sobretudo as especificidades da sociedade brasileira como parte do sul global – é dizer, como essa incidência se dá em relação com os já bem conhecidos traços de desigualdade de uma sociedade marcada pela escravidão e colonização, um estado de bem estar social que nunca chegou a se realizar plenamente, todas as características e especificidades da maneira peculiar com que os poderes aqui se estabeleceram, marcados historicamente pelo autoritarismo, bem distantes do ideário republicano que se supõe permear as instituições ao norte do globo. Nesse sentido, há um problema com o que chamamos de democracia, e uma escolha por enfrentar esse problema em outros termos. Prestando atenção nas emergências e nas insurgências, seria possível

---

<sup>11</sup> Robert Castel desenvolve o argumento sobre essa “terceira fase” da democratização e a instauração de uma “cidadania social” no século XX em: CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**, ed. Petrópolis, Vozes, 2013.

demarcar onde houve uma certa virada, ou a transição gradual entre a “virada dos tempos” neoliberal do início do século e os “tempos sombrios” que vivemos no presente.

O ano de 2008, com a crise financeira global e a intensificação das práticas neoliberais, deu início a uma nova onda de protestos globais, a partir dos quais busco investigar as formas de controle social – mecanismos securitários, administrativos e jurídicos – que operam e incidem nos conflitos sociais urbanos. O percurso desta pesquisa vai das ruas ao parlamento e aos tribunais, e de volta às ruas, ou seja, inclui as táticas de repressão policial aos protestos, as leis e outras normas infra-legais que incidem sobre manifestações, e o processamento dos conflitos no poder judiciário (processos criminais contra manifestantes), é dizer, o *dispositivo jurídico-administrativo* de governo das condutas e seus efeitos, investigados a partir de algumas das resistências que a ele se opõem.

As práticas policiais e judiciais e os nexos entre as esferas administrativa e jurídica, cujas evidências aparecem nos conflitos urbanos, parecem indicar a diminuição (ou desaparecimento) do já estreito espaço de processamento político dos conflitos. Analisar os dispositivos de controle pela perspectiva das relações de poder e conflito é uma aposta de pesquisa para tentar entender melhor o que alguns vêm chamando de “pós democracia” ou *desdemocratização* (BROWN, 2007), uma “forma política e social para a qual ainda não temos um nome”, um mundo em que os conflitos políticos e sociais já não teriam espaço de processamento pelas formas que conhecemos como democracia. Entender, portanto, como opera, no detalhe, o conjunto de tecnologias, discursos, técnicas e práticas que redesenham esse mundo conflagrado.

## Uma teoria dos movimentos sociais?

Não se trata, para esta pesquisa, de fazer um inventário exaustivo e genérico de manifestações, movimentos e revoltas, para avaliar um cenário de conflitos tão diversos, múltiplos e que são situados cada qual em seu contexto específico, pois um panorama geral, além de demasiadamente pretensioso, seria fazer *tabula rasa* – algo inócuo se quisermos melhor entender o que se passa e fazer a crítica de nosso tempo. Escolhi, então, alguns acontecimentos que envolvem pautas e questões relevantes nesses últimos anos, por demarcarem questões que estiveram no centro do debate público - e que colocados lado a lado, permitem investigar as formas de governo das resistências políticas.

É uma escolha que se dá levando em consideração, como dito acima, a minha entrada em campo e trajetória de pesquisa e engajamento político, em que se estabeleceram redes de relações nas quais me apoio para observar e colher as evidências, e que ao mesmo tempo se constituem em diálogo – e colocam questões - para as práticas e experiências políticas em que tomo parte e que me *afetam* como pesquisadora (Favret-Saada, 2005) e como sujeito político. Isso não significa, porém, que pretenda-se generalizar, ou conferir pretensa “objetividade” a uma experiência política ou às formas de governo das resistências, a partir da extrapolação da experiência muito localizada desta pesquisadora. Trata-se, no entanto, de aproximar-se desta experiência sob um ponto de vista sempre parcial, ou, nos termos de Donna Haraway<sup>12</sup> (1995), por saberes localizados: “Não perseguimos a parcialidade em si mesma, mas pelas possibilidades de conexões e aberturas inesperadas que o conhecimento

---

<sup>12</sup> HARAWAY, Donna. Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial. In: Cadernos Pagu (5) 1995: pp. 07-41.

situado oferece. O único modo de encontrar uma visão mais ampla é estando em algum lugar em particular.”

Tampouco pretende-se encaixar esses múltiplos conflitos em alguma teoria dos movimentos sociais, ou classificá-los conforme um “enquadramento” teórico dado a priori, pois nossa perspectiva não buscará investigar suas causalidades e determinações, como fazem as teorias dos “novos” movimentos sociais<sup>13</sup>, ou ainda, em outro sentido, pressupor uma relativa *pacificação*, segundo a qual a democracia representativa e/ou participativa teria dado conta de apaziguar ou absorver os conflitos sociais em suas “décadas de ouro”.

Pois não há nem nunca houve pacificação dos conflitos sociais, ao contrário: o que se vê a partir do nosso ponto de vista localizado é um mundo conflagrado. Na síntese de Vera Telles<sup>14</sup> (2016):

tudo indica que, nos últimos anos e mais intensamente a partir dos anos 2000, passou-se do que a literatura sobre movimentos sociais define como gestão negociada dos conflitos para outro padrão de controle e repressão, em grande medida regido por uma concepção de ordem pública cada vez mais tomada – colonizada, dizem alguns – pela chamada “guerra ao terrorismo”, a qual se desdobra, como um de seus avatares, na “guerra contra a insurgência urbana”. (TELLES, 2016).

Não surpreende que a preocupação de alguns teóricos nesse campo seja o caráter “violento” dos protestos<sup>15</sup> no início do século, a partir da tomada de perspectiva do ponto de

---

<sup>13</sup> Para um panorama sobre as teorias dos movimentos sociais, ver: Alonso, A. **As teorias dos movimentos sociais: um balanço**. In: Lua Nova, n.76: p.49-86. São Paulo, 2009.

<sup>14</sup> TELLES, Vera. **A violência de Estado em guerra contra a população civil**. Entrevista concedida a Cristiano Navarro e Luís Brasilino. Le Monde Diplomatique Brasil, São Paulo, edição 103, 4 de fevereiro de 2016. Disponível em: <https://diplomatie.org.br/a-violencia-de-estado-em-guerra-contr-a-populacao-civil/>. Acesso em 06/05/2020.

<sup>15</sup> Para uma discussão sobre violência política em manifestações de rua, ver: ROCA VERA, Andrea Soledad. **Fogo e asfalto: insubmissões, perseguições e fantasmagorias**. 2019. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. doi:10.11606/T.8.2019.tde-25112019-174327. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-25112019-174327/publico/2019\\_AndreaSoledadRocaVera\\_VCorr.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-25112019-174327/publico/2019_AndreaSoledadRocaVera_VCorr.pdf). Acesso em: 06/05/2020.

vista das “autoridades”, e a suposta incapacidade do estado de contê-los, desconsiderando uma história de longa duração marcada pela violência de estado contra os dissidentes e suas resistências, tanto ao sul – e não seria preciso retomar aqui o argumento sobre a herança escravista, colonial, desigual e autoritária, que tem marcado a sociedade brasileira há séculos –, quanto ao norte, considerando o caso dos Estados Unidos e as lutas pelos direitos civis da população negra dos anos 1960 que se estendem aos nossos dias com o movimento Black Lives Matter, para citar apenas um exemplo. Vale reiterar desde logo a posição desta tese no debate: investigar as formas de governo da resposta estatal aos protestos, “em vez de reduzi-los às esferas da baderna e criminalidade” (ROCA VERA, 2019).

O que se busca aqui, em vez de analisar esses movimentos sociais em si mesmos, é colocar em perspectiva ampliada os diversos episódios de resistências, de modo que possam entrar em ressonância uns com os outros, e como contra-parte da analítica do poder, com seus diagramas, efeitos e modos operatórios, para que seja possível fazer um diagnóstico do presente, incluindo aí suas fragilidades, fissuras, as forças que resistem, insubmissões que se processam nos pontos de incidência do poder, aquilo que escapa em forma de resistências e contra-condutas<sup>16</sup> (FOUCAULT: 2008). Cada um dos acontecimentos narrados, como busco mostrar, são episódios que se relacionam com um *dispositivo securitário* mais amplo, por isso a escolha será por descrever diversos episódios — colocá-los em perspectiva, em vez de empreender um “estudo de caso” que só poderia ser pensado em si mesmo, e terminaria por desconsiderar as múltiplas conexões, relações e ressonâncias imbricadas na trama social.

---

<sup>16</sup> Esta discussão e a perspectiva pela qual se arma o problema desta pesquisa parte de uma questão-provocação: qual seria o estatuto do conflito? - já há algum tempo colocada por Vera Telles em seus artigos, também nas conversas e nas reuniões do Grupo de Pesquisa Cidade & Trabalho, que coordena; algumas das questões estão condensadas neste artigo em que a autora discute a tomada das “relações de poder como ponto de vista da análise” em Foucault: **Resistências, sublevações, o “rumor das batalhas**. In: Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social – Edição especial n.2 – pp. 11-28. Dez. 2017.

Seguindo a sugestão de Foucault (1984), será preciso, para pensar as relações de poder, um modo de investigação que tome como ponto de partida as formas de resistência aos diferentes tipos de poder. Trata-se de analisar as relações de poder pela via de seus “enfrentamentos estratégicos”, tomando essas formas de resistência como “catalisador químico que permite colocar em evidência as relações de poder, ver onde elas se inscrevem, descobrir seus pontos de aplicação e métodos que utilizam” (Foucault, 1984).

Essa escolha pressupõe um modo de investigação que se volta às práticas concretas, colocando na mira as tecnologias de poder, técnicas, procedimentos, os *modus operandi* dos dispositivos de poder situados nesses campos de intervenção. Portanto, partir de uma análise genealógica, para evidenciar os nexos administrativos-jurídicos que constituem os dispositivos de controle — é dizer, a dimensão (por vezes performática) das forças de segurança e seu engate com o poder judiciário na fabricação dos processos criminais contra manifestantes, que opera para produzir o objeto sob sua mira: as figuras do criminoso, do terrorista, do inimigo, do vândalo. A maneira de operar desse dispositivo nos coloca igualmente a questão sobre as possibilidades de processamento dos conflitos num momento em que parece não haver mais lugar (instância política) para isso.

A cada acontecimento, aprimoram-se os mecanismos de repressão e criminalização: megaeventos, ocupações nas escolas, desdobramentos da crise política etc. Há articulação entre os poderes, órgãos e níveis de governo para levar a cabo esse complexo conjunto de restrições, que ganhou centralidade na agenda política nos últimos 10 anos. “Não começou em 2013”: a criminalização de protestos através de repressão policial nas ruas, leis (e projetos de lei) e decisões judiciais — articulação entre as esferas do poder executivo, legislativo e judiciário num mesmo dispositivo — acontece num cenário mais amplo de retrocessos na

garantia de liberdades e direitos civis e políticos, fechamento dos espaços de participação e ocupação do espaço público e reconfiguração das instituições e de suas formas de governo.

As formas de controle social se manifestam nas ruas, sob a forma de controle espacial, câmeras de vigilância, táticas policiais de repressão violenta aos protestos, abordagens, revistas e detenções; nas delegacias, com a efetivação das prisões e instauração de inquérito policial, produção de “evidências”, o bloqueio ou restrição de acesso a advogadas(os); nos tribunais, com processos criminais e civis e suas respectivas decisões judiciais; e nas leis, decretos, portarias e outros atos administrativos e legislativos. Envolvem as forças da ordem (as polícias militar e civil, as forças armadas e a guarda civil metropolitana), a máquina administrativa (governo federal, estadual, municipal, e os correspondentes ministério da justiça, secretarias de segurança pública e urbana) e seus processos administrativos, e o parlamento (deputados, senadores, vereadores envolvidos na produção de leis e decretos legislativos).

\*\*\*

## Apresentação da estrutura da tese

A tese apresenta, no primeiro capítulo, uma cronologia parcial e não exaustiva de protestos, desde aqueles ligados à Ação Global dos Povos (entre 1996 e 2004), passando pelo ciclo de protestos que se seguiu à crise financeira internacional de 2008 (por exemplo, os movimentos Occupy, 15M e Primaveras Árabes), considerados no seu conjunto como os “antecedentes” desta pesquisa, até os anos de ascenso das lutas no Brasil, sobretudo a partir de 2011, quando se verifica uma curva crescente<sup>17</sup> (Tatagiba e Galvão, 2019), cujo pico se

---

<sup>17</sup> Como verificado pelas autoras Luciana Tatagiba e Andréia Galvão, no balanço que produziram sobre os protestos entre 2011 e 2016: Tatagiba, L. e Galvão, A. **Os protestos no Brasil em tempos de crise (2011-2016)**. OPINIÃO PÚBLICA, Campinas, vol. 25, no 1, jan.-abr., p. 63-96, 2019.

deu em junho de 2013. Considero que as chamadas "Jornadas de Junho" de 2013 podem ser entendidas como um *acontecimento* a partir do qual se alteram as formas de governo dos conflitos sociais, e busco descrever, ainda no primeiro capítulo, o efeito de composição entre os elementos que já estavam latentes nos anos anteriores.

A primeira cena, central para o segundo capítulo, é a prisão de manifestantes em protestos contra a Copa em 2014, de forma a retomar o fio traçado em minha pesquisa de mestrado, desde 2011, passando por 2013 — as chamadas “jornadas de junho” — até a Copa do Mundo FIFA 2014. Em especial, os episódios de prisão e processamento criminal de manifestantes – o “caso dos 23 do Rio de Janeiro”, condenados em primeira instância em 2018, sentença que depois foi anulada pelo STF, por se sustentar em depoimento de uma única testemunha - junto a outros casos de prisão e repressão de manifestantes em São Paulo, no mesmo período, às vésperas do início da Copa do Mundo FIFA 2014, que podem contribuir para situar esse acontecimento em seu contexto específico.

O terceiro capítulo se abre com uma segunda cena: a resposta estatal aos estudantes secundaristas que ocuparam escolas em 2015. Num segundo momento, descreve-se alguns dos acontecimentos do período de 2015-2016, que tiveram desdobramentos nos anos seguintes, com a onda de ocupações de escolas públicas por estudantes secundaristas em São Paulo ao final de 2015 – e que depois se espalharam por outras cidades, bem como as estratégias de repressão que se seguiram, mirando estes estudantes. Por fim, a trajetória de uma das estudantes, que na sua curta biografia (20 anos) é marcada por uma série de prisões no contexto das manifestações entre 2013 e 2018.

A terceira cena é a prisão e processo criminal contra 18 manifestantes em um dos protestos conhecidos como “Fora Temer”, em setembro de 2016. Consiste na reconstituição do episódio dos “18 do CCSP” - detenção de 21 jovens no Centro Cultural São Paulo, em 04

de setembro de 2016 - e o processo criminal de que foram alvo 18 dessas 21 pessoas, desde o oferecimento da denúncia até a última audiência deste processo e a sentença de absolvição em primeira instância, em 2019.

Para efeito de considerações finais, procuro descrever os desdobramentos desses mecanismos e tecnologias de controle nos últimos anos, que dão forma a um *dispositivo administrativo-jurídico de emergência* (Bigo e Bonelli, 2019), e apresento algumas pistas dos seus modos de operar no presente, bem como as questões que se abrem a partir daí. Colocadas lado a lado, as três cenas produzem ressonância entre si e com outros casos de criminalização, repressão e controle da dissidência no país e no mundo, e longe de serem casos extraordinários ou excepcionais, revelam os modos de funcionamento e a violência constitutiva do próprio estado.

# Capítulo 1

*“Não começou em Seattle, não vai terminar em Quebec”*

Cartaz em manifestação contra a ALCA em São Paulo, em 2001.

A presente tese busca reconstruir alguns episódios de conflitos sociais, entre manifestações de rua e outras formas de protestos, a partir dos quais propõe-se a investigar os modos de operar do Estado e suas formas de controle, na interface com formas de resistência ou dissenso político. A pesquisa empírica concentra-se na cidade de São Paulo, e busca situar acontecimentos locais específicos entre 2011 e 2016, bem como alguns de seus desdobramentos de 2017 até o presente, em articulação e ressonância com outros de escala nacional e global, que compõem um ciclo mais amplo de conflitos na última década.

Nesse sentido, antes de passar ao objeto da pesquisa propriamente dito — as formas de controle, entre práticas, técnicas, legislações e medidas administrativas, policiais e jurídicas —, cabe introduzir uma cronologia parcial de protestos anteriores a 2011, que permitirá nos aproximar do campo de conflitos em que tais formas tomam corpo e produzem seus efeitos.

Vale lembrar que os movimentos de resistência da cronologia a seguir não são o objeto de discussão desta pesquisa, de modo que sua descrição será “econômica”, sem enfrentar as questões polêmicas sobre sua forma de organização, sua composição, sua relação com outros movimentos ou organizações etc. O objetivo aqui é descrevê-los brevemente para demarcar alguns pontos, sobretudo as táticas usadas e o que estava em jogo à época, para compreender os vínculos com os conflitos a partir de 2011 em São Paulo.

Como veremos, há ressonâncias significativas entre as lutas do período da virada do século (de 1994 à primeira década dos anos 2000) e aquelas da década de 2010, na qual se situam os conflitos discutidos nesta pesquisa, ou seja, linhas de continuidade relevantes para compreender as formas de controle na interface com as resistências que conformam os conflitos contemporâneos.

## 1. 1 A Ação Global dos Povos

Para situar o problema de pesquisa desta tese, procuro a seguir recuperar o período que precede o mais recente ciclo de protestos globais, ou seja, os antecedentes das manifestações da última década, que remontam à virada do século, com as ações do movimento antiglobalização<sup>18</sup>, das quais tornaram-se mais conhecidos os protestos em Seattle (1999). A experiência da Ação Global dos Povos<sup>19</sup>, com um *repertório*<sup>20</sup> de ação política (Tilly, 2006) marcado pela disseminação de táticas de ação direta em cidades ao norte e ao sul do planeta, tem repercussão específica na década seguinte, como veremos neste capítulo. O termo “alterglobalização” engloba movimentos de solidariedade diversos e sincrônicos que, naquela virada de século, não apenas se opuseram à globalização, como também propuseram

---

<sup>18</sup> Na definição de della Porta (2007), o movimento antiglobalização constitui-se por “redes de grupos e indivíduos que se mobilizam em vários níveis geográficos por justiça global, tendo sido identificados, em diferentes países, como globalização alternativa, não-globalização, nova globalização, justiça global, Globalisierung Kritiker, altermondialistes, globalizadores a partir de baixo, e assim por diante.”

<sup>19</sup> Para descrever cronologicamente os protestos de resistência antiglobalização (1998-2004) neste capítulo, utilizei como referência, além da memória da experiência vivida, dois artigos de campos e posições políticas distintas. O primeiro é uma espécie de registro “no calor da hora”, a cronologia parcial e não exaustiva dos eventos proposta por Ortellado, em: RYOKI, A. e ORTELLADO, P. **Estamos vencendo! Resistência global no Brasil**. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, Coleção Baderna, 2004. O segundo compõe uma série de artigos de intervenção no debate, que faz um balanço crítico sobre a AGP, produzida por Corrêa, por ocasião de um novo ascenso de protestos no Brasil, já em 2011: CORRÊA, F. **Balanço crítico acerca da Ação Global dos Povos no Brasil (1)**. In: Passa Palavra (online), 28/07/2011. Disponível em: <https://passapalavra.info/2011/07/42773/>. Acesso em 05 mai. 2020.

<sup>20</sup> TILLY, C. **Regimes and repertoires**. Chicago: University of Chicago Press, 2006.

alternativas a ela. Como argumentam os autores de *Shutting Down The Streets*<sup>21</sup>, esta é mais uma fase da luta contínua entre os poderes imperiais e seus alvos:

Essa era tem pouco de novo e muito de velho: como no colonialismo, elites globais usam força militar, instituições políticas, cultura e ideologia, rearranjos da ordem social, e artimanhas econômicas para agarrar os recursos, trabalho e mercados das partes do mundo com riquezas naturais e as partes produtivas de seus países de origem. Como na era do colonialismo, os danos aparentes e desumanização entregues por esse processo são justificados e até celebrados como melhorias de longo prazo nas vidas das vítimas. Como no colonialismo, a resistência toma toda forma possível. (Starr et al., 2011).

No mesmo sentido, Rodrigues<sup>22</sup> (2018) mostra que o século 21 não começou em Seattle<sup>23</sup>, nos Estados Unidos, mas em Chiapas: os acontecimentos de Seattle estão umbilicalmente ligados ao Levante Zapatista<sup>24</sup> de 1994, no México. Em 1996, o movimento zapatista lança uma convocatória para encontros anticapitalistas internacionais, com o objetivo de constituir “uma rede coletiva de lutas e resistências” de caráter autonomista e

---

<sup>21</sup> STARR, A.; FERNANDEZ, L.; SCHOLL, C. *Shutting Down the Streets: Political Violence and Social Control in the Global Era*. New York University Press, New York and London: 2011.

<sup>22</sup> RODRIGUES, M. N. **O ciclo dos protestos anticapitalistas globais: dos zapatistas ao Ocupa Sampa**. (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo, 2008

<sup>23</sup> Como afirmou o sociólogo Edgar Morin em artigo no *Le Monde*, no calor dos acontecimentos, em 1999.

<sup>24</sup> O Exército Zapatista de Libertação Nacional (EZLN) é uma organização armada mexicana de caráter político-militar e composição de maioria indígena. Uma de suas inspirações políticas é o anarcossindicalismo, corrente dos revolucionários Emiliano Zapata e Flores Magón, lideranças da Revolução Mexicana de 1910; sua estratégia militar é a guerrilha. O Levante Zapatista, também conhecido como Revolta de Chiapas, foi uma rebelião iniciada em 1 de Janeiro de 1994, no estado mexicano de Chiapas. Liderado pelo EZLN, o Levante durou 12 dias e teve repercussão internacional, com demandas por justiça e defesa dos direitos dos povos indígenas e dos pobres do México. A ação militar do EZLN, em janeiro de 1994, coincidiu com a entrada em vigor do Tratado Norte-Americano de Livre Comércio (Nafta) assinado pelo México, Estados Unidos e Canadá, quando o EZLN apareceu publicamente com capuzes pretos e armas nas mãos dizendo “¡Ya Basta!” em resposta ao NAFTA. A revolta iniciou-se com a tomada de San Cristóbal de las Casas e várias outras cidades. Os zapatistas defendem uma gestão autônoma e democrática do território, a participação direta da população, a partilha da terra e da colheita. Para saber mais sobre o Movimento Zapatista, o Levante e A Outra Campanha, ver: Ejército Zapatista de Liberación Nacional (Mexico); Monsiváis, C.; Poniatowska, E.; **EZLN: documentos y comunicados**. México, D.F.: Ediciones Era, 1994-2003. Ver ainda: Holloway, John. **Cambiar el mundo sin tomar el poder. El significado de la revolución hoy**. El viejo topo, 2002. E também: Holloway, John y Peláez, Eloína. **Zapatista!: reinventing revolution in Mexico**. Pluto Press, 1998.

anticapitalista. Estes encontros deram origem à rede Ação Global dos Povos<sup>25</sup> (AGP), criada em Genebra, em fevereiro de 1998. A AGP, em seu manifesto, afirma estruturar-se sobre cinco “Pontos de Partida”:

1. Uma rejeição muito clara ao capitalismo, ao imperialismo, ao feudalismo e a todo acordo comercial, instituições e governos que promovem uma globalização destrutiva.
2. Rejeitamos todas as formas e sistemas de dominação e de discriminação incluindo, mas não apenas, o patriarcado, o racismo e o fundamentalismo religioso de todos os credos. Nós abraçamos a plena dignidade de todos os seres humanos.
3. Uma atitude de confronto, pois não acreditamos que o diálogo possa ter algum efeito em organizações tão profundamente antidemocráticas e tendenciosas, nas quais o capital transnacional é o único sujeito político real.
4. Um chamado à ação direta, à desobediência civil e ao apoio às lutas dos movimentos sociais, propondo formas de resistência que maximizem o respeito à vida e os direitos dos povos oprimidos, assim como, a construção de alternativas locais ao capitalismo global.
5. Uma filosofia organizacional baseada na descentralização e na autonomia. (Manifesto da Ação Global dos Povos, Genebra, 1998).

Segundo o comentário de Manolo<sup>26</sup> (2010), a AGP seria o resultado de uma

(...) convergência entre movimentos anticapitalistas do Norte geopolítico – *autonomen* alemães, *centros sociales okupados* espanhóis, *centri sociali autogestiti* italianos, *Reclaim the Streets* britânico, ambientalistas radicais do *Earth First!* etc. – com movimentos sociais de base do Sul geopolítico – o movimento zapatista mexicano e os diversos movimentos de povos originários da América Latina, movimentos de camponeses, movimentos de trabalhadores de *maquiladoras* etc. (Manolo, 2010).

---

<sup>25</sup> No que se refere à caracterização da AGP, trago aqui alguns de seus princípios, expressos em seu manifesto de criação: “1. A AGP é um instrumento de coordenação. Ela não é uma organização. Os seus principais objetivos são: (i) Inspirar o maior número possível de pessoas, movimentos e organizações a agir contra a dominação das empresas através da desobediência civil não-violenta e de ações construtivas voltadas para os povos. (ii) Oferecer um instrumento para coordenação e apoio mútuo a nível mundial para aqueles que resistem ao domínio das empresas e ao paradigma de desenvolvimento capitalista. (iii) Dar maior projeção internacional às lutas contra a liberalização econômica e o capitalismo mundial. 2. A filosofia organizacional da AGP é baseada na descentralização e na autonomia. Por isso, estruturas centrais são mínimas. 3. A AGP não possui membros. 4. [...] Nenhuma organização ou pessoa representa a AGP, nem a AGP representa qualquer organização ou pessoa.” **Manifesto da Ação Global dos Povos**, 1ª Conferência Global da AGP. Genebra: 1998. Disponível em <https://www.nodo50.org/insurgentes/textos/agp/02manifestoagp.htm> . Acesso em 04 mai. 2020.

<sup>26</sup> Manolo. **Crise e oportunismo: o internacionalismo anticapitalista em tempos de Fórum Social Mundial (2)**. Passa Palavra, 26/02/2010. Disponível em: <https://passapalavra.info/2010/02/18584/> . Acesso em 05 mai. 2020.

A rede propunha-se a realizar “dias de ação global”, ou seja, protestos e manifestações simultâneas e articuladas em todo o mundo, para fazer face à globalização neoliberal, em datas definidas de acordo com a agenda das reuniões de cúpula, cujo alvo eram as instituições entendidas como promotoras do neoliberalismo, de modo “que a nossa resistência seja tão transnacional quanto o capital”, para citar um dos cartazes de um protesto em São Paulo, em setembro de 2000. Antes de Seattle, portanto, houve dois outros Dias de Ação Global contra o Capitalismo. O primeiro dia de ação global com manifestações articuladas em rede foi em 16 de maio de 1998 (M16)<sup>27</sup>, contra a Segunda Conferência Interministerial da OMC, em Genebra, e também em Birmingham (onde se reuniam os líderes do G8<sup>28</sup>), com protestos simultâneos em 60 cidades do mundo.

Em 18 de junho de 1999 (J18), a reunião de cúpula de chefes de estado do G8 em Colônia, na Alemanha, motivou uma série de protestos simultâneos em mais de 50 cidades do mundo, ação que foi considerada bem sucedida pelo movimento, o que impulsionou a continuidade da articulação.

Já em 30 de novembro do mesmo ano (N30), a 3ª. Conferência Ministerial da Organização Mundial do Comércio (OMC) em Seattle, nos EUA, chamada de “Rodada do Milênio”, chegou a ser cancelada. Uma série de manifestações de rua organizadas pela AGP e pela Rede de Ação Direta (*Direct Action Network – DAN*) nos EUA e em dezenas de cidades de todo o mundo consegue impedir a abertura da Rodada do Milênio, encorajando

---

<sup>27</sup> Nesta seção, as siglas com letra e número correspondem ao mês e dia de cada mobilização dos “dias de ação global”, codificação utilizada pela AGP de forma a unificar os chamados por protestos de resistência antiglobalização, como em M16, que significa 16 de maio, A20 para o dia 20 de abril, N30 para 30 de novembro, e assim por diante.

<sup>28</sup> O G8 é um fórum com reuniões de cúpula periódicas que, em 1999, contava com os chefes de estado de oito países, entre os mais industrializados do mundo, representando 64% da riqueza global, com exceção da China (Estados Unidos, Canadá, França, Reino Unido, Alemanha, Itália, Japão e Rússia) e tem como objetivo geral debater assuntos relevantes relacionados à estabilidade econômica global. Desde 2014, em razão de conflitos envolvendo a região da Criméia, a Rússia foi excluída do grupo, que voltou a ter sete membros (portanto, G7), como era antes da entrada da Rússia, em 1998.

representantes dos países ao Sul a se retirar das negociações. Em Seattle, estima-se que cerca de 50 mil pessoas saíram às ruas para protestar contra as políticas de desregulamentação e liberalização da economia, com o bloqueio dos acessos ao local da reunião de cúpula por grupos de ação direta e manifestações multitudinárias.

A importância dos eventos de Seattle, para além do sucesso em efetivamente bloquear a realização da reunião de cúpula, é atribuída também à estrondosa repercussão midiática e ao impacto político que tiveram nos anos seguintes, ao inspirar a reprodução de táticas de ação direta (como bloqueios de vias, barricadas e oferecendo resistência à repressão policial, por exemplo, através da tática *black bloc*, ou recusando-se a negociar com instituições através de comissões de representantes) em outras cidades ao sul e ao norte, rompendo um suposto consenso, vigente naquele momento, em torno da globalização e do neoliberalismo. Embora os protestos contra reuniões de cúpula e instituições financeiras multilaterais tenham uma história mais longa nos países do Sul global, é a partir dos acontecimentos de Seattle, no coração do Norte industrializado, que o movimento antiglobalização ganha escala e repercussão na mídia global, ou seja, deixa de ser ignorado ou abafado (Rodrigues, 2018). Isso também é efeito de um maior acesso das pessoas às tecnologias de informação e internet, a exemplo das redes sociais nascentes à época - como o Twitter, cujo ponto de partida é a disseminação de notícias em paralelo à imprensa corporativa. Neste mesmo sentido, Rodrigues (2018) explica que Seattle foi uma importante vitrine, mas não pode ser considerado o marco inaugural do movimento antiglobalização.

No ano de 2000, uma sequência de ações marcam a presença do movimento antiglobalização nas ruas: em 16 de abril (A16), o encontro do Fundo Monetário Internacional (FMI) e do Banco Mundial (BM) em Washington, EUA, é o mote para as primeiras manifestações daquele ano, como um primeiro desdobramento pós-Seattle. Poucos

dias depois, o 1º de maio (Dia do Trabalhador) é marcado por uma marcha de 200 pessoas, inspiradas pela AGP, em Santos, estado de São Paulo; na capital do estado, dezenas de militantes anarquistas foram presos, em manifestação na Av. Paulista.

No caso específico do Brasil, as lutas antiglobalização começaram a se organizar em maio de 2000, com a formação de uma rede local da AGP, diretamente inspirada pelas ações globais e pelos eventos de Seattle do ano anterior. Segundo Ortellado (2004), essa coalizão é resultado da convergência entre dois grupos ativos desde o final dos anos 1970, assim caracterizados pelo autor: “o movimento estudantil independente e autogestionário e o movimento anarquista propriamente dito”.

Em 26 de setembro de 2000 (S26), enquanto ocorriam protestos por ocasião do encontro entre o FMI e o Banco Mundial em Praga, na República Checa, ocorria simultaneamente um protesto em São Paulo, no qual cerca de mil pessoas se reuniram em frente à sede da Bolsa de Valores, no centro da cidade, já organizadas em torno da AGP, que visava “construir uma mobilização ampla e autônoma” em relação a partidos políticos (Ortellado, 2004). Esta manifestação teve performances de teatro de rua ocupando os espaços públicos do centro da cidade ao longo da tarde, além dos “Democratas de Choque”, que, com escudos de papelão e coreografia performática imitando a polícia, faziam um contraponto à Tropa de Choque.

Em determinado ponto do protesto, houve arremesso de tinta e pedras contra o prédio da Bolsa de Valores, ação que serviu como gatilho para que a repressão policial transformasse o Centro em “praça de guerra”, com policiais fazendo ameaças de pistolas em punho, além de agressões aleatórias à multidão com cassetete e a revista de “qualquer pessoa com menos de 30 anos” que passasse pelas adjacências da sede da instituição. Um furgão da Rede Globo,

estacionado ao lado da Bolsa de Valores, foi danificado pela multidão. Fotógrafos foram agredidos e tiveram seus equipamentos danificados pela polícia. Segundo o registro de Ryoki e Ortellado (2004), 39 pessoas foram presas durante o protesto.

Houve também manifestações em Belo Horizonte (Minas Gerais) no S26, nas quais os manifestantes utilizaram festa, futebol e teatro de rua como formas de bloqueio de vias. Enquanto isso, em Fortaleza-CE, um protesto em frente à sede local da Bolsa de Valores promoveu a distribuição de refeições (baião de dois) aos transeuntes. As manifestações do S26 ocorreram em mais de 100 cidades no mundo e foram, provavelmente, o “ponto mais alto” do movimento e dos dias de ação global, segundo Bergel e Ortellado (2006)<sup>29</sup>.

Às vésperas do natal, em 23 de dezembro de 2000 (D23), o “dia sem compras” reuniu um grupo de manifestantes para protestar contra o consumismo, em um shopping de Belo Horizonte-MG. Os manifestantes foram agredidos pelos seguranças do shopping e um deles foi preso. Nesta data, a cobertura midiática independente do protesto em Belo Horizonte foi o “ato de lançamento” do Centro de Mídia Independente (CMI) no Brasil, com um *site* criado para reunir a cobertura midiática de protestos a partir da perspectiva dos movimentos sociais nas ruas e furar o bloqueio da imprensa tradicional, a partir da relativa e incipiente democratização da Internet à época. O CMI começou suas atividades em Seattle, no ano anterior, e logo se espalhou sob a forma de coletivos locais com seus respectivos *sites* em diversos países e/ou cidades<sup>30</sup>.

---

<sup>29</sup> BERGEL, Martín e ORTELLADO, Pablo. **AGP (Ação Global dos Povos)**. In: Latinoamericana. Enciclopédia Contemporânea da América Latina e do Caribe. São Paulo: Boitempo, 2006.

<sup>30</sup> A rede *Indymedia*, da qual o CMI Brasil faz parte, surgiu no final de 1999, para coordenar uma cobertura jornalística alternativa dos protestos ocorridos em Seattle contra o encontro da Organização Mundial do Comércio (OMC). O projeto original consistia em um site para a publicação livre, no qual diferentes órgãos de imprensa alternativa publicariam relatos, entrevistas, análises e imagens em *copyleft*, promovendo o intercâmbio de informações e a cooperação mútua. Durante os protestos, no entanto, não apenas jornalistas independentes, mas os próprios ativistas se manifestaram, publicando seus pontos de vista, fotos e depoimentos. A soma da cobertura dos meios jornalísticos independentes com os relatos diretos dos participantes provocou um

## 2001: a virada dos tempos

O ano de 2001, que testemunhou os atentados de 11 de setembro nos EUA, foi notável também para o movimento antiglobalização no Brasil e no mundo, com o acirramento e mudança de escala da repressão nas ruas. Entre os dias 25 e 30 de janeiro, a primeira edição do Fórum Social Mundial<sup>31</sup> (FSM) se organizou como um contraponto ao Fórum Econômico Mundial<sup>32</sup>, que acontecia em Davos, Suíça.

Dez mil pessoas, de diversos países e movimentos de um amplo espectro político no campo da esquerda, se reuniram em Porto Alegre-RS para debater alternativas ao neoliberalismo, sob o lema da sua carta de princípios, “outro mundo é possível”, pelo que ficou conhecido como movimento *altermundista*. Nesta ocasião, uma ação direta do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST), em conjunto com a *Confédération*

---

crescimento do *site*, com mais de um milhão de acessos. Em função disso, o projeto, que era temporário, transformou-se numa iniciativa permanente e descentralizada, com coletivos em todo o mundo. Em 2002, já existiam 89 sites do Indymedia em 31 países; em Janeiro de 2006 já eram 150 sites. A apresentação do CMI Brasil em seu site afirma que “*O CMI Brasil é uma rede de produtores e produtoras independentes de mídia que busca oferecer ao público informação alternativa e crítica de qualidade que contribua para a construção de uma sociedade livre, igualitária e que respeite o meio ambiente.*”. O site existe ainda hoje e segue publicando notícias independentes sobre movimentos sociais e suas ações por eles mesmos, com a possibilidade de anonimato e proteção da identidade de quem publica. Cf.: **Centro de Mídia Independente: CMI Brasil**, disponível em: <https://midia independente.org/>. Acesso em 04 mai. 2020.

<sup>31</sup> O Fórum Social Mundial (FSM) é um encontro internacional organizado por movimentos sociais de muitos continentes, que partiu de iniciativa de grupos do Brasil e da França, com o objetivo de elaborar alternativas para uma transformação social global. O FSM acontece anualmente, desde 2001, com variações no seu espectro político, formato, organização, cidade-sede e participação: após as primeiras edições em Porto Alegre (2001, 2002, 2003 e 2005), o FSM percorreu o mundo com encontros em Mumbai, Caracas, Karachi, Bamako, Nairobi, Belém-PA, Dakar, Túnis, Montreal e Salvador-BA, além de edições temáticas, regionais e continentais. Em 2009, o número de participantes chegou a 120 mil pessoas. Em 2021, ao completar 20 anos, ele foi realizado virtualmente, em função da pandemia do novo coronavírus.

<sup>32</sup> O Fórum Econômico Mundial (FEM) é realizado anualmente em Davos desde 1971 e reúne mais de mil empresas multinacionais em defesa de seus interesses, além dos principais líderes empresariais e políticos, assim como intelectuais e jornalistas selecionados. A típica empresa-membro é uma instituição global com mais de cinco bilhões de dólares em receitas (embora esse número possa variar por indústria e região). Além disso, essas corporações se classificam entre as principais dentro de sua indústria e/ou país de origem.

*Paysanne*, organização francesa, resultou na destruição de um campo de transgênicos da empresa multinacional Monsanto.

Entre 2001 e 2003, os movimentos, coletivos e indivíduos ligados à AGP ou “anticapitalistas” participaram do FSM em espaços como o “*Intergaláctica*” e “*Vida após o capitalismo*”, entre outros espaços de oficinas auto-organizadas e abertas à participação, em paralelo às atividades da programação oficial com representantes dos principais sindicatos, movimentos sociais, ONGs e partidos políticos de esquerda.

Em 20 de abril de 2001 (A20), na cidade de Quebec, Canadá, enquanto chefes de estado e empresários negociavam a proposta de criação de uma Área de Livre Comércio entre as Américas (ALCA) na rodada de negociações chamada de Cúpula das Américas, nas ruas das cidades ao sul e ao norte do continente protestos questionavam a criação de uma zona de “livre comércio” desde a perspectiva dos povos. Em São Paulo, a AGP convocou a primeira manifestação contra a ALCA, numa articulação com movimentos sociais e sindicatos, que ocupou a Av. Paulista com mais de 2 mil pessoas.

Respondendo ao chamado global, manifestantes ligados à AGP, outros organizados em movimentos sociais, sindicatos ou partidos, e também os chamados independentes (não vinculados a qualquer organização), punks, ambientalistas, trabalhadores, estudantes universitários etc., se concentraram em frente ao Edifício Gazeta (Fundação Cásper Líbero) e discutiram as consequências da criação da ALCA para os povos da América Latina a partir das condições locais, e os termos pelos quais isso se daria. O que estava em jogo era o avanço dos interesses corporativos multinacionais, representados pelos Estados Unidos, que cumpririam papel hegemônico sobre os outros estados da América Latina no bloco.

Entendia-se que, se a situação econômica e social da população àquela altura - sob o governo de Fernando Henrique Cardoso (PSDB - 1994-2002) e sua política de “austeridade” neoliberal - já era grave, tal situação se agravaria com a “legalização” do bloco econômico, o que levaria, por exemplo, ao afrouxamento de regulamentações ambientais para permitir avanço das empresas na exploração de recursos naturais. Também figurava nas críticas e debates a falta de transparência e participação popular nas decisões, já que as negociações se reduziam a um grupo de chefes de estado e alguns empresários que compunham uma espécie de “conselho” da Cúpula das Américas com poder para decidir sobre o futuro dos povos. Os manifestantes exigiam uma discussão ampla com a participação direta da sociedade sobre a criação da ALCA e os efeitos sócio-econômicos-ambientais que essa decisão teria.

Uma das faixas carregadas pelos militantes fazia referência explícita às lutas dos trabalhadores na Argentina naquele ano de 2001<sup>33</sup>, frente à grave crise política e econômica que aquele país vivia, com aumento do custo de vida, inflação e desemprego recordes. A simultaneidade dos protestos em outros países naquele momento era central. Um cartaz afirmava: “não começou em Seattle, não vai terminar em Quebec”, referindo-se aos processos de construção da crítica ao neoliberalismo anteriores à AGP, sobretudo as lutas dos povos originários, camponeses e trabalhadores que já pautavam a colonização e os impactos ambientais da virada neoliberal naquele início de século. Um militante da AGP, em entrevista ao CMI, afirmava como se dá a relação entre a Ação Global e as lutas locais, destacando o caráter anticolonial das resistências no sul global, para além dos acontecimentos de Seattle:

Sem dúvidas que Seattle foi o *antes e depois*: depois de Seattle, milhares de militantes pelo mundo, que estavam solitários, sem esperança, achando que a nossa

---

<sup>33</sup> Na Argentina, em dezembro de 2001, os protestos nas ruas, com saques e *cacerolazos* levaram à decretação do estado de emergência pelo presidente da república, que por sua vez fizeram intensificar os protestos com uma greve geral, e culminaram na renúncia sucessiva de três presidentes em poucos dias, com um saldo de ao menos 27 pessoas mortas e centenas de feridos pela repressão policial.

época era a mais escura da humanidade, Seattle trouxe esperança e união. (...) O que a gente pode fazer aqui no **Brasil** é diferente do que um menino de estilingue na mão lá na **Palestina** pode fazer, diferente dos camponeses **indianos**, diferente dos Maoris na **Nova Zelândia**, diferente do que os Zapatistas estão fazendo no **México**. A solução global tem que estar vinculada ao seu local e às suas alternativas locais. E as trocas dessas alternativas locais em todo o mundo, a comunicação entre as resistências mundiais, é daí que vai sair uma coisa nova. Não vejo como pode ser diferente (...). E é na diversidade e na fragmentação que está a resposta.” (Centro de Mídia Independente, 2001 - grifos nossos).

Outro manifestante ressaltou que o movimento começava ali a demarcar uma diferença na forma de protestar e na estética em relação às manifestações sindicais e partidárias, que tradicionalmente ocupavam as ruas de São Paulo. Em vez da homogeneidade, a diversidade; em vez da totalização, a fragmentação: “Não mais com bandeiras de alguns partidos, um carro de som e todo mundo vai atrás. Agora, é todo mundo na rua, defendendo a sua posição, cada um falando o que pensa.”

Figurava nos discursos de 2001 uma crítica ao que os partidos de esquerda propunham como alternativa ao neoliberalismo:

(...) Os partidos políticos de esquerda propõem uma alternativa nacional neodesenvolvimentista, uma alternativa reformista, e a gente propõe uma alternativa global, radical e revolucionária, só que a revolução nossa não é tomar o estado, a nossa revolução é um processo, a nossa revolução é **como** a gente faz as coisas, desde já e agora. (...) Não há alternativa melhor de oposição do que a ação direta. (Centro de Mídia Independente, 2001 - grifos nossos).

Nas ruas, uma fanfarra formada por ativistas vestidos com macacões brancos e máscaras sanitárias tocavam, em tambores feitos de lata de tinta, uma marcha compassada que dava ritmo à caminhada e conferia certa dramaticidade e tensão ao ambiente. Palhaços e malabaristas, pirofagistas e grupos de teatro performavam e encenavam uma crítica irreverente e lúdica ao “Tio Sam” representado por uma caveira em papel machê, mobilizando elementos da cultura como boi bumbá, adereços e fantasias de carnaval,

estandartes, pernas de pau e maquiagem. Além destes elementos, as tradicionais bandeiras vermelhas de sindicatos, partidos e movimentos sociais também se faziam presentes.

A manifestação foi brutalmente reprimida pela polícia militar — foram 79 pessoas presas, 10 torturadas e mais de 100 feridas<sup>34</sup>. Uma faixa estendida contra a instalação de uma usina termelétrica na cidade litorânea de Praia Grande-SP resultou na agressão dos manifestantes por policiais com golpes de cassetetes. Com bombas de estilhaços<sup>35</sup> e gás lacrimogêneo, a polícia empurrava a multidão pela avenida, para dispersar a manifestação e liberar o tráfego na via. Barricadas improvisadas com sacos de lixo e o que mais havia à mão foram montadas pelos manifestantes, na tentativa de impedir o avanço da tropa, sem sucesso. Dezenas de pessoas foram encurraladas pela polícia em frente ao Banco Central, na Av. Paulista, onde formou-se um “corredor polonês” em que soldados agrediram as pessoas que se arriscaram a passar pela única saída possível. Em resposta à violência policial, alguns manifestantes revidaram, atirando pedras na PM. Jornalistas e fotógrafos que cobriam a manifestação também foram atingidos pela violência policial.

---

<sup>34</sup> Para um registro audiovisual da manifestação contra a ALCA (A20) em São Paulo, além das entrevistas citadas nesta subseção, ver: **A20 - Não começou em Seattle, não vai terminar em Quebec - completo**. Vídeo (18min50s) produzido pelo coletivo do Centro de Mídia Independente (CMI-Rio), 2001. Disponível em: [https://archive.org/details/a20\\_20200602](https://archive.org/details/a20_20200602). Acesso em 04 jun. 2020.

<sup>35</sup> Também chamadas bombas de “efeito moral” pelo barulho que causam ao estourar, essas bombas liberam estilhaços que podem ferir gravemente as pessoas próximas.

O movimento acusou os policiais militares do extinto GRADI<sup>36</sup> de cometer violações de direitos civis, em razão da repressão violenta e desproporcional, e de praticar tortura contra manifestantes presos na delegacia da polícia civil. Porém, a imprensa recusou-se a publicar qualquer reportagem sobre isso, ou mesmo uma carta de repúdio à repressão, assinada por mais de 50 personalidades e intelectuais. Depois da violência sofrida no S26 e no A20, manifestantes reuniram registros em vídeo, fotografias e depoimentos em um dossiê, que fundamentava uma denúncia de abuso de autoridade contra os policiais, entregue à Secretaria de Segurança Pública do Estado de SP (SSP-SP).

Em 20 de julho de 2001 (J20), uma série de protestos compõem mais um dia de ação global dos povos: motivados pelo encontro do G8 em Gênova, na Itália, cinco mil pessoas reúnem-se em São Paulo, em uma manifestação que propunha ocupar o espaço público da Av. Paulista com futebol, invertendo a lógica de circulação da cidade — voltada tradicionalmente apenas para o deslocamento de trabalhadores e para o fluxo de mercadorias —, propondo, em vez disso, a lógica do ócio e da brincadeira. Também houve a presença massiva de pessoas em bicicletas e patinetes, questionando o modelo de mobilidade por transporte individual e as próprias corporações automotivas, além da matriz energética e seu impacto ambiental, ao

---

<sup>36</sup> O GRADI (Grupo de Repressão e Análise dos Delitos de Intolerância da Polícia Militar de SP) serviu como principal aparelho de repressão do Estado ao chamado “crime organizado”, criado originalmente em 2000 para combater crimes raciais, e foi responsável por 27 mortes em cinco operações. Entre julho de 2001 e abril de 2002, recrutou ilegalmente pessoas presas em penitenciárias do Estado, para infiltrá-los em supostas quadrilhas supostamente ligadas ao PCC (Primeiro Comando da Capital). Em julho de 2003, já extinto em razão das ações ilegais nas investigações contra o PCC, teve 13 de seus integrantes denunciados pelo Ministério Público de SP por crime de tortura contra, ao menos, duas das pessoas presas recrutadas. Os policiais militares do GRADI também foram acusados como responsáveis pela chacina resultante da Operação Castelinho, em março de 2003, com a morte de 12 pessoas que supostamente integravam o PCC, e posteriormente absolvidos pela justiça, em novembro de 2014. Cf.: **Justiça acata denúncia contra 13 PMs**. Folha de S. Paulo, Caderno Cotidiano. São Paulo, 01/07/2003. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0107200320.htm> . Acesso em 04 jun. 2020; CARAMANTE, André. **Justiça absolve PMs envolvidos na Operação Castelinho**. Ponte Jornalismo. São Paulo, 10/11/2014. Disponível em <https://ponte.org/justica-absolve-pms-envolvidos-na-operacao-castelinho/> . Acesso em 04 jun. 2020.

propor a substituição desse modelo por um sistema que priorizasse o transporte coletivo e não poluente. Nessa manifestação, não houve repressão policial.

Enquanto o J20 ocorria em diversas cidades do mundo, contra o G8, em Gênova, sede da reunião de cúpula, houve manifestações multitudinárias, que reuniram cerca de 200 mil pessoas (as maiores desde Seattle) e ficaram conhecidas como “A Batalha de Gênova”. Nesta série de manifestações, um muro de cimento foi levantado para impedir que os manifestantes alcançassem a área da cidade mais próxima ao local da reunião do G8, e as forças policiais usaram e abusaram de táticas de infiltração e provocação aos manifestantes. O J20 ficou marcado pela morte do jovem anarquista Carlo Giuliani, que foi assassinado pela polícia durante as manifestações. O rapaz de 23 anos foi atingido por um tiro de pistola, disparado de dentro de uma viatura policial, e em seguida foi atropelado duas vezes pelo mesmo veículo. No dia seguinte, a sede do Centro de Mídia Independente (CMI) em Gênova foi invadida pela polícia italiana, e computadores, filmes fotográficos e fitas de vídeo foram destruídos. A morte de Giuliani e a Batalha de Gênova foram um marco no movimento antiglobalização e afetaram subjetivamente aqueles que saíram às ruas na virada do século.

Três dias depois, em 23 de abril, cerca de 300 pessoas bloquearam a entrada do consulado italiano em São Paulo com uma corrente humana, cadeados e correntes. Os manifestantes picharam os muros da instituição, em protesto contra a grave violência da repressão na Itália e em solidariedade aos manifestantes de Gênova. Nos dias que se seguiram, diversas manifestações em outras cidades do mundo reagiram ao assassinato de Giuliani.

Em setembro de 2001, o encontro promovido por FMI e Banco Mundial, que estava programado para o dia 29 (S29), foi cancelado por receio das instituições, em razão dos

atentados contra os EUA em 11 de setembro. O dia de ação global organizado contra esse encontro transformou-se em protestos contra a guerra no Afeganistão anunciada pelos EUA em resposta aos ataques terroristas. Cerca de 1500 pessoas bloquearam a Av. Paulista em São Paulo, com teatro de rua. Divididos em dois grupos, manifestantes simularam uma batalha em que todos morriam, com bonecos representando o ex-presidente George W. Bush dos Estados Unidos e Osama Bin Laden, fundador da Al-Qaeda e responsabilizado pelos atentados de 11 de Setembro. Outras manifestações do S29 ocorreram em Belo Horizonte-MG, em Curitiba-PR e no Rio de Janeiro-RJ.

Ainda sobre os desdobramentos dos atentados de 11 de setembro, cabe lembrar que, entre 16 e 23 de setembro de 2001, realizou-se a 3ª Conferência Internacional da AGP<sup>37</sup>, em Cochabamba, na Bolívia. A “Declaração de Cochabamba”<sup>38</sup>, publicada pelos participantes, manifestou solidariedade ao povo estadunidense após os atentados de 11 de setembro e condenou os bombardeios que EUA e aliados promoveram no Afeganistão contra a população civil, anunciando que os membros da AGP fariam oposição à guerra, através de ações globais. Porém, conforme relata Manolo<sup>39</sup> (2010):

A perseguição a ativistas e organizações inteiras pela repressão internacionalizada após os ataques, entretanto, dificultou enormemente a realização de novos Dias de Ação Global; desde então a AGP, apesar de haver realizado uma consulta internacional em outubro de 2005 (Haridwar, Índia) e uma polêmica conferência europeia descentralizada entre agosto e setembro de 2006 (França), não tem conseguido mobilizar ações com o mesmo impacto do período anterior a 2001.

---

<sup>37</sup> A lista dos movimentos participantes da 3ª Conferência da AGP em Cochabamba é imensa e marcada por uma vasta diversidade geográfica, o que atesta seu caráter global. Na maioria, os movimentos participantes são de camponeses e de povos originários, e o denominador comum entre eles é o uso de táticas de ação direta como principal meio de luta, desde ocupações e retomadas de terra rurais e urbanas, até bloqueios de vias e a tática black bloc. A lista completa está disponível em: <https://www.nadir.org/nadir/initiativ/agp/cocha/applications.htm>. Acesso em 05 mai. 2020.

<sup>38</sup> Os documentos da AGP estão reunidos em um arquivo digital em diversos idiomas, disponível em: <https://www.nadir.org/nadir/initiativ/agp/pt/>. Acesso em 05 mai. 2020.

<sup>39</sup> Manolo. **Crise e oportunismo: o internacionalismo anticapitalista em tempos de Fórum Social Mundial (2)**. Passa Palavra, 26/02/2010. Disponível em: <https://passapalavra.info/2010/02/18584/>. Acesso em 05/05/2020.

Apesar da diminuição no impacto das ações globais de que fala o autor, devido à repressão a partir dos atentados de 11 de setembro, é certo que houve uma multiplicidade de mobilizações importantes, ligadas ou inspiradas na AGP, até pelo menos meados de 2004, como veremos a seguir. Da mesma forma, há inúmeras outras hipóteses para as razões, inclusive internas, do arrefecimento do movimento de resistência antiglobalização, que não cabe debater no escopo desta tese.

Em 16 de outubro de 2001 (O16), na cidade do Rio de Janeiro, algumas pessoas fizeram uma ação de distribuição de sopa vegana em frente a um restaurante da rede McDonald's, em um “Dia Internacional de Boicote” à empresa. No dia seguinte, durante a madrugada, uma bomba explodiu em frente ao mesmo McDonald's, e os ativistas negaram ter qualquer envolvimento com este fato, mas a imprensa tradicional, o governo e o consulado estadunidense atribuíram o incidente aos “ativistas antiglobalização”.

No final do ano, organiza-se uma nova rodada de protestos em um dia de ação global: o 9 de novembro de 2001 (N9), contra a reunião da OMC, desta vez localizada no Catar, monarquia árabe do Golfo Pérsico. A reunião ficou conhecida como “Rodada de Doha”, em referência à capital do país. Em São Paulo, um “tour” pela cidade intitulado “Conheça o Capital” reuniu cerca de mil pessoas, passando por bancos e instituições financeiras e encerrando-se em uma distribuição de comida vegana em frente ao consulado dos EUA, a “comida sem bomba”, em referência ao envio de comida por aviões norte-americanos no Afeganistão simultaneamente aos bombardeios. Outros protestos ocorreram em Fortaleza-CE e no Rio de Janeiro-RJ.

O ano de 2002 iniciou-se com a segunda edição do Fórum Social Mundial (FSM - II), com a participação de mais de 20 mil pessoas em Porto Alegre-RS, entre 31 de janeiro e 5 de fevereiro. Esta edição do encontro, em ano de eleições, teve forte presença e propaganda do Partido dos Trabalhadores (PT), que governou a cidade por 16 anos, até 2004, e o governo do estado do Rio Grande do Sul, entre 1999 e 2002. Participantes anticapitalistas ocuparam uma casa no centro de Porto Alegre e foram reprimidos por 70 policiais da Tropa de Choque, em ação violenta e desproporcional. Outros manifestantes foram presos em um protesto contra a ALCA durante o FSM - II.

Além disso, os organizadores do FSM - II proibiram a realização de uma entrevista com membros das Forças Armadas Revolucionárias da Colômbia (FARC), sob a justificativa de serem um grupo armado, ao que participantes do encontro responderam denunciando a participação de representantes do governo francês, que seria, segundo eles, “um grupo armado muito mais perigoso” (Ortellado, 2004). Neste contexto, uma ministra francesa foi atingida por uma torta, arremessada por ativistas franceses e brasileiros.

O 1º Carnaval Revolução, encontro realizado em Belo Horizonte-MG, entre 9 e 12 de fevereiro de 2002, reuniu centenas de pessoas em uma série de atividades artísticas e políticas influenciadas pela ideia de “faça você mesmo” (*do it yourself - DIY*) dos movimentos de contracultura. Já em março, um encontro do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sediado em Fortaleza-CE, foi alvo de protestos entre os dias 11 e 13 (M11-13). No primeiro dia, centenas de pessoas se reuniram em assembleia e protesto na periferia da cidade contra o projeto Costa Oeste, financiado pelo BID, que pretendia modificar a orla de Fortaleza com fins de “revitalização” e “renovação” do espaço urbano. Cinco mil pessoas marcharam em direção ao evento do BID e foram reprimidas pela polícia. Algumas horas depois, o cantor Manu Chao, presença recorrente nos encontros do FSM, fazia um show

acústico em uma praça no mesmo local da repressão, em protesto contra o BID e a repressão policial, quando a praça foi cercada pela Tropa de Choque. Um helicóptero voava baixo sobre a cena, enquanto as pessoas presentes cantavam músicas como “Clandestino”. Outros protestos ocorreram por ocasião da reunião do BID nas cidades de Belo Horizonte-MG, São Paulo-SP e diversas outras do continente americano. Dias depois, no mesmo mês de março (M21), manifestantes de Fortaleza interromperam um seminário do Banco Mundial, queimando barbantes que exalavam mau cheiro e arremessando tortas nos palestrantes.

Um ano depois do A20, uma nova ação rememora a repressão policial daquela ocasião e protesta contra a continuação das negociações sobre a ALCA. Uma carta, medindo dois metros, retirada de um envelope também gigante, foi aberta de forma performática para que se pudesse ler seu conteúdo: “ALCA nem fodendo!”. O destinatário era o Ministro da Fazenda e o endereço era a sede do Banco Central, onde os manifestantes haviam sido encurralados pela PM em 2001. Depois da entrega da carta, duas mil pessoas que participaram do protesto assistiram a um vídeo que documenta a repressão ao A20 no ano anterior, exibido em um telão na Av. Paulista.

Em 31 de agosto de 2002, ocorreu em São Paulo a primeira “Bicicletada” - manifestação de ciclistas contra a cultura do automóvel, por um modelo alternativo de mobilidade, com transporte público, democrático e não-polvente. Desde então, a Bicicletada acontece todo mês, partindo da Praça do Ciclista, no final da Av. Paulista. Em outubro, uma nova rodada de negociações sobre a ALCA em Quito, no Equador, provocou nova série de protestos em todo o continente americano. Em São Paulo, no dia 31 de outubro (O31), duas mil pessoas fizeram passeata pelo centro da cidade. No dia seguinte, 500 pessoas ocuparam a Praça da República com uma festa de rua contra a ALCA.

O ano de 2002 termina com manifestações globais de solidariedade nos dias 19 e 20 de dezembro (D19-D20), por ocasião do aniversário de um ano da revolta argentina de 2001, que destituiu o presidente De La Rúa do cargo. Em São Paulo, centenas de pessoas promoveram panfletagem e teatro de rua no Centro, enquanto conversavam com a população sobre os significados da revolta no país vizinho, sob o lema “*¡Que se vayan todos!*”. Outro grupo, com cerca de 15 manifestantes, ocupou o consulado da Argentina em São Paulo e fez um “panelaço” em referência aos “cacerolazos” em que argentinos tomaram as ruas com panelas vazias nas mãos, denunciando a fome e a crise econômica fruto das políticas neoliberais no país. Outros protestos aconteceram também na cidade de Salvador-BA.

O ano de 2003 começou com protestos contra a guerra anunciada no Iraque, em 15 de fevereiro (F15), em mais de 30 cidades no Brasil, com dezenas de milhares de pessoas; estima-se que mais de 6 milhões de pessoas saíram às ruas em todo o mundo. No início de março (M1-3), o 2º Carnaval Revolução foi realizado em Belo Horizonte-MG, com shows, debates e oficinas que reuniram centenas de militantes em torno da contracultura e da resistência política. Já em 7 de maio (M7), coletivos de ativistas por meios de comunicação livres ocuparam a sede da Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL) em cinco cidades brasileiras, contra o fechamento e a criminalização de rádios livres e comunitárias.

Em 28 de agosto (A28), o embaixador dos EUA Peter Allgeier, que participava de negociações sobre a ALCA com o embaixador brasileiro Adhemar Bahadian, é atingido por uma torta durante entrevista à imprensa no Palácio Itamaraty, no Rio de Janeiro. Um dos manifestantes, que arremessou a torta em protesto contra a ALCA, foi detido por agentes da Marinha, que faziam a segurança do prédio, e levado para uma delegacia. Os embaixadores

afirmaram à imprensa que o protesto não prejudicaria o andamento das negociações sobre a ALCA.

Na mesma data, 28 de agosto de 2003, tem início a “Revolta do Buzu” em Salvador-BA. Milhares de estudantes secundaristas protagonizaram a mobilização popular que bloqueou as ruas de Salvador, em protesto contra o aumento nas tarifas do transporte público. A organização dos protestos se deu por meio de assembleias de rua autogeridas, sem a liderança de partidos ou entidades estudantis tradicionais. A Revolta durou até 10 de setembro de 2003, paralisando a cidade quase diariamente, e teve como estopim o reajuste de vinte centavos na passagem - de R \$1,30 para R \$1,50 à época. Este era o segundo reajuste de tarifas do ano na cidade de Salvador, e o sexto em quatro anos.

As manifestações de rua massivas tiveram, além dos bloqueios de avenidas, ônibus depredados e pneus incendiados, resultando em grandes engarrafamentos com impacto significativo na circulação da cidade. A Câmara Municipal de Vereadores foi ocupada por um grupo de estudantes e as aulas foram suspensas nas escolas. Houve repressão policial; uma das táticas dos estudantes para evitar a polícia era divulgar um trajeto e seguir outro, de modo que as forças policiais não pudessem se antecipar aos manifestantes ou saber para onde estavam indo. Apesar da intensidade das manifestações, o aumento das tarifas não foi revogado. Porém, entidades estudantis negociaram um acordo (que havia sido rejeitado em assembleia com 8 mil estudantes) com o governo local, para que se estendesse o direito à meia passagem estudantil também aos finais de semana. As manifestações contra o aumento da passagem perderam força após o acordo.

A Revolta do Buzu<sup>40</sup> é considerada pelo Movimento Passe Livre um acontecimento de grande contribuição para o desenvolvimento das lutas por transporte público no país nos anos seguintes, como a primeira mobilização por transporte público deste século, com táticas de ação direta e formas de organização autônomas. Juntamente com a “Revolta da Catraca” (2004), em Florianópolis-SC, a Revolta do Buzu inspirou a constituição do Movimento Passe Livre, em um encontro no “Espaço Caracol Intergaláctica”, no 5º FSM, em 2005. Estes eventos serão melhor descritos adiante, seguindo a cronologia dos fatos.

Entre os dias 10 e 14 de setembro de 2003 (S10-14), dezenas de milhares de pessoas protestaram contra o encontro da OMC em Cancún, no México. Esta série de manifestações é marcada pelo suicídio de um camponês sul-coreano, em meio à repressão da polícia anti-tumulto, no primeiro dia do encontro. Lee Kyung Hae, de 54 anos, se apunhalou no meio de um protesto com mais de 15 mil camponeses e povos originários / indígenas, depois de escalar um alto alambrado de segurança e acenar com uma bandeira na qual estava escrito “A OMC assassina agricultores.” O camponês era presidente da Associação de Agricultores e Pescadores da Coreia, e protestava pelos camponeses e pescadores de seu país, cujos empregos estavam ameaçados pelas políticas de globalização neoliberais da OMC (como a pressão pela abertura de mercados sul-coreanos para produtos agrícolas estrangeiros). No mesmo ano, entre fevereiro e março, Hae havia liderado uma greve de fome na sede da OMC em Genebra, ação ignorada pela instituição e pela imprensa tradicional.

Em novembro (N19-21), houve uma nova rodada de protestos em Miami, nos EUA, face ao encontro de chefes de estado que negociavam a ALCA na Cúpula das Américas.

---

<sup>40</sup> Para um registro audiovisual da Revolta do Buzu, ver o vídeo documentário de PRONZATO, Carlos: **A revolta do Buzu**. (1h6min47s). Salvador, 2003. Disponível em <https://youtu.be/dQASaJ3WgTA>. Acesso em 05 mai. 2020.

Milhares de pessoas em Miami, em São Paulo e em outras cidades saíram às ruas para protestar contra o chamado “livre comércio” proposto pela ALCA.

Já em 2004, ocorreu em São Paulo o 1º Encontro Autônomo, entre os dias 6 e 7 de janeiro (J6-7). O encontro reuniu grupos e indivíduos de diversas regiões do país para trocar experiências de luta e debater a construção de alternativas ao estado e ao mercado. Em seguida, o 3º Carnaval Revolução foi realizado em Belo Horizonte-MG, entre 22 e 24 de fevereiro (F22-24), com centenas de militantes reunidos.

Em março, o dia 20 (M20) é marcado por protestos com milhares de pessoas em dezenas de cidades brasileiras, contra a ocupação dos EUA no Iraque, que completava um ano. Centenas de milhares voltaram às ruas em todo o mundo. Em abril, uma nova manifestação contra a ALCA rememora a repressão do A20 no ano de 2001 em São Paulo, com centenas de pessoas. A presença policial neste protesto é massiva e desproporcional ao número de manifestantes.

A partir de 28 de junho de 2004, teve início em Florianópolis-SC um conjunto de manifestações populares chamado de “Revolta da Catraca”. O relato<sup>41</sup> de Cruz e Cunha (2009) resume os 10 dias de lutas que se seguiram e culminaram na revogação do aumento da tarifa:

A Revolta da Catraca foi uma revolta popular contra o aumento de 15,6% da tarifa autorizado pelo Conselho Municipal de Transportes em 22 de junho daquele ano. Foi marcada por grandes manifestações e teve como imagem marcante o fechamento, por parte dos milhares de manifestantes, das pontes que ligam a ilha à parte continental da cidade, inviabilizando, no horário de maior movimento, o trânsito na principal via de acesso para os outros bairros e municípios da Grande Florianópolis. Além disso, outras iniciativas também aconteciam. Ações diretas como pular catraca, abrir as portas de trás do ônibus para que todos que estivessem no ponto pudessem entrar sem pagar, os jograis realizados nas assembléias (sem a habitual maquinaria política de sindicatos e partidos de esquerda saudável) e até mesmo as próprias assembléias que

---

<sup>41</sup> CRUZ, C. e CUNHA, L. A. da. **Sobre os 5 anos das Revoltas da Catraca**. Florianópolis, Fevereiro de 2009. *In*: Blog Revolta da Catraca, criado para construir uma memória das mobilizações por transporte público em Florianópolis. Disponível em: <https://revoltadacatraca.wordpress.com/about/>. Acesso em 05 mai. 2020.

se disseminaram durante as revoltas foram experimentados. Após mais de dez dias de mobilização intensa, triunfa enfim o movimento contra o aumento das tarifas.

Em 2005, houve um novo aumento no preço das passagens de ônibus e uma segunda Revolta da Catraca em Florianópolis conseguiu, mais uma vez, a revogação do aumento das tarifas de transporte, após três semanas de intensas manifestações<sup>42</sup>. A partir do segundo semestre do ano de 2004, acentua-se uma curva descendente no ciclo de protestos iniciado com a criação da AGP em 1998. Iniciativas de ação global, coletivos e movimentos surgidos neste contexto continuaram a existir, porém sem a mesma mobilização dos dias de ação global.

Na avaliação de Manolo<sup>43</sup> (2010), o principal resultado da AGP teria sido a criação e difusão dos Dias de Ação Global:

Estas manifestações foram o “batismo militante” de uma geração de ativistas que têm hoje [em 2010] entre vinte e cinco a quarenta anos, e colocaram na pauta política mundial, através da ação direta, questões como o ataque de empresas transnacionais a povos inteiros na África, Ásia e América Latina; o aprofundamento da sangria capitalista a partir da implementação das políticas baseadas no Consenso de Washington; a nula democraticidade das instituições capitalistas (principalmente organizações financeiras multilaterais, Estado e empresas transnacionais) quando confrontadas com os resultados de suas ações.

## 1.2 Um novo ascenso das lutas de resistência global

Em 2008, a crise financeira, tornada pública em 2007 nos Estados Unidos, atingiu grande parte do mundo, com profundo impacto econômico e social sobre os povos, resultando no acirramento das políticas neoliberais de “austeridade” que propunham um novo desmonte de políticas sociais e o “socorro” de governos às instituições financeiras. Passarei

---

<sup>42</sup> Vinicius, Leo. **A Guerra da Tarifa**. São Paulo: Fâisca, 2005.

<sup>43</sup> Manolo. **Crise e oportunismo: o internacionalismo anticapitalista em tempos de Fórum Social Mundial (2)**. Passa Palavra, 26/02/2010. Disponível em: <https://passapalavra.info/2010/02/18584/> . Acesso em 05/05/2020.

muito brevemente pelas manifestações deste momento específico ao sul e ao norte, quando parece haver um novo ascenso das lutas e a intensificação dos conflitos, com uma mudança de escala e importante reverberação no sul global e no Brasil, sobretudo a partir de 2011.

Em 6 de dezembro de 2008, eclodiram revoltas na Grécia marcadas por uma série de protestos com repressão policial e resistência de manifestantes, depois que um estudante de 15 anos, Aléxandros Andréas Grigoropoulos, foi morto por um policial, no bairro central de Exarchia (de tradição anarquista), em Atenas. A morte do jovem estudante resultou em protestos com milhares de manifestantes resistindo às tropas de choque com coquetéis molotov, e a depredação de patrimônio público e privado, que a partir de Atenas se espalharam por muitas outras cidades gregas.

A partir de 13 de junho de 2009, houve protestos no Irã, em que milhares de manifestantes contestaram os resultados das urnas nas eleições presidenciais e saíram às ruas, no que ficou conhecido como o "movimento verde", em alusão à cor adotada pela campanha de um dos candidatos. Houve conflitos nas ruas entre os partidários do governo e aqueles do candidato que alegava fraude, com manifestações massivas de ambos os lados. Houve também cerco do campus universitário por forças de segurança e veículos de imprensa tradicionais foram censurados, de modo que as notícias circulavam apenas através da internet.

O governo iraniano bloqueou redes de internet utilizadas nas mobilizações, como o *Facebook*, e o sinal de telefonia celular em Teerã. Manifestantes atearam fogo a pneus, bloquearam vias e enfrentaram a repressão policial. Centenas de pessoas foram presas e dezenas foram mortas nos conflitos entre forças de segurança, manifestantes e milícias. Os protestos se estenderam em Teerã até 22 de junho, com o funeral de uma manifestante morta nas ruas, que se transformou em protesto, apesar da repressão das forças de segurança e das

milícias. Ainda em 2009, na Islândia, protestos ocorreram em razão da crise financeira deflagrada em 2008 que abateu o país, culminando com a renúncia do governo de Þingvellir.

Já em 2010, teve início a chamada “Primavera Árabe”, com o estopim em dezembro, na Tunísia, quando o vendedor de frutas Mohamed Bouazizi, proibido de trabalhar, ateou fogo ao próprio corpo, fazendo eclodir protestos no país. Na sequência, em janeiro de 2011, manifestantes tomaram as ruas no Egito e foram brutalmente reprimidos, numa estimativa de mais de 800 mortos. As revoltas põem fim aos 30 anos de governo de Hosni Mubarak. Em fevereiro, na Líbia, uma manifestação pacífica pelas ruas de Bengasi, por “direitos humanos e democracia”, foi seguida de uma repressão tão brutal que culminou com uma guerra civil e a morte do líder Muamar Kadafi, assassinado pelos seus opositores em outubro. No Iêmen, a população protestou contra o desemprego e as propostas de mudança da Constituição do país, causando a derrubada do governo.

Em março, na Síria, a população se revoltou pela prisão de 15 crianças que picharam os muros de uma escola, em uma ação contra o governo do presidente Bashar al-Assad. Este caso teria sido o estopim de manifestações pacíficas pró-democracia, duramente reprimidas pelo governo, o que teria desembocado em uma guerra civil, que já dura 10 anos. Com o passar dos anos, o conflito se transformou em uma guerra complexa, com a presença de grupos rebeldes e jihadistas, assim como de forças estrangeiras. Ao menos 388 mil pessoas morreram na Síria, incluindo mais de 117 mil civis, desde o início da guerra, de acordo com um balanço publicado em 14 de março de 2021 pela ONG *Syrian Observatory for Human Rights* (SOHR)<sup>44</sup>.

---

<sup>44</sup> A ONG SOHR, baseada na Inglaterra, faz o monitoramento da guerra na Síria, com relatórios anuais divulgados à imprensa internacional, disponíveis em: <https://www.syriaahr.com/en/>. Acesso em 06 mai. 2020.

Em Portugal, o dia 12 de março de 2011 é marcado por um conjunto de manifestações que ficaram conhecidas como aquelas da “Geração à Rasca”, as maiores manifestações não vinculadas a partidos políticos desde a Revolução dos Cravos em 1974. Um evento no facebook e um blog, criados por um grupo de amigos, teriam sido o ponto de partida para o movimento de protesto, autointitulado “apartidário, laico e pacífico”, que reivindicava melhorias nas condições de trabalho e o fim da precariedade. O manifesto convocava às ruas os “desempregados, quinhentos-euristas e outros mal remunerados, escravos disfarçados, subcontratados, contratados a prazo, falsos trabalhadores independentes, trabalhadores intermitentes, estagiários, bolseiros, trabalhadores-estudantes, mães, pais e filhos de Portugal”.

Em maio, surgiu o movimento de acampados na Plaza Puerta del Sol, em Madrid, na Espanha, com cerca de 20 mil pessoas no primeiro dia e uma convocação em cinquenta e oito cidades dentro e fora das fronteiras da Espanha. O movimento ficou conhecido como 15M, em alusão ao dia 15 de maio, primeiro dia de manifestações e ocupação da Praça, idealizada em um primeiro momento pela plataforma civil e digital *¡Democracia Real Ya!* com o objetivo de reagir contra as “medidas anti-sociais” implementadas pelo governo espanhol face à crise financeira e que tiveram como consequência central o despejo de milhares de pessoas, com o estouro de uma bolha imobiliária<sup>45</sup>. Sob o lema “não nos representam”, em crítica ao bipartidarismo espanhol e à democracia “nas mãos dos banqueiros”, o 15-M surge no contexto do empobrecimento produzido pela crise econômica dos anos anteriores e da baixa expectativa da juventude: a chamada juventude “nem-nem” - que já não estudam e

---

<sup>45</sup> Para compreender o problema da financeirização da moradia, os processos de despossessão e sua centralidade nos conflitos urbanos globais, é fundamental a análise aprofundada produzida por Raquel Rolnik após o término de seu mandato como Relatora para o Direito à Moradia Adequada da ONU: ROLNIK, Raquel. **Guerra dos lugares: colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2019.

tampouco encontram trabalho, enfrentava uma taxa de mais de 20% de desemprego, à semelhança dos protestos em Portugal, Grécia e Islândia que o precederam.

Entre outras coisas, o 15-M produziu redes de solidariedade popular aos despejados e pautou o debate político nos anos que se seguiram, sobretudo com demandas por mudanças no que se refere ao sistema político-eleitoral, dada a proximidade de eleições municipais no dia 22 de maio, mas também por direitos sociais como moradia, saúde e educação. O 15-M também abriu espaço para a criação do partido *Podemos*, embora grande parte dos acampados buscasse se desvincular da política eleitoral, defendendo a ideia de que os “partidos não são a única forma de participar da política”. Dali, surgiram novas ocupações autônomas de moradia e assembleias populares nos bairros. Os acampamentos perderam força após o dia 27 de maio, depois de diversas investidas de repressão policial, dezenas de manifestantes presos, disputas judiciais pela liberdade de manifestação e um processo eleitoral.

Em agosto, no Reino Unido, o jovem negro Mark Duggan foi morto por policiais depois de ser abordado em um táxi, o que desencadeou protestos e confrontos nas ruas durante vários dias, com queima de prédios, barricadas e revide contra as forças policiais.

Em 17 de setembro de 2011, 150 pessoas iniciaram um movimento de ocupação do Zuccotti Park, em Nova Iorque, nos Estados Unidos, em oposição às corporações sediadas no distrito de Wall Street e às políticas de socorro estatal às instituições bancárias. Com a crise financeira de 2008, a renda familiar estadunidense sofreu uma queda de 25%, enquanto o desemprego teve alta de 10,1%, o maior percentual em 25 anos. Nesse mesmo período, a desigualdade financeira entre a população dos Estados Unidos cresceu, assim como em outros países, mantendo-se elevada ao decorrer dos anos.

Inspirados nos movimentos do mundo árabe e da Espanha (15M), identificando-se pelo lema “nós somos os 99%”, em contraponto à concentração crescente de riqueza por 1% da população, o protesto contra a desigualdade econômica e social denunciava o setor financeiro como responsável e beneficiário da crise financeira global, e sua influência no governo dos Estados Unidos, evidenciando a assimetria da não participação da população na tomada de decisões sobre a política e a economia. As pessoas se organizaram em assembleias gerais para debater, promover aulas públicas sobre a crise e participar das decisões coletivas, numa aposta pela ação direta como forma de promover “mudanças reais, de baixo para cima” na sociedade. Duas semanas depois, o acampamento mobilizava cerca de 10 mil pessoas em Nova Iorque. O movimento Occupy Wall Street ganhou força e se espalhou por outras cidades dos EUA, como Boston, Washington e Chicago, Los Angeles e São Francisco, até ter a tática dos acampamentos reproduzida em outras cidades do mundo, inclusive no Brasil.

Após dois meses de ocupação no Zuccotti Park, em 15 de novembro, a polícia de Nova York desmontou o acampamento dos manifestantes durante a madrugada, expulsando-os do local. Nas passeatas que se sucederam, houve repressão policial, com centenas de pessoas detidas.

A partir de 2012, grande parte dos movimentos citados tiveram continuidade. No Chile, em abril, manifestações multitudinárias e ocupações de escolas e universidades realizadas em todo o país por estudantes universitários e secundaristas, que haviam sido iniciadas em 2011, retomaram fôlego para exigir a reforma do financiamento do sistema educativo.

\*\*\*

Entre os principais pontos que vale reter deste primeiro capítulo, gostaria de destacar que no período de conflitos a partir da virada do século e nesta primeira década dos anos 2000 o que está em jogo é o próprio neoliberalismo e seus efeitos, numa primeira quebra do chamado “Consenso de Washington”. Ao questionar a governança global e supostamente multilateral de instituições financeiras e reuniões de cúpula como o FMI, Banco Mundial, G8, OMC etc, estes movimentos de resistência se organizaram de forma transnacional, agindo localmente a partir de suas próprias condições situadas, mas pensando em termos globais, através da solidariedade entre os povos, ao enquadrar o capitalismo atual como inimigo e denominador comum das mais variadas causas. Protestos contra as reuniões de cúpula e acordos comerciais como a ALCA articulam nas ruas uma miríade de questões: a questão ambiental e a exploração de recursos naturais, a ocupação colonial israelense na Palestina, o impacto dos acordos multilaterais sobre os agricultores coreanos, a autodeterminação dos povos tradicionais indígenas no México e na América Latina, as condições de trabalho e informalidade nas metrópoles do Sul global, a questão da mobilidade e da circulação nas cidades, os conflitos por acesso à terra etc.

O movimento surge e tem conexão direta com as lutas dos povos originários e camponeses, em articulação à juventude urbana de inspiração autonomista e/ou anarquista, a partir da convocação zapatista em 1996, e lança as bases para outros movimentos e ações de resistência na década seguinte, por exemplo, no Movimento Passe Livre, ou nas articulações contra a Copa de 2014, ou ainda, nas ocupações estudantis secundaristas em 2015 e 2016. Da mesma forma que no ciclo de protestos que vai do Levante Zapatista e da Ação Global dos Povos às chamadas primaveras árabes, Occupy Wall Street e indignados do 15-M, na década seguinte estas lutas se pautaram pela fragmentação, multiplicidade e diversidade de pautas e táticas, abolindo hierarquias estruturadas e explícitas na forma de organização e na própria

maneira de se colocar nas ruas, adotando em seu lugar formas horizontalizadas e independentes ou autônomas de partidos, organizações ou governos. Por outro lado, o repertório de ação disruptiva que aqui entendemos por *resistência* (Starr et al., 2011) é praticamente o mesmo: bloqueio de vias, ocupações de espaços públicos, multiplicidade de vozes sem lideranças fixas, estética com elementos lúdicos (teatro, música, palhaços, fantasias de carnaval) e as estratégias de mobilização que ultrapassam fronteiras de categorias profissionais ou setoriais, permitindo assim conectar uma diversidade de pautas em antagonismo a este modo de governo. Pode-se organizar, de maneira bastante esquemática, os últimos 20 anos de protestos e conflitos globais em três momentos: um primeiro momento na virada do século XXI, com as lutas antiglobalização; o segundo momento que se abre a partir da crise financeira de 2008, com as chamadas “primaveras árabes”, lutas contra a austeridade na Grécia, movimento 15M (Espanha) e Occupy (EUA) em 2011, movimentos pelo *direito à cidade* na Turquia e no Brasil (junho) em 2013; e o momento atual, entre 2014 e 2020, como desdobramento destes ciclos anteriores, com oposições e hierarquias associadas às categorias de nação, raça, gênero, etnia, religião e classe, conforme os apontamentos de Comin<sup>46</sup> (2017).

O intenso período de lutas globais e protestos multitudinários a partir de 2011, vale dizer, a despeito da diversidade de pautas, temporalidade e contextos situados em que ocorreram, faz parte deste ciclo mais amplo, tanto pela influência compartilhada de seus repertórios de ação direta, quanto por evidenciar a insatisfação com os processos de exclusão e precarização do trabalho, mercantilização das cidades e seus espaços públicos, e mecanismos de despossessão, característicos do período atual do *neoliberalismo*<sup>47</sup>

---

<sup>46</sup> COMIN, Álvaro. **O futuro não é mais o que costumava ser**. In: Revista Novos Estudos CEBRAP, edição especial – volume Dinâmicas da Crise, São Paulo: junho de 2017.

<sup>47</sup> Para uma discussão sobre o neoliberalismo e a chamada “pós-democracia”, ver: KLEIN, Naomi: **A doutrina do Choque** (2007); HARVEY, David: **Cidades Rebeldes** (2014); BROWN, Wendy. **Undoing the Demos:**

recolocando na agenda política os sentidos de “público”. Também, por se constituírem como enfrentamento direto às forças da ordem, de modo que os conflitos parecem se concentrar precisamente nos pontos em que a violência policial se intensifica, diferentemente do ciclo anterior dos anos 1980 e 1990, em que a busca por espaços de negociação institucionais e a construção de mecanismos de participação popular na tomada de decisões estavam no cerne das lutas.

Por estas razões, podemos dizer que as lutas dos anos 2010 se inserem em um ciclo mais amplo de conflitos entre meados dos anos 1990 e os anos 2010, em uma linha de continuidade que acompanha a reconfiguração transnacional dos modos de governo e controle, em que os mecanismos e tecnologias de segurança sob o guarda-chuva do combate ao terrorismo alcançam, paulatinamente, as dissidências políticas.

Se as democracias não deveriam criminalizar a dissidência (Starr et al., 2011), e se a dissidência não é um ato individual de suspensão do interdito, mas um confronto com a própria coerção, então pode-se dizer que esses grupos já estavam anunciando em que ponto estava a chamada democracia. Isso estava implícito nessas lutas e ninguém quis escutar; mais tarde, quem vai lembrar que a política é a guerra continuada por outros meios é a própria direita, e nesta guerra nós somos o inimigo. Isso ajuda a compreender porque o “fora Bolsonaro” é domesticado: trata-se de uma política feita na ilusão de que é possível recolocar a mesa de negociação e cobrir com legalidade o que seria o campo de combate físico, no corpo. Caberia, nesse sentido, fazer uma crítica radical à democracia, contra os autores da “desdemocratização”.

---

**Neoliberalism’s Stealth Revolution** (2015); DARDOT e LAVAL: **A nova razão do mundo** (2016). FRASER, Nancy: **O velho está morrendo e o novo não pode nascer** (2020).

No segundo capítulo, busco retomar o fio do novo ascenso das lutas desde 2011 em São Paulo, a partir de uma dupla chave: por um lado, localizar o percurso desta pesquisa e recuperar questões colocadas em minha dissertação de mestrado, e por outro, apontar as continuidades que levaram aos acontecimentos de junho de 2013, ponto de virada nas formas de controle da resistência.

## Capítulo 2

### 2.1 *O ano em que sonhamos perigosamente* ou: o percurso da pesquisa

Neste segundo capítulo, vamos analisar os acontecimentos do período de 2011 a 2014 no contexto situado do Brasil, a partir de São Paulo, onde se produziu a pesquisa. Este período se diferencia daquele descrito no capítulo anterior, tanto em razão do contexto macro-político quanto pela intensidade dos movimentos de resistência. Há um novo ascenso das lutas locais, em ressonância com o contexto global, e um ponto de virada nos modos de governo e controle da dissidência. Para chegar a 2011, em São Paulo, será preciso, antes, retomar este contexto, de modo que os tempos medidos em escala local e transnacional se sintonizem.

No período tratado no capítulo anterior, o contexto situado dos protestos no Brasil foi marcado pelo início do governo Lula (PT, 2003-2010), eleito em 2002. Durante seus dois mandatos, observamos um movimento duplo, complementar e contraditório. Por um lado, dentro do recorte parcial do que é relevante para essa pesquisa, a eleição de um ex-operário pelo Partido dos Trabalhadores promoveu uma redução das desigualdades sociais, com políticas públicas para fomentar a segurança alimentar, crescimento econômico e diminuição do desemprego, que chegou a retirar o país do mapa da fome.

Houve mais investimentos em educação e ciência - ainda que limitados - sobretudo no ensino superior, com a ampliação das universidades federais, acesso através de políticas de financiamento em universidades privadas com o PROUNI e o FIES, além de concursos públicos e recursos para o financiamento de pesquisa na graduação e na pós, que resultaram

em um maior acesso da população negra e da classe trabalhadora em geral às universidades, em que pese o favorecimento de conglomerados no mercado educacional privado.

Por outro lado, isso se deu às custas de uma política de conciliação de classes e “governabilidade” junto às elites, sob o viés neoliberal da ascensão pelo consumo e do empreendedorismo. O mesmo período é acompanhado da explosão do encarceramento em massa, na sua dupla face de racismo estrutural punitivista e da “guerra às drogas”, que deixa intactos os grandes mercadores enquanto extermina os pobres. Povos indígenas já denunciavam, em 2009, a devastação promovida pelo neodesenvolvimentismo - da qual Belo Monte é apenas o exemplo mais grotesco.

Enquanto atendia aos interesses do agronegócio, construção civil, indústrias automotiva e petroleira, militares e banqueiros, o lulismo neodesenvolvimentista absorveu e acomodou movimentos sociais e organizações sindicais ligados ao PT, que protagonizaram as lutas entre as décadas de 1970 a 1990, na lógica de gestão de seu governo. Por exemplo, houve a multiplicação de conselhos e conferências para a “participação popular” na formulação de políticas públicas, que, afinal, não garantiram participação direta da população, pois as principais decisões políticas não eram tomadas nessas arenas.

O modelo de “participação popular” via conselhos e conferências se mostra esvaziado, uma vez que não dá conta dos conflitos estruturais latentes: a questão da terra que segue sem reforma agrária, as desigualdades urbanas de moradia, encaminhadas através de subsídio da casa própria (o programa Minha Casa Minha Vida e o fomento ao setor da construção civil), ou a mobilidade, com recursos públicos privilegiando o modelo individual, ineficaz e mais poluente do carro ou moto em detrimento do transporte público.

Entre outros fatores, essas políticas tiveram o efeito de conter, temporária e parcialmente, as resistências, coincidindo com o período que descrevemos no capítulo anterior, com o arrefecimento da AGP a partir de 2004. Esse modelo se esgotou e atingiu o teto inevitável: ao mesmo tempo, com as necessidades básicas remediadas, uma “massa crítica” de trabalhadores se formava nas universidades, e paralelamente, outras formas de resistência se constituíam e consolidavam.

Tais formas estavam ancoradas em uma dupla chave: a vivência cotidiana das contradições nos ônibus lotados, na precarização das condições de trabalho e moradia, no sucateamento da saúde e educação públicas, e nas violências em suas múltiplas camadas; e a percepção crítica das contradições da política de conciliação de classes, que leva à ruptura com qualquer forma de institucionalidade e mediação “representativa”. Essa juventude vai se organizar politicamente por fora dos sindicatos e movimentos sociais ligados ao governo da ocasião, buscando espaços autônomos e horizontais, como coletivos, grupos de afinidade, movimentos e outras articulações em redes de solidariedade, em ruptura com o reformismo das vias institucionais que não cumpriu suas promessas.

A expectativa de melhorias e a disposição de lutar por elas era um afeto generalizado entre quem esteve nas ruas nos anos seguintes, mesmo diante das contradições dos anos de lulismo, ou melhor: em razão delas. A formação de resistências mais radicalizadas deste período, referenciadas nas lutas zapatistas e nos dias de ação global do ciclo anterior, amadurece nos anos de Lulismo e, a partir de 2011, início do governo Dilma Rousseff (PT, 2011-2016), há um novo ascenso das lutas nas ruas.

Na pauta, a defesa da vida e suas possibilidades: o direito a circular e a ocupar o espaço público, por transporte público gratuito e moradia, lazer e cultura, contra o individualismo consumista do carro, o urbanismo privatista das grandes construtoras e todas as catracas urbanas; as demandas por terra, proteção ambiental e autodeterminação dos povos indígenas, quilombolas, ribeirinhos e camponeses, contra os megaprojetos de “aceleração do crescimento” das usinas hidrelétricas, exploração da mineração e do petróleo e o avanço da agropecuária e monocultura latifundiária sobre as florestas; mais saúde e educação, esporte e cultura - cidadania - contra os megaeventos excludentes da FIFA e corporações aliadas; a educação popular, feminista e comunitária das ocupações secundaristas, contra a reorganização escolar e o ensino de caráter mercadológico, tecnocrata e militarizado; a abolição das polícias, das prisões e da “guerra às drogas”, com redução de danos, reparação, memória, verdade e justiça para as vítimas; tudo isso permeado pela possibilidade de existir sob todas as formas, com o fim das violências raciais, de classe, gênero e sexualidade, que afetam o conjunto dos 99% sob o neoliberalismo.

\*\*\*

Abro aqui um “parênteses” para breve descrição do meu percurso de pesquisa a partir de 2011, recuperando os acontecimentos que marcaram o período e as questões colocadas na dissertação de mestrado, com o objetivo de entrelaçar o fio condutor da experiência vivida nas manifestações ao enredo desta tese.

Depois de me formar em direito em 2006, e trabalhar durante alguns anos na área do direito à cidade em organizações não governamentais de direitos humanos, trabalhei durante dois anos na administração petista de Luiz Marinho em São Bernardo do Campo, no ABC

paulista, na secretaria municipal de planejamento urbano. Ali, minha função declarada era articular movimentos e organizações para a composição do Conselho da Cidade e Meio Ambiente, que formularia políticas públicas urbanas e ambientais, revisão do plano diretor, entre outras. Então, decidi participar do processo seletivo para ingressar no mestrado em sociologia, em meados de 2011.

Naquele momento, paralelamente ao trabalho, já estava há 10 anos envolvida na militância política, desde o movimento estudantil em 2001, passando pelo apoio a ocupações de moradia em processos de despejos forçados com movimentos por direito à cidade, até as lutas contra a violência de estado, em articulações junto às mães de vítimas de letalidade policial. Foi a partir desta experiência de lutas e de um incômodo com as políticas de “participação popular” da gestão municipal e as demais contradições dos governos petistas, somada à própria possibilidade de fazer pesquisa financiada com bolsa em ciências humanas (e a perspectiva de depois seguir na universidade pública como professora, antes impensável), que busquei no espaço acadêmico uma oportunidade de reflexão sobre minha prática política e de elaboração crítica sobre possíveis saídas para o enrosco em que estávamos metidos.

Acompanhei os protestos das várias “Jornadas de Lutas” contra o aumento da tarifa nos transportes públicos de São Paulo, organizadas desde 2005 sempre que havia aumento. Em São Paulo, especificamente, o ano de 2011 concentra elementos e acontecimentos que tiveram desdobramentos e continuidade nos anos que se seguiram. O ano se inicia com a mais longa jornada de lutas da história do Movimento Passe Livre SP, em uma sequência de atos semanais que durou quase três meses, quase todos eles brutalmente reprimidos pela polícia

militar, com detenções de manifestantes e dispersão por bombas de gás, agressões de cassetetes e balas de borracha.

Em maio, a Marcha da Maconha SP pela primeira vez se organiza para ocupar as ruas e avenidas da cidade, depois de três anos restrita ao Parque do Ibirapuera, acuada por proibições judiciais. A marcha é novamente proibida por decisão judicial liminar pedida pelo Ministério Público Estadual de SP, por “apologia ao crime”, na véspera da manifestação (uma sexta-feira). A estratégia do movimento foi se antecipar à proibição e pedir habeas corpus coletivo – com salvo-conduto prévio - para os que se somassem à manifestação, o que foi negado pela justiça paulista, mas seria o início de uma batalha judicial levada até a suprema corte em Brasília, pelo direito constitucional de manifestação.

Ao desobedecer e insistir em caminhar pela Av. Paulista, a manifestação foi brutalmente atacada e perseguida pela polícia<sup>48</sup>, e durante horas cerca de três mil pessoas se reagruparam e tornaram a ocupar as ruas, sendo continuamente reprimidas pelas forças de segurança, até chegar à delegacia, onde alguns manifestantes estavam detidos pelos crimes de *desobediência e desacato à autoridade*, e lá permaneceram até que estes fossem liberados. Em defesa da liberdade de expressão, a Marcha teria nos dias seguintes imensa repercussão midiática na imprensa, que também sofrera ataques da Polícia contra jornalistas, e assim ganhou visibilidade para voltar às ruas uma semana depois, com cerca de 10 mil pessoas, sob o nome de *Marcha da Liberdade*. O movimento se espalhou pelo país e mais de 40 marchas foram organizadas em solidariedade aos manifestantes reprimidos em SP.

---

<sup>48</sup> Para uma história do movimento contemporâneo pela legalização das drogas em São Paulo, ver: MONCAU, Gabriela. **Marcha da Maconha SP: 10 anos queimando tudo**, disponível em: <http://coletivodar.org/marcha-da-maconha-sp-10-anos-queimando-tudo/> Acesso em maio de 2018. Para uma discussão sobre a relação entre movimentos sociais e a questão das drogas no Brasil, ver: DELMANTO, Júlio. **Camaradas caretas: drogas e esquerda no Brasil após 1961**. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

Fui pela primeira vez à Marcha da Maconha SP movida pela solidariedade, devido à proibição e censura prévia da manifestação pela justiça, e testemunhei a repressão violenta, bem como a disposição de retomar o protesto e seguir mesmo sob ataque. Foi então que passei a participar do coletivo antiproibicionista Desentorpecendo A Razão, onde me organizei politicamente até o final de 2018.

No mesmo ano, acontecimentos já narrados no primeiro capítulo, como a Primavera Árabe, o movimento de acampados na Plaza Puerta del Sol - 15M na Espanha, protestos radicalizados na Grécia contra as medidas de austeridade impostas pela União Europeia (no contexto da crise financeira de 2008) e o movimento Occupy nos Estados Unidos deram o tom do que viria a seguir e marcaram profundamente a experiência e o imaginário de quem esteve nas ruas. E é neste ponto que os dois tempos se cruzam. Naquele momento, havia uma sensação compartilhada entre os que estávamos nas manifestações de que algo estava mudando, na cidade e também nessa escala mais ampla. A disposição para o enfrentamento da repressão e a capacidade de pautar o debate público estavam em ascensão.

Na medida em que manifestações se espalharam por todo o mundo e chegavam as notícias através da internet, também foram reativadas as conexões e articulações globais entre os movimentos em rede, o repertório compartilhado de experiências e antagonismo frente às forças de segurança do estado e ao capitalismo ficava explícito nas falas, cartazes e em toda a estética das manifestações, que se apresentavam como parte de um movimento global mais amplo (dos 99% contra o 1%), em referência à crise financeira e ao resgate dos bancos pelos governos, bem como na referência aos acampados na praça Tahrir e à Plaza Puerta del Sol.

No mesmo ano de 2011, em outubro, um grupo de pessoas em São Paulo atende ao chamado internacional 15-O para ocupar praças e espaços públicos nas cidades ao norte e ao sul, e ocupa uma área no Vale do Anhangabaú embaixo do viaduto do Chá – onde fica a sede da prefeitura de São Paulo. A convocação não tinha objetivos específicos definidos, mas o convite a uma experimentação de política pré-figurativa, para praticar no espaço público as formas de organização horizontal, comunitária e autônoma que se desejava ver no mundo, sem as mediações de representantes eleitos ou burocratas. O Ocupa Sampa montou um acampamento que duraria mais de um mês, com assembleias diárias para definir como se organizar desde a cozinha ao uso de drogas, violências de gênero e direito à cidade, relações com a população de rua etc. Além disso, aulas públicas sobre as questões urbanas e alianças entre ativistas e moradores das ruas do centro foram realizadas.

Também em 2011, começava a se formar em São Paulo o Comitê Popular da Copa, articulação que reuniu inicialmente movimentos históricos de luta por moradia da cidade e depois se ampliou para agregar um espectro mais amplo de coletivos, organizações e militantes os mais diversos, configurando um campo de conflito que começava a surgir em razão da preparação para a Copa do Mundo FIFA de 2014 no Brasil. Participei diretamente desta articulação, que deu as bases empíricas para a minha pesquisa de mestrado e para a formulação das questões sobre as formas de controle social da dissidência que levanto nesta tese.

\*\*\*

O ano de 2012 foi marcado por uma série de chacinas e inúmeros episódios de letalidade policial. Havia uma tensão crescente no ar, registros frequentes de ônibus

incendiados nas periferias e trancamento de rodovias em protesto às mortes. Em 2013, nas chamadas “Jornadas de Junho”, o debate sobre a desmilitarização das polícias ganha centralidade entre os movimentos e articula um amplo conjunto de coletivos e organizações, em razão da violenta repressão às manifestações e aos protestos. No mesmo contexto, a campanha “Onde está o Amarildo?”, a partir do desaparecimento do pedreiro Amarildo Dias de Souza na Favela da Rocinha, Rio de Janeiro, em julho daquele ano, alcançou repercussão internacional e tornou-se símbolo das lutas contra o arbítrio e a violência policial.

A partir da experiência pessoal neste período, é inevitável localizar os acontecimentos de junho de 2013 no ciclo mais amplo de conflitos<sup>49</sup>, que remonta aos protestos antiglobalização nas diversas cidades ao norte e ao sul, passando pelo Brasil, com o A20 São Paulo em 2001, que se organizaram em diálogo e ressonância com os movimentos das cidades ao redor do mundo, através da Ação Global dos Povos (AGP), como vimos no primeiro capítulo. Na cidade de São Paulo, os movimentos sociais históricos que remontam às lutas do período da redemocratização nos anos 1980 (moradia, saúde, organizações sindicais etc) continuavam nas ruas, mas já não seriam os únicos protagonistas dos enfrentamentos travados com as forças de segurança neste século.

Foi neste contexto de intensa movimentação na cidade que iniciei a pesquisa de mestrado, em 2012, com o projeto de acompanhar o processo de organização da Copa 2014, interessada inicialmente nas notícias de “tribunais e leis de exceção” instalados na Copa anterior, em 2010 na África do Sul, e nos deslocamentos de populações despejadas para a instalação de grandes obras dos megaeventos, a partir de rumores que já se espalhavam nas

---

<sup>49</sup> Pesquisadores têm buscado investigar essas relações e localizam os protestos de 2013 no ciclo mais amplo, cotejando suas semelhanças e diferenças com o ciclo de 2000, como Paolo Gerbaudo: **The mask and the flag**, 2017, e também Stephen Graham, David Graeber e Mark Bray, entre outros.

idades-sede do país, junto com a formação dos primeiros “Comitês Populares da Copa” em Fortaleza, Rio de Janeiro e Porto Alegre.

Durante a pesquisa, evidenciou-se a articulação das mais diversas questões em torno da Copa, desde a escala transnacional da FIFA e das corporações patrocinadoras, até a escala local das ocupações de moradia do centro de SP, passando por trabalhadoras ambulantes perseguidas pela polícia, a favela da Paz no bairro de Itaquera ao lado do estádio ameaçada de remoção forçada, torcedores de futebol preocupados com a elitização nos estádios, operários da construção civil em condições extremas de trabalho precário e moradores de rua expulsos do Centro, além das ameaças aos direitos de manifestação, sob a forma de leis e militarização do policiamento, que afetavam todo o amplo espectro dos movimentos sociais, na forma das “zonas de exclusão” delimitadas ao redor dos locais de eventos da FIFA nos territórios das cidades.

Para conseguir pensar essas questões de forma articulada, tal como elas se apresentavam, lancei mão da noção de *dispositivo* (Foucault): a Copa e os megaeventos vistos como *dispositivo de gestão de populações*. Acompanhei a aprovação de leis e todo um novo ordenamento jurídico que se apresentava como necessário para a preparação e organização do megaevento, e que finalmente se tornaram o centro da pesquisa. Já se anunciava em 2012, com a *Lei Geral da Copa*, o principal efeito dela: a sofisticação de aparatos de vigilância e controle dos conflitos urbanos e mudanças importantes nas instituições e no regime jurídico, que se preparavam para ampliar as fronteiras de mercado aos *global players* do capitalismo contemporâneo da forma mais *segura* possível. Suspensão de direitos, mudanças nas leis e aquilo que parecia se constituir como *dispositivo jurídico de exceção* (AGAMBEN: 2011,

2013) ou *dispositivo securitário*<sup>50</sup> (FOUCAULT: 1994) que se desvendava sobretudo pelas minúcias, em portarias, decretos, contratos e decisões judiciais. De modo que as muitas paralisações e greves - que em 2012 bateram recorde na história recente do Brasil, as manifestações de rua ou qualquer ameaça ao “consenso” em torno do futebol-espetáculo, se tornaram uma *ameaça à lei e à ordem*, e seus partícipes, *inimigos*.

Com as “jornadas de junho” em 2013, esse processo se acelerou e intensificou: a polícia ganhou expertise no “controle de distúrbios” e adotou novas táticas de repressão às manifestações, como o “Caldeirão de Hamburgo”, que consiste no cercamento e detenção massiva de manifestantes, às vezes utilizada antes mesmo do início dos protestos. No campo jurídico, a lei de associação criminosa<sup>51</sup> (2013) é o traço de enquadramento comum nas detenções e processos criminais movidos contra manifestantes. Os “23 do Rio de Janeiro” e os “18 de São Paulo”, dois casos paradigmáticos de processos criminais movidos contra manifestantes de 2013 e 2016 respectivamente, têm em comum a imputação do crime de associação criminosa aos manifestantes e a infiltração de agentes das forças de segurança entre manifestantes. Os conflitos em torno da Copa se misturaram também às manifestações de junho de 2013, por ocasião da Copa das Confederações, espécie de ensaio do megaevento, realizado naquele ano em 6 das 12 cidades-sede.

As “prisões para averiguação” em massa (expediente sem qualquer amparo na legislação), em que centenas de pessoas são detidas de uma só vez, foram utilizadas repetidas vezes entre 2013 e 2016. A força policial desproporcional na repressão de manifestações e

---

<sup>50</sup> FOUCAULT, Michel. **Michel Foucault: la sécurité et l'État**. In: Dits et écrits III: 1976-1979, Paris: Gallimard, pp. 361-388, 1994.

<sup>51</sup> Para uma análise da Lei de Organizações Criminosas no contexto das manifestações de 2013, ver o capítulo 1 de nossa dissertação de mestrado: BRITO, Juliana Machado. **Copa pra quem? Estado de exceção e resistências em torno da Copa do Mundo FIFA 2014**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

todo um aparato bélico de ponta ganharam as ruas, entre bombas de gás lacrimogêneo, bombas de estilhaços ou “efeito moral” e balas de borracha. Analisei a Copa 2014 como laboratório de experimentação, e as mudanças legais que a acompanharam como um *dispositivo jurídico de exceção*, na dissertação de mestrado.

Nas narrativas oficiais e de imprensa, pouco a pouco se constituiu uma zona cinzenta que enquadrou os manifestantes, diferenciando-os entre “bons e maus”, ao tempo que embaralham-se as categorias de *criminoso, inimigo, vândalo, comunista, terrorista, baderneiro, violento, rebelde, insurgente*. Ao mesmo tempo, as *Operações de Garantia da Lei e da Ordem* (GLO) entraram em cena e foram amplamente utilizadas para conter ou impedir manifestações em torno dos megaeventos esportivos (tanto por ocasião da Copa 2014 quanto dos Jogos Olímpicos em 2016).

## 2.2 Tecnologias de controle das resistências - breve balanço

Passamos agora a um balanço das formas de controle das resistências no período entre 2013 e 2018, de forma bastante esquemática, para introduzir o emaranhado de legislações, técnicas de inteligência e práticas administrativas e nos aproximar, a partir de notas genealógicas, sobre esses elementos e as relações entre eles, bem como seus modos de organização e sua funcionalidade.

### As práticas administrativas

Entre as *práticas administrativas*, reunimos aquelas relativas ao poder executivo — nos níveis municipal, estadual e federal, e também as práticas e tecnologias das forças de segurança utilizadas nas ruas.

Em primeiro lugar, estão as táticas policiais oficiais e extra-oficiais, experimentadas e reconfiguradas a partir de 2013 nas ruas. Entre elas, encontram-se: novas táticas de repressão, como o envelopamento, o caldeirão de hamburgo, e a tropa do braço; agressões físicas e assédio sexual de manifestantes por policiais; cerco policial, impedindo que as pessoas se dispersassem nas ruas; detenções arbitrárias, prisões em massa e prisões ilegais “para averiguação”; a desproporcionalidade de efetivo policial em relação ao número de manifestantes; a aquisição de novos armamentos e equipamentos (como o traje “robocop”, veículos blindados israelenses, veículos com canhões de água - estes usados em março de 2016, em um ato contra o impeachment em São Paulo); a ausência de identificação dos agentes ou a substituição de nome/patente por códigos alfanuméricos; ameaças e agressões a jornalistas e fotógrafos, também a todos que tentassem registrar os rastros da violência estatal, com quebra e apreensão de equipamentos e detenções de trabalhadores da imprensa;

abordagens abusivas e revistas vexatórias de manifestantes (tal como ocorre nos presídios); posicionamentos públicos criminalizadores das agências de segurança; ausência de transparência e falta de parâmetros na atuação policial e a ausência de responsabilização dos agentes por violações; e por fim, a multiplicação de forças envolvidas, somando contingentes da Polícia Militar (Tropa de Choque, Rocam, Cavalaria, BAEP, CAEP e Força Tática) à Polícia Rodoviária Federal, também o Exército, a Guarda Civil Metropolitana, além de agentes de segurança privada / terceirizada do Metrô e agentes infiltrados “à paisana”.

Em segundo lugar, estão as detenções arbitrárias nas delegacias: seja através de detenções em massa, prisões para averiguação, ilegalidades na detenção e interrogatório, com agressões físicas, intimidação psicológica, vedação de acesso a advogados e familiares, violação de prerrogativas de advogados, demora excessiva no encaminhamento das ruas para as delegacias; seja no uso arbitrário de categorias criminais (tipos penais) pela polícia civil: dano, resistência a prisão, incêndio, associação criminosa, corrupção de menores, invasão de domicílio, desacato à autoridade, crime ambiental por pixação, entre outros.

Entre as táticas usadas pela polícia civil nas delegacias, notamos que a maioria das detenções arbitrárias não foi sequer formalizada; em alguns casos, manifestantes e profissionais da imprensa têm boletins de ocorrência registrados e eventualmente são indiciados pelo suposto cometimento de crimes como dano, resistência à prisão e desacato. Depois de 2013, novas acusações começaram a surgir com mais frequência, especialmente a associação criminosa e corrupção de menores; em casos em que há a abertura de inquéritos, indícios frágeis são usados para dar seguimento às investigações, como o recurso à suposta ligação pessoal entre manifestantes, a mera posse de objetos como máscaras, primeiros socorros, camisetas e livros. Por fim, destaca-se uma mudança no processamento de parte das detenções e investigações em protestos, que sai das delegacias comuns e passa para o

Departamento Estadual de Investigações Criminais, o DEIC. Essa mudança na forma de controle e criminalização dos protestos (re)surge no período democrático com o inquérito do DEIC n. 01 de 2013, conhecido como inquérito dos “black bloc”, passando por outros casos de detenções em que manifestantes foram encaminhados ao DEIC, como as manifestações da greve geral de 2017 e 2019 contra as reformas trabalhista e previdenciária, até o caso dos “18 do CCSP”, no protesto contra o golpe jurídico-parlamentar que depôs a presidente Dilma, em 2016.

Em terceiro lugar, o vigilantismo se intensificou, com uso de expedientes que lembram regimes autoritários distópicos: nas ruas, a filmagem sistemática de manifestantes, com formação de bancos de dados de fotografias usados por policiais nas ruas para posterior identificação ilegal; policiais infiltrados entre manifestantes; o uso de investigação nas redes sociais; e a quebra de sigilo de comunicações, sobretudo nos telefones celulares (seja nas ruas em abordagens arbitrárias, seja nas delegacias ao registrar ocorrências); e por fim, a tática de vigilantismo de forma coordenada entre polícias, exército e ABIN, legado dos Centros Integrados de Comando e Controle (CICC), criados na rubrica de orçamento da *segurança pública* para a Copa de 2014.

Em quarto lugar, há um conjunto de atos administrativos criminalizadores: portarias e outras normativas (GLO); burocratização do aviso prévio (a exigência de notificação prévia, com a indicação do trajeto aprovado pela PM); e a autorização para reintegrações de posse sem mandado judicial (que ocorreu primeiro a partir de um parecer da Procuradoria Geral do Estado de São Paulo, por ocasião das ocupações das escolas em 2015, e depois se generalizou para toda ocupação em espaço público, abrindo um “precedente jurídico” em todo o país.

Em quinto lugar, há no período o ensaio de uma articulação entre as forças da ordem para a repressão de movimentos de resistência, com iniciativas de integração a partir dos

gabinetes e a já mencionada criação dos CICC, também a criação de um órgão específico do exército para monitorar manifestações, a infiltração de agentes do exército em grupos de manifestantes e movimentos sociais, e a criação de banco de dados sobre manifestantes com fotos a partir de registros oficiais e extra-oficiais dos policiais nas ruas.

## As Forças Armadas

Entre os elementos do dispositivo jurídico-administrativo, encontram-se também práticas de controle das resistências no âmbito das Forças Armadas - especialmente do Exército, que listamos esquematicamente abaixo. Na lógica militarizada de contra-insurgência que toma por alvo a população civil, o uso das Forças Armadas no controle e repressão dos protestos remonta às operações lideradas pelo Brasil no Haiti (a MINUSTAH), seguidas pelas intervenções militares nas favelas do Rio de Janeiro (2018) e pela ocupação de cargos do alto escalão do governo federal pelos generais que comandaram estas mesmas operações de guerra, em 2019.

Entre as práticas no âmbito das Forças Armadas, a inclusão de movimentos sociais no rol de “forças oponentes” na portaria GLO, de dezembro de 2013, é fundamental. Em setembro de 2016, durante os protestos contra o golpe, a mesma portaria de GLO estava em vigor em São Paulo, em razão das Olimpíadas. Já em maio de 2017, o então presidente Temer fez uso da GLO para convocar as forças armadas a garantir a ordem durante protestos contra a reforma trabalhista em Brasília.

Além disso, o período pós junho de 2013 explicita a infiltração de agentes em grupos de manifestantes e movimentos sociais e implantação de órgão especializado no exército para a vigilância e monitoramento de manifestações. O “vigilantismo” é prática declarada desde

2013, quando o exército anunciou que realizava um “monitoramento ininterrupto” das redes sociais para acompanhar os protestos. Em 2013, a ABIN montou um esquema de monitoramento da internet para se antecipar a protestos. O exército usou o software “Guardião” para monitorar a internet e enviar informações à Polícia Federal e à Secretaria de Segurança Pública de São Paulo.

Em seguida, passarei a analisar as operações de Garantia da Lei e da Ordem, retomando a discussão iniciada em minha dissertação de mestrado.

\*\*\*

## Operações de Garantia da Lei e da Ordem

Desde 1992, foram 47 operações de GLO motivadas por violência urbana ou greves de policiais militares, sendo 20 delas entre 2009 e 2019. Dados do Ministério da Defesa<sup>52</sup> mostram que, em dois anos de governo, Temer decretou 14 GLOs, média de sete por ano, contra 27 de Dilma, em cinco anos de governo, média de cinco por ano. A Constituição prevê que as Forças Armadas poderiam ser usadas, a pedido da Presidência da República, para a garantia da lei e da ordem. As normas gerais para a organização, o preparo e o emprego das forças foram definidas numa lei complementar de 1999, na época do governo Fernando Henrique Cardoso (PSDB, 1994-2002), mas a regulamentação e o manual que descreve os procedimentos a serem seguidos pelas Forças Armadas na eventualidade de decretação de GLO só vieram em 2013, no governo Dilma.

---

<sup>52</sup> Disponíveis em: <https://www.defesa.gov.br/exercicios-e-operacoes/garantia-da-lei-e-da-ordem> . Acesso em 02/03/2020.

As operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) são realizadas exclusivamente por ordem expressa da Presidência da República e ocorrem nos casos em que há esgotamento das forças tradicionais de segurança pública, em situações graves de perturbação da ordem. A GLO é regulada pela Constituição Federal e concede aos militares a faculdade de atuar com poder de polícia até o restabelecimento da normalidade. A GLO é uma operação militar conduzida pelas Forças Armadas, em tese, de forma episódica, em que os militares agem em uma área restrita e por tempo determinado. Segundo o Ministério da Defesa, apesar do emprego das Forças Armadas, a GLO é considerada um tipo de operação de “não guerra”, pois não envolveria o combate propriamente dito, mas permitiria o uso da força de forma limitada, caso necessário.

De acordo com a Constituição, esse tipo de operação é permitida quando “agentes de perturbação da ordem” coloquem em risco a integridade da população e o funcionamento das instituições. “A diversidade de missões a serem executadas e a variedade de situações que poderão ocorrer exigirão, em cada caso, um cuidadoso estudo das condicionantes para o emprego das FA”, diz o manual de implantação da Garantia da Lei e da Ordem. A Marinha, o Exército e a Aeronáutica poderão ser empregados de forma conjunta ou singular nas operações, sob coordenação do Ministro da Defesa.

O emprego das Forças Armadas na GLO abrange situações previsíveis, que admitem um planejamento deliberado; e imprevisíveis, caracterizadas por crises repentinas, que exigem um planejamento emergencial. As operações de Garantia da Lei da Ordem já foram usadas para o chamado “combate ao tráfico” em algumas favelas no Rio de Janeiro, e no Espírito Santo, com a greve da Polícia Militar em 2017. As Forças Armadas também atuaram em operações de GLO durante os megaeventos dos últimos anos: a Conferência das Nações

Unidas para o Desenvolvimento Sustentável do Rio de Janeiro (Rio + 20), em 2012; na Copa das Confederações da FIFA e na visita do Papa Francisco durante a Jornada Mundial da Juventude, em 2013; na Copa do Mundo 2014 e nos Jogos Olímpicos Rio 2016. Embora a referência ao emprego das Forças Armadas em atividades de segurança pública já se fizesse presente em Constituições anteriores, a atuação das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem prevista no art. 142 da Constituição Federal de 1988 somente veio a ser disciplinada, em âmbito infraconstitucional, com o advento da Lei Complementar nº 97, de 1999. A regulamentação desta forma de emprego ocorreu com a aprovação do Decreto nº 3.897/2001.

A portaria do Ministério da Defesa regulamentando as Operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO) foi publicada em 20 de dezembro de 2013 e, após repercussão negativa na imprensa, reeditada em 03 de fevereiro de 2014. Somente o fato de haver duas versões da portaria em curto intervalo de tempo já tornaria seu conteúdo de especial interesse. Toda a hierarquia de produção normativa, a partir da Constituição, passando por lei complementar, decretos e enfim a portaria, seguem o rito comum e se integram perfeitamente ao ordenamento, mas é na minúcia de seu conteúdo que encontramos o interesse para esta pesquisa.

A portaria regulamenta o Decreto nº 3.897, de 24 de agosto de 2001, que “fixa as diretrizes para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem”. O decreto de 2001, por sua vez, regulamenta a lei complementar nº 97, de 9 de junho de 1999, que disciplina a atribuição de garantia da lei e da ordem conferida às Forças Armadas pelo artigo 142 da Constituição Federal; a lei determina que cabe à presidência da república a responsabilidade e a decisão sobre o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, uma vez esgotados os instrumentos constitucionais para o desempenho da segurança pública (as polícias militares). A lei de 1999 foi alterada em 2004 por uma nova lei

complementar (LC nº117) para acrescentar que “consideram-se esgotados os instrumentos (...) quando, em determinado momento, forem eles formalmente reconhecidos pelo respectivo Chefe do Poder Executivo Federal ou Estadual como indisponíveis, inexistentes ou insuficientes (...)”.

O decreto de 2001 tem como finalidade “orientar o planejamento, a coordenação e a execução das ações das Forças Armadas, e de órgãos governamentais federais, na garantia da lei e da ordem”. Segundo o texto, “é de competência exclusiva do Presidente da República a decisão de emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem”, que pode ser tomada por sua própria iniciativa ou a pedido dos presidentes do STF, do Senado ou da Câmara Federal, ou, ainda, atendendo a solicitação do governador de um estado. A justificativa para o emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, repete o decreto, é o esgotamento dos instrumentos para isso previstos, de modo que cabe às Forças Armadas “sempre que se faça necessário, desenvolver as ações de polícia ostensiva, como as demais, de natureza preventiva ou repressiva, que se incluem na competência, constitucional e legal, das Polícias Militares”.

O artigo 3º do decreto de 2001 também traz o texto da LC 97/1999, posteriormente incluído em 2004: “consideram-se esgotados os meios previstos no art. 144 da Constituição, inclusive no que concerne às Polícias Militares, quando, em determinado momento, indisponíveis, inexistentes, ou insuficientes ao desempenho regular de sua missão constitucional”. E no artigo 5º, o decreto amplia as hipóteses de emprego das forças armadas, para incluir outras em que se presume a possibilidade de perturbação da ordem:

O emprego das Forças Armadas na garantia da lei e da ordem, que deverá ser episódico, em área previamente definida e ter a menor duração possível, abrange, ademais da hipótese objeto dos arts. 3º e 4º, outras em que se presume ser possível a perturbação da ordem, tais como as relativas a eventos oficiais ou públicos, particularmente os que contem

com a participação de Chefe de Estado, ou de Governo, estrangeiro, e à realização de pleitos eleitorais, nesse caso quando solicitado.

A decisão sobre declarar uma situação excepcional, afirmando a necessidade de emprego das Forças Armadas na segurança pública interna com o objetivo de garantir a lei e a ordem cabe, portanto, ao chefe do poder executivo. Uma decisão que avalia uma situação existente, ou pode ter caráter preventivo, de antecipação a uma possibilidade de perturbação da ordem que ainda não ocorreu.

Todas essas operações foram orientadas, supostamente, pelas diretrizes contidas na Portaria de Garantia da Lei e da Ordem. Seu conteúdo, como dito acima, foi alterado em um intervalo de 45 dias entre a primeira e a segunda publicação, pois sua linguagem causou estranhamento e repercussão negativa na imprensa, especialmente ao final do ano que ficou marcado por grandes manifestações nas ruas das nossas cidades – e no momento em que os chamados “black blocs” e seus métodos estavam no centro do debate público. A portaria definiu, originalmente, como “Forças Oponentes”:

- a) movimentos ou organizações;
- b) organizações criminosas, quadrilhas de traficantes de drogas, contrabandistas de armas e munições, grupos armados etc;
- c) pessoas, grupos de pessoas ou organizações atuando na forma de segmentos autônomos ou infiltrados em movimentos, entidades, instituições, organizações ou em OSP, provocando ou instigando ações radicais e violentas; e
- d) indivíduos ou grupo que se utilizam de métodos violentos para a imposição da vontade própria em função da ausência das forças de segurança pública policial.

E listava como “Principais Ameaças”:

- a) ações contra realização de pleitos eleitorais afetando a votação e a apuração de uma votação;
- b) ações de organizações criminosas contra pessoas ou patrimônio incluindo os navios de bandeira brasileira e plataformas de petróleo e gás na plataforma continental brasileiras;
- c) bloqueio de vias públicas de circulação;

- d) depredação do patrimônio público e privado;
- e) distúrbios urbanos;
- f) invasão de propriedades e instalações rurais ou urbanas, públicas ou privadas;
- g) paralisação de atividades produtivas;
- h) paralisação de serviços críticos ou essenciais à população ou a setores produtivos do País;
- i) sabotagem nos locais de grandes eventos; e
- j) saques de estabelecimentos comerciais.

Estavam, portanto, classificados como forças oponentes às Forças Armadas, na mesma lista em que se elencavam organizações criminosas, quadrilhas do “narcotráfico” e contrabandistas, os movimentos e organizações em geral, bem como seus métodos clássicos de reivindicação – o bloqueio de vias públicas, ocupação de terras e prédios, greves e outros “distúrbios urbanos” - classificados como as principais ameaças a serem enfrentadas por uma operação de garantia da lei e da ordem. Por esses termos, a portaria foi reeditada e, na sua nova versão, uma linguagem mais sutil e elegante foi empregada. Desta vez, estavam elencadas apenas as “organizações criminosas e não criminosas”, mas escapava algo à revisão do Ministério da Defesa: no apêndice 8, anexo C, os “movimentos sociais reivindicatórios” ainda figuravam como forças oponentes.

O governo Temer aprovou, em 2017, lei que transfere para a Justiça Militar o julgamento de crimes dolosos contra a vida praticados contra civis por militares quando em atividade operacional, como nas missões do tipo GLO. Quando foi decretada GLO em todo o território nacional, o comandante do Exército, general Villas Bôas, disse, no Twitter: “Mais uma vez, o Exército será empregado em uma operação de garantia da lei e da ordem, a fim de atender às necessidades da população afetada pela 'greve dos caminhoneiros'. Como sempre, agiremos com base na CF (Constituição Federal), em apoio às instituições e pela democracia”.

## As decisões judiciais

Passarei, a seguir, ao balanço de decisões judiciais, processos e outras práticas no âmbito do poder judiciário que contribuíram para a censura, impedimento ou criminalização de movimentos sociais no período. De modo geral, tais práticas compreendem a ausência de controle externo da atividade policial; decisões judiciais contra manifestantes; censura prévia ou proibição de manifestações; e a culpabilização de profissionais da imprensa que sofreram graves lesões ao cobrir manifestações. Entre elas, destacam-se: a culpabilização de vítimas da repressão policial, com inversão da responsabilidade por danos físicos causados a indivíduos durante protestos; a criminalização de manifestantes materializada por denúncias inconsistentes; as decisões judiciais criminalizadoras durante investigações; a condenação de manifestantes; a censura prévia, através de *interditos proibitórios*; a proibição genérica de realização de protestos; a proibição de participação em manifestações (por medidas judiciais cautelares); e as recomendações do ministério público para coibir protestos.

Por outro lado, o campo das práticas jurídicas é também um campo de disputas, se considerarmos a atuação das Defensorias Públicas, sobretudo a partir das ações civis públicas. Dentro do conjunto de órgãos que compõem o sistema de justiça, as Defensorias que buscaram garantir o direito de protesto, especialmente depois de 2013, quando comissões de defensores foram criadas para acompanhar algumas manifestações, por demanda e pressão dos movimentos sociais. Uma das medidas nesse sentido foi a proposição, pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo (replicada posteriormente pela do Paraná) de uma Ação Civil Pública com o objetivo de obrigar o Estado a elaborar protocolos de atuação policial em protestos, com base em padrões internacionais de direitos humanos. Em São Paulo, a ação

tinha como premissa o entendimento de que o problema da repressão violenta e criminalização dos protestos pelas polícias reside na *falta de parâmetros* para a atuação policial em protestos e para a responsabilização por abusos e ilegalidade cometidos, que nos levaria de volta ao velho problema dos projetos de regulamentação, “humanização” e reforma das polícias, com resultados já conhecidos. A ação avançou no primeiro grau, mas parou no Tribunal de Justiça de São Paulo, que suspendeu uma liminar concedida, ainda em 2014, e posteriormente suspendeu também a sentença, em 2016. Em 2018, foram julgados recursos e o Estado de São Paulo recorreu do conteúdo da sentença, que havia sido favorável à parte dos pedidos da Defensoria.

No caso do estado do Paraná, o resultado, até 2018, foi igualmente negativo: em primeiro grau, os pedidos da Defensoria foram indeferidos em decisão de agosto de 2017, que considerou, ainda, que os manifestantes tinham sido os principais responsáveis pelo “confronto”. Atualmente, a tramitação desta Ação Civil Pública está suspensa. A leitura destes processos aponta, como é de se supor, a obstrução das instâncias do poder judiciário, que impede decisões favoráveis à liberdade de manifestação.

Neste sentido, vale mencionar alguns exemplos de decisões judiciais: na justiça estadual, em 2015, o Sindicato dos Professores de São Paulo declarou greve e promoveu uma série de protestos, como ocupações de prédios e bloqueios de rodovias. O protesto levou o Governo do Estado a entrar com um *interdito proibitório*, instrumento jurídico preventivo que impõe altas multas caso uma violação à posse de determinado bem seja concretizada.

No âmbito da justiça federal, a 2ª Vara Federal de Pelotas (RS) proibiu a obstrução das rodovias BR-116 e BR-392 durante protestos previstos para acontecer em função da votação do processo de impeachment da presidente Dilma Rousseff, em 2016. Há outros

inúmeros exemplos desde 2013, sobretudo em decisões para obstruir ou proibir protestos em relação à Copa de 2014, que foram discutidos em minha dissertação de mestrado (2015).

### As Legislações e medidas infralegais

Por fim, trazemos um panorama geral das medidas no âmbito do poder legislativo, para completar o quadro das formas de controle das resistências políticas reconfigurado a partir de 2013, descritas, de forma introdutória, neste segundo capítulo. Este último grupo de legislações e medidas infralegais compreende episódios de violência e repressão na arena legislativa: o fechamento de galerias do congresso nacional à população, com impedimento de entrada em votações específicas, e recorrente expulsão de pessoas por contestar propostas em discussão.

Mas o principal está nos atos propriamente legislativos: projetos de lei, decretos legislativos e leis aprovadas compõem o conjunto. Entre os projetos de lei, há aqueles que alteram crimes existentes, seja ao propor aumento de penas (caso dos crimes de dano ao patrimônio, desacato à autoridade e associação criminosa), seja para a inclusão de qualificadoras nas categorias criminais (caso do crime de dano ao patrimônio e - ironicamente - do uso de máscaras); seja, ainda, para propor o aumento de sanções não penais, como a responsabilização civil de movimentos sociais e “lideranças” por crimes praticados nos protestos.

Também há projetos de lei que regulamentam (para restringir) o direito de protesto, no sentido de maior burocratização da exigência de aviso prévio e a regulamentação do uso da força policial. Entre os projetos que criam novos crimes, destacam-se aqueles que criminalizam o vandalismo; os PLs que endurecem a lei antiterrorismo (criminalizando

diretamente movimentos sociais e/ou incrementando práticas de vigilantismo); a invenção do crime de “desordem em local público”; a criminalização da ocupação de repartição pública; o crime de “uso de máscaras” (que deve caducar após a pandemia); o crime de porte e uso de fogos de artifício; e o crime de bloqueio de vias públicas. Em 2018, havia 70 PLs no Congresso Nacional, incluindo a criação de novos crimes, o endurecimento de sanções, e a regulamentação do direito de protesto. Em 2013, antes das “jornadas de junho”, eram 15 projetos de lei. Também nos âmbitos estadual e municipal, proliferaram a partir de 2013 uma miríade de novas leis e decretos.

Na próxima seção, veremos como estas práticas brevemente elencadas aqui se desenvolveram e operaram após 2013, momento que consideramos como ponto de virada, com mudanças significativas nas formas de governo das resistências políticas, das ruas aos tribunais.

### 2.3 Cena 1: Copa do Mundo 2014, rescaldo de 2013

Em 2014, ano da Copa do Mundo FIFA no Brasil, o cerco se fechava para os movimentos de resistência e, por extensão, para toda dissidência política. Com um conjunto de leis, decretos, decisões judiciais e administrativas, treinamento das forças da ordem, equipamentos e armamento de guerra, o estado se preparava para garantir à FIFA e às corporações patrocinadoras do megaevento as condições de mercado ideais. Greves, protestos, trancamentos de vias e paralisação dos transportes não poderiam se colocar no caminho da circulação de bens, riquezas e consumidores da festa do futebol e a imagem do país na vitrine internacional não poderia ser arranhada, sobretudo depois da revolta popular que eclodiu em 2013.

Neste cenário, qualquer iniciativa que se parecesse a um protesto disruptivo seria barrada, desarticulada, impedida. Os *modos de controle* das manifestações contra a Copa da FIFA em São Paulo tornaram-se *preventivos* e os protestos organizados no Centro e na zona leste sequer puderam sair do seu local de concentração em caminhada, pois o cerco policial fortemente armado não permitiu. Em fevereiro daquele ano, em São Paulo, centenas de pessoas foram detidas em protesto contra a Copa no centro da cidade, cercadas num *Caldeirão de Hamburgo*, tática policial que era novidade no Brasil. No mesmo ato, houve a primeira utilização da “tropa do braço”, divisão especializada em manifestações com policiais treinados em artes marciais e anabolizantes para o enfrentamento físico de manifestantes e sua imobilização.

Outras táticas de aprimoramento da repressão policial nas ruas são utilizadas em SP nos primeiros meses do ano e depois exportadas para outras cidades, como Belo Horizonte-MG. Em 2014, também foram inaugurados o canhão sônico e o canhão de jatos

d'água e realizada pelo estado a compra de veículos blindados de Israel, como novas tecnologias “anti-distúrbios”.

A manifestação “15-M”, na Av. Consolação, com cerca de 5 mil pessoas, foi igualmente reprimida na noite de 15 de maio de 2014, um mês antes do início da Copa. O protesto foi organizado pelo Comitê Popular da Copa SP em articulação com movimentos de moradia e trabalhadores ambulantes, além do MTST, que promoveu no mesmo dia trancamentos de vias por toda a cidade e novas ocupações por moradia na zona leste, onde fica o estádio-sede do megaevento. Cenas de terror e tortura a céu aberto iniciaram com a repressão nos primeiros quinze minutos de caminhada (a cerca de 500 metros do local de concentração): a PM planejou a divisão da manifestação em dois blocos num estouro de gás e tiros de bala de borracha, e ato contínuo cercou os manifestantes, pois as ruas do perímetro estavam quase completamente bloqueadas e tomadas por tropas de choque, com consequente impedimento da dispersão, de modo que as pessoas circulavam em um quadrilátero sem saída, sob o voo rasante de helicópteros e novas bombas de gás, buscando abrigo em bares e prédios residenciais. Esta cena repetiu e aprimorou as formas de repressão no mesmo local (na altura do cemitério da Consolação) que aquela fatídica noite de 13 de junho de 2013, nomeada por um jornalista como a “quinta-feira sangrenta”, com a diferença que as pessoas não conseguiram se reagrupar para resistir ocupando as ruas desta vez.

No dia da abertura da Copa, 12 de junho de 2014, em frente ao sindicato dos metroviários, no Tatuapé - local em que as pessoas começavam a se reunir para uma manifestação, a alguns quilômetros do estádio em Itaquera, o protesto foi reprimido antes mesmo de se iniciar, com bombas de gás lacrimogêneo, tiros de bala de borracha, o saldo de muitos feridos e alguns detidos. No ano marcado por protestos contra a Copa do Mundo FIFA

2014, aconteceram em diversas ocasiões as detenções em massa, com cercamento dos manifestantes através da tática policial do Caldeirão de Hamburgo.

No dia 23 de junho de 2014, a polícia prendeu dois rapazes quando chegavam à concentração de um novo protesto, intitulado “Não Vai ter Copa”, no vão do MASP, na Av. Paulista, durante a realização da Copa, protesto que sequer saiu às ruas. Fábio Hideki e Rafael Lusvarghi ficaram detidos no presídio em Tremembé, sob a acusação de que portavam explosivos e lideravam os “black blocs” – Fábio Hideki, servidor público da USP, solto apenas 46 dias depois, já em agosto, passada a Copa. Os laudos periciais, depois, mostraram que ele e o outro manifestante preso não portavam qualquer tipo de material explosivo; as provas teriam sido forjadas pela polícia no momento da prisão e a acusação se revelaria infundada; até a soltura se efetivar, uma campanha por liberdade para Hideki se articulou, reunindo desde a Marcha da Maconha aos estudantes e sindicato de funcionários da USP, passando pelo MPL-SP e por movimentos organizados em protesto à Copa.

Enquanto isso, no Rio de Janeiro, organizou-se uma “operação de guerra” que resultou na prisão e processo criminal de 23 pessoas, que viriam a ser condenadas em 2018 por associação criminosa, entre outros crimes, com a posterior anulação da sentença de primeira instância pelo STF. Nas outras 10 cidades-sede da Copa, operações militares barraram manifestações e protestos nos arredores de estádios e nos centros urbanos, com milhares de prisões, dezenas de processos criminais, feridos e até alguns mortos. No mesmo passo, decisões judiciais preventivas proibiram greves, trancamento de rodovias e a paralisação de transportes públicos.

O modelo de repressão aos protestos se perpetuou, com alguns ajustes. O acontecimento de junho de 2013 altera e traz novas táticas que se somam ou substituem as anteriores, em uma espécie de experimentação. Os elementos repressivos não são novos: há

um contexto histórico de violência estatal no país voltada às populações marginalizadas e focada nas regiões periféricas. Porém, nesse período, tais elementos são evidenciados de forma emblemática nas ruas.

A imprensa acompanha o estado: há o surgimento e rápida disseminação de discursos que associam protestos com atos de “vandalismo” e a construção da figura do criminoso, com uma clivagem entre bons e maus manifestantes, de modo que estes últimos operam numa zona cinzenta de indiferenciação ou continuidade entre manifestação, insurgência, crime, vandalismo, organização criminosa.

Na impossibilidade de marchas e caminhadas pelas ruas, outras formas de manifestação ganharam espaço, como as Copas Rebeldes, organizadas para ocupar um mesmo espaço público sem interromper a circulação das ruas, na forma de encontros lúdicos com futebol e debates públicos. Passada a Copa, ficou o legado: os Centros Integrados de Comando e Controle em cada cidade-sede, as operações de Garantia da Lei e da Ordem, os treinamentos “anti-distúrbios” das polícias em Israel e Nova York, e todo um aparato securitário moderníssimo, com armaduras “robocop”, novas viaturas e ônibus para presos, escudos, caminhões de jato d’água, tanques blindados, canhões sônicos, bombas de gás lacrimogêneo, spray de pimenta, balas de borracha, renovação do armamento, ampliação das tropas, câmeras de vigilância, softwares para monitoramento da internet e de telefones, e a lista segue.

O novo ordenamento jurídico-legal que deu sustentação ao controle social da dissidência política e garantiu ao mercado fluidez e expansão, desde a preparação da Copa em meados de 2007 até sua realização em 2014, foi objeto da minha dissertação de mestrado defendida em 2015 e o ponto de partida para esta pesquisa de doutorado.

Entre 2014 e 2019, observei três cenas a partir das quais pude perceber o desenvolvimento e sofisticação das formas de controle da dissidência, traçando as linhas de movimento de um *dispositivo administrativo-jurídico de emergência* (Bigo e Bonelli, 2019) que incide na superfície de contato entre movimentos sociais e o estado, nas ruas, nas leis, nas delegacias e nos tribunais, buscando desvelar os nexos administrativos-jurídicos que se tecem e ressoam em outros tantos acontecimentos de um mundo conflagrado em escala transnacional.

No âmbito das legislações, ao menos 15 projetos de lei restritivos ao direito de protesto foram propostos imediatamente após as Jornadas de Junho. Uma lei estadual foi aprovada no Rio de Janeiro, no calor dos acontecimentos. Em resposta à criação da figura do vândalo (manifestantes que utilizam a tática black bloc), surgem diversos PLs que propõem vedar a utilização de máscaras e adereços semelhantes em protestos.

A proibição do uso de máscaras é um dos temas de debate público mais recorrentes neste período: a polêmica, iniciada a partir de junho de 2013, tem origem na suposta associação entre uso de máscaras e atos de dano ao patrimônio. O fato de haver manifestantes com máscaras foi usado como justificativa para repressão e detenção em massa diversas vezes durante os protestos. Há inúmeros PLs que relacionam o uso de máscaras como contravenção penal ou como agravante para outros crimes, e também projetos que estabelecem a proibição do uso de máscaras ao regulamentar o direito de reunião - e como já mencionado anteriormente, devem caducar no pós pandemia. Este episódio do percurso de controle dos movimentos de resistência chega a ser anedótico num contexto de pandemia viral, mas é importante ter o registro, para o caso em que voltemos em algum momento ao ponto em que máscaras deixem de ser exigidas ou recomendadas e voltem a ser proibidas.

Entre as leis estaduais, a lei do estado do Rio de Janeiro nº 6528/2013, que foi questionada no STF, também exige prévio aviso das manifestações à DP da região e ao batalhão da PM, e considera implicitamente comunicada a autoridade policial se a convocação for por internet, com antecedência de 48 horas.

Para melhor compreender as razões evocadas pela legislação antiprotesto a partir de 2013, cabe citar o parecer do deputado Esperidião Amin (PP/SC), de 01/11/2013, no projeto de lei nº 1507/2007. O PL pretende aumentar as penas dos crimes contra a incolumidade pública, como incêndio, explosão, dano ao patrimônio, etc. Assim explica o deputado:

Apesar de ter sido criado, originalmente, como resposta aos acontecimentos de maio de 2006, a atualidade do PL é inegável, uma vez que em diversos dos tipos penais ele descreve a ação dos baderneiros e criminosos que se auto intitularam “black blocs”, ou seja, os grupos que têm se dedicado nos últimos meses a perturbar a ordem da sociedade brasileira, em nome de causas ou pouco definidas ou com uma agenda em que grassa o discurso de ódio generalizado, simplesmente pregando uma “vendetta” social contra o poder público, as forças policiais, a classe política e também contra o cidadão comum que não se torne conivente com seus atos ilícitos. Para aquilatar a gravidade da situação e também a oportunidade de majorar essas penas, basta verificar o que prega o manifesto do Movimento Passe Livre, tornado público nos últimos dias: “Por uma vida sem catracas!”, reafirmando o total desrespeito à coisa pública, bem como incentivando que as pessoas desobedeçam as leis, promovam quebra-quebras, e a sociedade se transforme novamente em algo tutelado pela Lei da Selva.

Quanto ao poder judiciário, a primeira sentença de condenação por fatos supostamente relacionados aos protestos, ainda em 2013, recai sobre Rafael Braga, catador de materiais recicláveis, pobre e negro, detido em meio a uma manifestação da qual sequer participava no Rio de Janeiro, por carregar consigo duas garrafas: uma com desinfetante e outra com água sanitária, apontadas como “potencialmente explosivas”.

Em São Paulo, o DEIC criou, como já mencionamos, ainda durante os protestos de junho de 2013, o Inquérito Policial n.01/2013 para investigar os “black blocs”. Vale destacar,

ainda, a lei de organizações criminosas, de agosto de 2013, por ser um expediente comum aos processos de criminalização e enquadramento de manifestantes que será mobilizado nos anos seguintes.

De forma geral, avança com velocidade a criminalização de manifestantes por meio de investigações e processos judiciais, com operações da polícia civil de “busca e apreensão” contra manifestantes, que tiveram como alvo específico pessoas e organizações anarquistas. São três os casos mais evidentes: em Goiânia, ainda em 2013, a repressão culminou em um processo criminal contra 32 ativistas libertários por ocupar a sede da Secretaria estadual de Educação e Cultura; em Porto Alegre, o caso da Federação Anarquista Gaúcha é emblemático. A operação de investigação da polícia civil e ministério público contra essa organização política, em 2013, chegou a ser transmitida no programa Fantástico, da Rede Globo, com tons de filme policial. E não foi a primeira vez: em 2009, a sede da FAG já havia sido invadida pela polícia civil, e em 2017, uma nova operação cumpria mandados judiciais de busca e apreensão contra a FAG e outros espaços e ativistas libertários, em que se apresentaram livros, jornais, garrafas pet e outros *objetos perigosos* como provas de crime, fabricação de artefatos explosivos e “articulações internacionais”.

\*\*\*

No campo das legislações, surgem novas propostas restritivas às manifestações que reproduzem as categorias de projetos verificadas em 2013. No âmbito estadual, 3 leis que regulamentam o direito de reunião foram aprovadas: a Lei estadual 15556/2014 em SP, regulamentada por Decreto do Dória em janeiro de 2019; a Lei estadual 7692/2014 em Alagoas; e a Lei estadual 10191/2014 em Mato Grosso.

Entre as práticas administrativas, articulações institucionais ganharam maior volume no contexto da Copa do Mundo. A articulação estatal ocorre nos três níveis de governo, com ações de vigilância para subsidiar ações policiais em manifestações (como a filmagem sistemática de protestos, busca em redes virtuais, e a quebra de sigilo), e o uso de informações e imagens de manifestantes em investigações policiais. Além da segunda versão da portaria que regulamentou as operações de GLO, publicada no início de 2014 e analisada na seção 2.2, o envolvimento das Forças Armadas no âmbito dos protestos se aprofundou nos anos seguintes, culminando no uso de agente infiltrado em um grupo de jovens que se manifestaram contra o golpe, em 2016.

As forças policiais passaram por uma importante “reorganização da repressão”, com a sofisticação de armamentos e tecnologias de repressão policial nas ruas (caldeirão de hamburgo, envelopamento, tropa do braço, traje “Robocop”, compra de armas e equipamentos de segurança para os megaeventos, expertise adquirida em convênios e treinamentos com as polícias de Israel, Nova Iorque, Londres etc.), além da criação do *batalhão antiterrorismo* em SP. Há uma sofisticação também da operacionalização das restrições, com a participação e articulação de outras forças na repressão dos protestos, junto às forças policiais, em especial a guarda civil municipal e o exército.

Após denúncias sobre a ausência de identificação dos policiais em 2013, que eram retirados das fardas nos protestos, o sistema de identificação se altera: a partir de então a identificação se dá pelo uso de *códigos alfanuméricos* nas fardas para identificação dos soldados da PM.

No que se refere às práticas judiciais, registra-se a primeira de uma série de decisões culpabilizando jornalistas e fotógrafos pelos ferimentos sofridos em protestos: o caso do fotógrafo Alex Silveira e do fotógrafo Sergio Silva são os mais evidentes, mas não são os

únicos. Ao mesmo tempo, em 2014 multiplicam-se os processos judiciais de criminalização de manifestantes, dos quais o caso Hideki em SP e o caso dos “23 no RJ” são dois exemplos. No caso dos 23 do RJ, o processo se sustenta em práticas de vigilância, como a realização de “rondas virtuais” pelos perfis de manifestantes em redes virtuais.

Os 23 ativistas do RJ foram detidos um dia antes da final da Copa do Mundo de 2014, e posteriormente indiciados e processados pela Justiça fluminense. Para além do aspecto da repressão policial e detenção em massa, o caso destaca-se pelas graves inconsistências na investigação que deu base à denúncia do Ministério Público pelos crimes de dano qualificado, resistência, lesão corporal, porte de artefato explosivo e corrupção de menores. *Indícios* extraídos de “rondas virtuais”, isto é, buscas em perfis de ativistas em redes sociais, ensejaram a autorização judicial para quebra do sigilo das comunicações de parte do grupo, que teve a prisão preventiva decretada após manifestação favorável do Ministério Público na mesma decisão que acatou a denúncia e deu início à ação penal contra os ativistas. Tal decisão, do dia 18 de julho de 2014, foi proferida logo após o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro ter concedido habeas corpus aos ativistas, cuja primeira prisão fora decretada no dia 10 de julho.

Em 23 de julho, todos foram soltos novamente, com as condições de se apresentarem regularmente ao juízo, não deixarem a comarca do Rio de Janeiro sem autorização judicial e entregarem seus passaportes, lista de requisitos aos quais se somou, alguns dias depois, a proibição de que participassem de qualquer manifestação pública. Foi por supostamente violar essa última determinação, durante um ato no dia 15 de outubro de 2014, Dia dos Professores, que 3 dos ativistas tiveram sua prisão determinada novamente. Um deles, Igor Mendes da Silva, ficou preso em um estabelecimento de segurança máxima e, apenas quando o caso chegou ao STJ, foi revertida a ordem de prisão.

Quase 3 anos depois, em 16 de julho de 2018, foi proferida a sentença de primeiro grau, condenando todos os 23 ativistas pelos crimes de associação criminosa e corrupção de menores, com penas variando de 5 anos e 10 meses a 7 anos, com regime inicial fechado. Dois dos ativistas ainda foram condenados por porte de artefato explosivo, e suas penas foram elevadas a 13 anos de prisão. A condenação em primeira instância representa mais uma etapa de um processo criminalizador repleto de arbitrariedades desde a primeira detenção. Entre os 23 presos por protestos contra a Copa, os anarquistas foram os que permaneceram detidos por meses, até sua soltura temporária e a posterior anulação da sentença condenatória pelo STF. Nesse meio tempo, as vidas dessas pessoas tiveram impactos irreversíveis, assim como a capacidade de mobilização das redes conectadas à sua volta.

### Infiltração: As medidas administrativas e o estado de direito

Antes de seguir, será preciso explicitar o que caracteriza isso que Foucault nomeou como a arte de governar – *governamentalidade* - neoliberal, ou a *razão neoliberal*, conforme interpretada e atualizada na leitura de Dardot e Laval: em primeiro lugar, “o mercado apresenta-se não como um dado natural, mas como uma realidade construída que, como tal, requer a intervenção ativa do estado, assim como a *instauração de um sistema de direito específico*” (DARDOT e LAVAL: 2016, p.377, grifo nosso). Assim, é preciso que o estado *construa*, produza as condições para criar e expandir o mercado, e para tanto um sistema de direito específico será necessário.

Em segundo lugar, a essência da ordem de mercado está, não na troca, mas na *concorrência* – que constitui-se como relação de desigualdade entre diferentes “empresas”, o

que implica que a missão do estado é “instaurar a ordem-quadro” que faça valer o princípio da concorrência. Em terceiro lugar, os autores apontam que mais do que supervisionar esse quadro, o estado será ele mesmo submetido à norma da concorrência e deverá construir-se também ele de acordo com as normas de mercado, o que implica uma *primazia do direito privado sobre o direito público*, cujas categorias são esvaziadas paulatinamente – sem que seja preciso anulá-las de modo formal para desativá-las de sua validade operatória, ou seja, não seria preciso declarar um “*estado de exceção*” para que as categorias do direito público, com suas garantias e direitos fundamentais (constitucionais) sejam esvaziadas ou mesmo distorcidas e portando invalidadas na prática, na sua “força de lei”. Por fim, concluem Dardot e Laval que a razão neoliberal se caracteriza pela “exigência de uma universalização da norma da concorrência” ao ponto de alcançar inclusive os indivíduos na sua relação consigo mesmos (subjetivação), para além das fronteiras do estado, de tal modo que “cada indivíduo é uma empresa que deve se gerir e um capital que deve se fazer frutificar” (idem, p.378).

O ponto do argumento de Dardot e Laval que vale ressaltar aqui é que, como implicação da extensão da racionalidade de mercado a todas as esferas da existência humana, opera-se uma

diluição do direito público em benefício do direito privado, conformação da ação pública aos critérios da rentabilidade e da produtividade, depreciação simbólica da lei como ato próprio do Legislativo, fortalecimento do Executivo, valorização dos procedimentos, tendência dos poderes de polícia a isentar-se de todo controle judicial (...).

Em minha dissertação de mestrado<sup>53</sup>, procurei mostrar como se deu a *instauração de um sistema de direito específico* (DARDOT e LAVAL, 2016) que estabeleceu as condições para que a Copa do Mundo FIFA 2014 pudesse se realizar no Brasil e operar como

---

<sup>53</sup> Cf. BRITO, Juliana Machado. **Copa pra quem? Estado de exceção e resistências em torno da Copa do Mundo FIFA 2014**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

*dispositivo de governo da população*, ou melhor, constituir-se como laboratório de experimentação para a criação e expansão de mercado, em favor de um grupo de corporações associadas à FIFA que exploraram o megaevento, e também de algumas empresas de construção civil, responsáveis por implementar toda a infraestrutura para a realização do evento, dos estádios às obras de mobilidade.

Mais do que isso, tal sistema de direito tornou possível também ao mercado global de segurança expor seus produtos de tecnologia de ponta e toda uma expertise (treinamento, técnicas, práticas e discursos) que circulam entre governos e polícias das cidades globais para renovar o campo da vigilância e policiamento “anti-distúrbios”, servindo-se do megaevento como vitrine para renovar sua tecnologia e abrir o mercado brasileiro às últimas novidades desse setor. Nas palavras de Telles (2015):

Cada vez mais o governo das cidades e o governo da segurança se entrelaçam e se confundem, sob o primado de uma gramática bélica, que projeta a cidade como campo de guerra (...) fazendo esfumaçar as diferenças entre crime, protestos de rua e comportamentos 'indesejáveis'; tudo posto sob as figuras da insurgência e da ameaça real ou potencial à segurança urbana, quer dizer: segurança dos mercados e dos cidadãos agora transfigurados como operadores de mercado (consumidores e empreendedores) (Telles: 2015).

Neste ponto, vale notar que, no campo da “segurança”, trata-se também, e sobretudo, de responder àquilo que foi lido como *ameaça* à expansão daquele mercado: através de uma série de leis, decretos, normas infralegais e aparato institucional, promoveu-se o controle dos protestos, manifestações, greves, paralisações e toda sorte de formas de ação que os movimentos sociais e trabalhadores pudessem dispor para contestar a realização e os efeitos da Copa 2014 no Brasil.

É em continuidade com as questões levantadas na dissertação de mestrado, portanto, que se situa a investigação do dispositivo de poder administrativo-jurídico que incide sobre as

manifestações, desde a dispersão/repressão armada nas ruas, passando pelas prisões, processos criminais, até o “novo” ordenamento jurídico, para entender de que modo ela se realiza nos variados contextos que são descritos e narrados nesta tese.

No que se refere especificamente a este dispositivo administrativo-jurídico, a principal diferença de análise que proponho nesta pesquisa em relação ao mestrado reside na compreensão de que definitivamente não se trata de um dispositivo “de exceção”. Ao apresentar o dossiê<sup>54</sup> “Nem Estado de Direito, nem Estado de Exceção. O Estado de emergência como dispositivo específico?”, Bigo e Bonelli (2019) fazem algumas demarcações importantes em relação ao diagnóstico de um *estado de exceção* que atravessou o campo de estudos sobre dispositivos jurídicos nos estados liberais, desde o 11 de setembro de 2001, e propõem um olhar sociológico mais detido para os modos como esse dispositivo opera.

Partindo do caso francês, com a decretação do estado de emergência após atentados em novembro de 2015 e sua sucessiva prorrogação até novembro de 2017, dois anos depois, os autores mostram que este regime legal permitiu a tomada de *mais de dez mil medidas administrativas*, entre buscas, despachos, restrições de residência ou protesto, fechamento de instalações etc, em nome do combate ao terror. Ao mesmo tempo, o recurso ao estado de emergência é algo mais comum do que imaginamos, portanto não tão excepcional como alguns gostariam de acreditar: “O recurso a um estado de emergência, sob uma forma ou outra, aparece, pelo contrário, com bastante frequência em países sob diferentes regimes políticos e em momentos diferentes” (Bigo e Bonelli, 2019). Isso não significa, de modo

---

<sup>54</sup> BIGO, Didier et BONELLI, Laurent. **Ni État de droit, ni État d’exception. L’état d’urgence comme dispositif spécifique?** Cultures & Conflits [En ligne], 112 | hiver 2018, mis en ligne le 06 juillet 2019. URL : <http://journals.openedition.org/conflits/20490>

algum, que o estado de emergência seja apenas um conjunto de medidas legais como qualquer outro, que se materializa periodicamente e não tem impacto particular na vida política. De fato, para os autores:

Estados de emergência tendem a nos incapacitar e nos fazer esquecer suas implantações anteriores. Eles trabalham em nossa memória e apagam o passado e suas lições. Cada novo estado de emergência é apresentado como mais grave do que os anteriores, mais importante do que todos os outros, justificando portanto não a aplicação do que estava previsto, mas algo a mais, para enfrentar uma situação apresentada como radicalmente nova, vista como inimaginável. Portanto, dificilmente há um retorno ao normal após o fim da emergência, nem há um inventário do que foi feito. O regime não será o mesmo. A emergência deixa seus traços permanentes. E seus traços têm um impacto duradouro na legislação ordinária, reforçando os poderes executivos em detrimento dos mecanismos de controle parlamentar e judiciário. (Bigo e Bonelli, 2019 - tradução minha).

No entanto, o estado de emergência não deve ser confundido com uma teoria do estado de exceção, nem como um “sinal menor da lógica mais profunda da exceção”, como tem sido, desde que uma *guerra global contra o terror* foi anunciada em 2001. Como explicam Bigo e Bonelli, embora algumas “vozes tenham se levantado contra as aporias desta lógica binária e têm defendido abordagens que estão interessadas nas transformações das práticas políticas dos regimes contemporâneos, elas tiveram pouca ressonância”, diante da dicotomia que reduz tudo ao esquema do *estado de direito vs. estado de exceção*.

Pensar sobre a emergência, por outro lado, permitiria dar atenção aos “*mecanismos de suspeita* que dominam o argumento preventivo, antecipatório e peditivo de uma determinada técnica de governo, diferenciando-se do clássico argumento da justiça penal fundada sobre os elementos de prova, como aquele da exceção e do iliberalismo.” Uma das hipóteses exploradas pelos autores nesta investigação, e que já havíamos argumentado na dissertação de mestrado, é a do “efeito-catraca” ou efeito “porta giratória”, que faz com que o estado de emergência adentre o direito ordinário através de medidas infraconstitucionais, o que altera o

jogo de forças e o equilíbrio anterior entre os poderes. Neste sentido, o *poder executivo* ganha relevância:

(...) o lugar por excelência para a tomada de decisões nos casos de necessidade contra uma ameaça iminente, mas também como aquele que deve gerenciar a prevenção de uma infinidade de riscos, antecipando ou mesmo prevendo o que acontecerá no futuro, se for permitido elaborar um dispositivo de vigilância, que desafie a presunção de inocência e formule pontuações de suspeita sobre pessoas que viajam e sobre grupos de populações consideradas potencialmente perigosas. Nesse caso, o estado de emergência está, em última análise, mais perto de um certo *despotismo administrativo da vida cotidiana* - onde a suspeita preditiva se opõe às liberdades públicas decorrentes de revoluções que impuseram limites ao estado pelo direito, o habeas corpus, os direitos da pessoa humana (como a presunção de inocência) - que não é um estado de exceção transformando radicalmente o conteúdo das normas. (Bigo e Bonelli, 2019 - tradução e grifos meus).

Para além da velha reiteração de práticas de regimes autoritários - que no caso brasileiro é particularmente recorrente - ou de um mero pretexto para justificar práticas violentas que não seriam admissíveis, o *dispositivo de emergência*, em regimes declaradamente democráticos, assume outra dimensão, sobretudo em tempos de guerra global contra o terror com extensão indefinida no tempo e espaço:

(...) Trata-se de dar ao executivo e, em particular, à polícia e aos serviços de inteligência, a possibilidade de ultrapassarem suas prerrogativas (por vezes até o abuso) a pretexto da urgência da luta contra o terrorismo. Isso permite que eles implantem medidas opacas - muitas vezes cobertas pelo sigilo - e formas de vigilância que, portanto, se tornam menos suscetíveis de controle pelas autoridades judiciais e parlamentares, e que seriam responsáveis por seu próprio sistema de controle (...). (Bigo e Bonelli, 2019 - tradução minha).

O ponto a reter aqui é que a noção de *estado de exceção* que permeou o debate sobre os dispositivos jurídicos em regimes liberais acaba por tornar demasiadamente confusa e tênue a linha entre a *exceção - ou derrogação de direitos - justificada pela urgência* em circunstâncias particularmente dramáticas (como uma pandemia) e aquela situação, bem diferente, que faz *alternar um regime para o autoritarismo*. Desse modo, todo o debate torna-se refém de uma discussão inócua sobre se é ou não o caso de uma situação

suficientemente excepcional que, para ser enfrentada, justifique a exceção, ou mesmo se haverá ou uma alternância de regime (o fantasma do golpe militar) que afinal, na democracia liberal que vivemos, não se faz necessária para os fins de um “despotismo administrativo da vida cotidiana”. Os autores concluem que, em nome da crítica, a noção schmittiana de um estado de exceção acaba por reforçar “a ideia das fragilidades naturais das democracias e, portanto, a justificativa para o surgimento de um regime forte com um estado de direito para os cidadãos e um estado de exceção para os estrangeiros, os não cidadãos, os inimigos” (Bigo e Bonelli, 2019).

A noção de *direito penal do inimigo*, forjada por Günter Jakobs para falar sobre a legislação antiterrorismo alemã dos anos 1970-80, ocupa aqui uma posição central. Segundo os autores do dossiê sobre o estado de emergência, a análise de Jakobs, que se apresenta como descritiva, mas que é de fato prescritiva, subordina a proteção dos direitos fundamentais à *lealdade política à nação*, uma vez que ele desvincula os direitos fundamentais do indivíduo, num prato cheio de argumentos para xenofobia, neofascismo, racismo e perseguição às dissidências políticas, estabelecendo uma clivagem entre cidadãos e inimigos que, no limite, devem ser eliminados.

Por todos estes argumentos, entendo que o emaranhado de legislações, técnicas e práticas jurídico-administrativas, não necessariamente coerentes entre si, com as quais os profissionais se entendem de acordo com os momentos, situações e necessidades, enfim, este conjunto de elementos e as relações entre eles que constituem o objeto da nossa pesquisa, pode ser entendido como *dispositivo* (Foucault) do qual é possível traçar uma genealogia, estudar os modos de organização e também a funcionalidade. Mas, em vez de um dispositivo jurídico de exceção, como pensava no mestrado, trata-se de um *dispositivo de emergência*.

## Capítulo 3

### 3.1 Cena 2: Ocupações dos Secundaristas 2015

Em 2015, nova jornada de lutas contra o aumento da tarifa é convocada pelo MPL, e a repressão é a mais intensa que já vivemos nas ruas, com prisões no atacado e violência de bombas de gás cada vez mais potentes e tóxicas, e o conhecido combo do “tiro, porrada e bomba”. Na imprensa, era como se a jornada de lutas - e a repressão a ela - não existissem; sem repercussão, em época de férias escolares, os atos diminuíram de tamanho a cada vez. E assim as manifestações terminaram, o movimento vencido pelo cansaço e pelo trauma da violência policial. Quando tudo parecia estar “dominado”, já no final do ano, estudantes secundaristas das escolas públicas da rede estadual, face à “reorganização escolar” - fechamento de salas, escolas e turnos - em implementação pelo governo do estado, ocuparam e *fizeram funcionar* mais de 200 escolas em todo o estado de São Paulo<sup>55</sup>.

A repressão das forças de segurança aos estudantes secundaristas foi brutal. Foram diversos os mecanismos de controle acionados na “guerra” do estado contra estudantes. Primeiro, diretamente nas ocupações: uma das escolas que visitei como “apoio jurídico”, em Osasco, chegou a ser incendiada, com os estudantes dentro, durante a noite; outras tantas nas periferias e longe dos holofotes foram invadidas por milícias, que ameaçaram os jovens de diversas violências caso não desocupassem; Depois, nas ruas, nos “trançaços” que elas e eles fizeram nas principais avenidas da cidade, ou seja, o bloqueio de avenidas, feito com carteiras escolares empilhadas e colocadas nos cruzamentos junto aos jovens. Mais presos “no

---

<sup>55</sup> Para uma história pormenorizada das ocupações de escolas por estudantes secundaristas em 2015 e 2016, ver: Campos, Antonia; Medeiros, Jonas; Ribeiro, Marcio: **Escolas de Luta. São Paulo: Veneta, 2016** (coleção Baderna).

atacado”, e por todas as delegacias da cidade, advogados ligados ao movimento corriam para tentar libertar os jovens, e foi por esta via que se deu a minha entrada neste capítulo da luta.

Ocorreu neste ponto algo curioso: a opinião pública estava favorável aos secundaristas, ou seja, as estudantes ganharam simpatia e apoio, divulgando nas redes sociais de internet (seu meio preferencial de organização) muitas fotos e vídeos com cenas bárbaras de policiais militares espancando meninas e meninos de 14, 15 e 16 anos, outras com funk, cantos e performances teatrais bom humor e irreverência, e principalmente informações sobre o estado precário em que se encontravam as escolas públicas que eles haviam ocupado e que agora faziam funcionar com aulas públicas, cozinha, oficinas, limpeza, pintura de paredes, abertura de almoxarifados onde havia pilhas e pilhas de material escolar guardado, e muitas, quase diárias, assembleias para tomada coletiva de decisões sobre os rumos da luta. Essa divulgação acabou saindo das redes sociais e repercutindo - conforme as ocupações das “escolas de luta” se multiplicavam - na imprensa.

A estratégia de divulgar a luta nas redes se retroalimentou e foi impulsionada pelo apoio concreto das comunidades escolares e dos demais movimentos de resistência às ocupações das escolas, e em poucos dias já havia redes de apoiadores organizadas para assistência jurídica, cobertura midiática e uma lista impressionante de pessoas dispostas a ir às escolas ocupadas mais próximas, para levar doações de alimentos e materiais ou para dar aulas e oficinas públicas sobre os mais diversos temas. Assim, a luta se capilarizou e ganhou visibilidade por entre movimentos e coletivos ativistas, mães e pais de luta, professores e professoras - que, aliás, haviam feito uma greve histórica naquele ano de 2015 - e com isso a comunidade escolar também pode se apropriar das ocupações e fazer-se presente para proteger as escolas de luta das investidas violentas e milicianas do governo.

Frente a isso, o governo estadual reagiu e organizou uma *estratégia de guerra*<sup>56</sup> junto aos diretores de ensino para, de outro lado, mobilizar a comunidade contra as ocupações e aterrorizar os estudantes em luta. O áudio da reunião em que essa estratégia foi elaborada vazou na imprensa, e o secretário de educação entregou o cargo.

Paralelamente a essa “guerra” entre estudantes e governo estadual, houve uma batalha judicial que o estado empreendeu buscando a reintegração de posse das escolas ocupadas. Nas três medidas judiciais que o governo estadual impetrou contra as ocupações, a decisão foi favorável aos estudantes secundaristas. Ao final, depois de dois meses de ocupações, o estado retirou o plano de “reorganização escolar” e as escolas foram desocupadas voluntariamente em dezembro de 2015.

A disputa judicial, porém, não terminou naquele momento. Pouco tempo depois, a Procuradoria Geral do Estado de SP, atendendo a pedido do então secretário de segurança pública Alexandre de Moraes (hoje ministro do STF), elaborou um *parecer* que argumentava juridicamente sobre a possibilidade de o estado realizar a reintegração de posse de prédios públicos sem a necessidade de ordem judicial. A partir do que se convencionou nomear no direito como “autotutela” - a defesa legítima de um bem ou propriedade por uma pessoa que tem essa posse ameaçada, *na esfera do direito privado* – a PGE faz um contorcionismo ou “gambiarra jurídica” para afirmar o estado poderia, da mesma forma, retomar a posse de equipamentos públicos como as escolas (mas não só) sem que houvesse mandado judicial

---

<sup>56</sup> Cf. **Governo de SP fala em “ações de guerra” contra ocupações em escolas**. G1 Portal de Notícias, 30/11/2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/11/governo-de-sp-diz-que-prepara-acoes-de-guerra-contra-ocupacoes-em-escolas.html> Acesso em março de 2018.

favorável que legitimasse esta reintegração. Com este instrumento em mãos, diversas reintegrações de posse em prédios públicos aconteceram no ano de 2016.

O que se seguiu no ano de 2016 foi uma “reorganização escolar” silenciosa, de forma mais lenta e gradual, implementada com algumas alterações, e os estudantes que haviam ocupado as escolas passaram, com o tempo, a ser perseguidos, ameaçados e intimidados pelas diretorias, parte dos docentes e a polícia militar. Muitos estudantes foram agredidos pela polícia nas ruas nos meses seguintes à onda de ocupações, e houve casos em que viaturas se colocaram estacionadas em frente às suas casas como forma de intimidação, por dias seguidos. Alguns deles chegaram a ser “sequestrados” por policiais para “dar uma volta” e foram deixados em locais distantes, como a Estrada de Carapicuíba, aterrorizados. Os policiais nessas ocasiões mostravam aos estudantes álbuns de fotos de outros jovens – nos seus próprios telefones celulares ou nos bancos de dados extra-oficiais produzidos pelo vigilantismo policial nas manifestações de rua – e pediam que eles identificassem os colegas, entre ameaças de violência e insinuações sobre suas posições políticas.

Meus interlocutores mencionaram também a presença permanente de policiais militares fortemente armados na “sala da diretora”, para intimidar, ameaçar e coibir a panfletagem e a organização política dos estudantes após as ocupações. Muitos foram expulsos ou “realocados” em outras escolas, outros desistiram dos estudos e, nas ruas, estudantes “de luta” (sobretudo os negros e periféricos) eram o alvo marcado de policiais em abordagens arbitrárias e violentas, seja na Praça Roosevelt num final de semana de lazer, seja nas manifestações de outras pautas que aconteceram nos anos seguintes, em especial os atos contra o golpe em 2016. Houve denúncias múltiplas em órgãos como a corregedoria da polícia, defensoria pública, conselho de direitos humanos e OAB/SP, além de audiências e

relatórios de denúncia na Comissão Interamericana de Direitos Humanos, sem qualquer impacto.

As ocupações daquele ano acabaram, mas em 2016 houve uma nova onda de ocupações em escolas de São Paulo, desta vez nas ETECs e FATECs, pela *merenda escolar* (que nesta rede das escolas técnicas não existia). Paralelamente, denúncias de desvios de recursos das merendas escolares por agentes do governo estadual na ALESP - a chamada “máfia das merendas” -, motivam a ocupação da ALESP por estudantes e uma CPI no parlamento estadual. Com a proposta de Reforma do Ensino Médio do governo federal, as ocupações se espalharam pelo país em 2016, especialmente em Curitiba, Brasília, Fortaleza, Rio de Janeiro e Porto Alegre. Em todas as cidades, as mesmas estratégias de repressão usadas em 2015 em São Paulo, mas desta vez com pouquíssima repercussão midiática. Enquanto isso, estudantes que participaram das ocupações em 2015 são transferidos, ameaçados, intimidados pelas diretorias e professores nas escolas.

O movimento de ocupações de escolas por estudantes secundaristas se espalha pelo país. A tática de ocupação como forma de protesto contra mudanças nas políticas sociais e o corte de verbas públicas se amplia para outros movimentos e pautas, por exemplo, na cultura, com as ocupações da Funarte, após o golpe de 2016. No contexto das ocupações de escolas pelo país em 2016, diversos mecanismos de repressão e criminalização foram desenvolvidos ou aprimorados. Nas escolas ocupadas, repressão física, e ao menos um caso de tortura autorizada judicialmente (em Brasília) para forçar a desocupação da escola, com restrição do acesso a doações de alimentos e privação de sono por barulhos de sirenes ao longo da madrugada. Houve também, nas outras cidades, as detenções arbitrárias, repressão de manifestações secundaristas nas ruas, investigações policiais posteriores a pretexto de

averiguar supostos danos ao patrimônio das escolas, ameaças e outras formas de intimidação serviram como instrumentos de retaliação contra os jovens estudantes.

\*\*\*

## Fora da cena

O ano de 2015 foi marcado por uma greve de caminhoneiros nas rodovias federais, e por greves de professores em SP e no PR, contra a reforma da previdência que tramitava nas assembleias legislativas dos estados. A manifestação de professores da rede pública estadual do Paraná sofreu repressão brutal em frente à Assembleia Legislativa estadual, com uso desproporcional e violento da força policial, efetivos e práticas empregadas com ampla repercussão nacional e internacional, dezenas de professores e estudantes gravemente feridos e outros tantos presos. Além disso, a repressão violenta a protestos dentro ou em frente ao congresso nacional, entre 2015 e 2017, foram episódios emblemáticos do recrudescimento dos conflitos.

Todos esses eventos, somados às ocupações das escolas, geraram novas respostas estatais de restrição ao direito de manifestação. No que se refere ao bloqueio de vias públicas, após protestos dos caminhoneiros, foram identificados no Congresso Nacional três projetos de leis que buscavam impedir ou criminalizar essa forma específica de resistência: PL 3943/2015; PL 6021/16; e PL 6532/16.

Em 2015, ainda sob o governo de Dilma Rousseff, que enfrentava o processo golpista de impeachment, a Presidência da República e Ministério da Justiça encaminharam ao Congresso o PL da Lei Antiterrorismo, que substituiu os PLs em trâmite na arena legislativa e

foi aprovado e sancionado em 2016 (Lei 13260/2016), num dos últimos atos de Dilma como presidente.

Por outro lado, a MP 699/2015 aumenta as sanções para o bloqueio de vias públicas, em resposta aos protestos dos caminhoneiros nas rodovias federais, ao referir-se especificamente ao uso de veículos para interromper a circulação na via; a MP foi convertida em lei em 2016 (Lei n. 13281/2016).

2016 é um ano extremamente movimentado: o pedido de abertura do processo de impeachment da ex-presidente Dilma (2011-2016) foi aprovado em 17 de abril pela Câmara dos Deputados, e finalizado pelo Senado em agosto do mesmo ano.

Em janeiro, há a nova jornada de lutas contra o aumento das tarifas de ônibus e metrô em SP (MPL). Em 2016, no contexto da jornada de lutas contra o aumento das tarifas (MPL-SP), o debate público sobre o controle e repressão de protestos ganhou relevância, pois a PM passa a impedir as manifestações antes mesmo que pudessem começar, sob alegação de ausência do aviso prévio e necessidade de trajeto pré-definido e aprovado pela PM. Isso justificaria, por parte da SSP, a dura repressão nas ruas naquele ano.

Além da tática policial de envelopamento nas ruas, impedindo o deslocamento de manifestantes e possibilitando detenções em massa, a SSP comandada por Alexandre de Moraes emite notas sobre a necessidade de notificação prévia e detalhamento do trajeto da manifestação às autoridades policiais, de modo que a PM impede a manifestação de se deslocar, sempre que o trajeto não fosse exposto e acordado com os agentes de segurança. O Executivo emite declarações no sentido de que manifestações que não declararam previamente seu trajeto poderiam sofrer repressão. Em 2019, Doria emitirá um decreto regulamentando o tema. No legislativo, deputados propõem PLs sobre o aviso prévio. No judiciário, há decisões de proibição de protestos ou multas por ausência do aviso. Nas

detenções, acusações de corrupção de menores e invasão de propriedade privada são novidades em relação às acusações mais comuns dos anos anteriores.

A Constituição Federal prevê o aviso prévio ao garantir o direito à reunião no Artigo 5º, inciso XVI. Há um debate no Congresso e no STF sobre o conteúdo desse “aviso prévio”: Quais contornos e limites? O que pode ou não ser exigido? Qual prazo, qual a forma?

\*\*\*

### 3.2 Cena 3: Fora Temer 2016: O caso Balta e os 18 do CCSP

Em agosto, as manifestações Fora Temer tomam as ruas contra o golpe: há um grande número de protestos relacionados ao processo de impeachment, marcados pela seletividade na resposta policial. Os atos pró-impeachment são caracterizados por momentos de confraternização com agentes da PM e aqueles contra o impeachment sofrem forte repressão. Em um deles, a estudante Deborah Fabri, à época com 19 anos, perdeu a visão do olho esquerdo atingido por estilhaços de bombas de “efeito moral” disparadas pela PM, no dia em que a deposição da presidente Dilma foi confirmada. O uso indiscriminado de bombas e jatos d’água foi observado reiteradamente neste e em outros protestos “Fora Temer” durante o ano. Ainda em agosto, há as Olimpíadas - véspera dos jogos olímpicos do RJ e a detenção em massa de 105 manifestantes, sem acusação formal, na Av. Paulista, no dia 05.08.2016, por ocasião da passagem da tocha olímpica por SP - GLO. Paralelamente, a lei de organizações criminosas é empregada pela primeira vez contra o MST em Goiás.

Uma terceira questão – ou o terceiro episódio - que buscarei descrever é o que se refere, também no ano de 2016, às manifestações contra o processo de impeachment (golpe

jurídico-parlamentar) contra a presidente eleita Dilma Rousseff. As manifestações “Fora Temer” que se seguiram à derrubada da presidente, substituída por seu vice, Michel Temer, foram bastante numerosas e reprimidas com violência pelas forças da ordem. Com o golpe, novas manifestações foram convocadas e as táticas de repressão se repetiram, em especial contra grupos de manifestantes que permaneciam nas ruas após a dispersão, com táticas e repertório de ação direta, barricadas com queima de sacos de lixo, quebra de vitrines e pixação. Mais uma vez, a narrativa dos manifestantes vândalos versus manifestantes ordeiros voltava à cena. Para descrever e analisar esse momento, lanço mão do episódio dos “18 do CCSP”.

### *A Prisão*

*4 de setembro de 2016, domingo.* Centro Cultural São Paulo, região do Paraíso, São Paulo. 21 pessoas são detidas em frente ao CCSP, por volta das 15h30. Os jovens haviam marcado pela internet um ponto de encontro, para irem juntos à manifestação “Fora Temer”, contra o governo do presidente Michel Temer e por “diretas já”, que aconteceria na Av. Paulista, próximo dali, naquela tarde, a partir das 16h. Alice<sup>57</sup> relata o momento da detenção:

A gente se encontrou para combinar um pouco, pra ter um pouco mais de organização nas manifestações que estavam saindo do controle<sup>58</sup>.

Do nada, chegaram uns 30 policiais da Força Tática com escopeta,

---

<sup>57</sup> Os nomes próprios foram substituídos por nomes fictícios para proteger a identidade das pessoas citadas, com exceção das pessoas que são figuras públicas, como jornalistas, parlamentares, delegados, juízes, advogados etc, cujos nomes foram mantidos.

<sup>58</sup> Em manifestação “Fora Temer” do dia 31 de agosto de 2016, na semana anterior, a manifestante Deborah Fabri, 19 anos, teve o olho esquerdo perfurado por um estilhaço de bomba e ficou cega. Cf. THOMAZ, Kleber. **Ouvidoria vai pedir para MP apurar ação da PM que feriu manifestante.** Portal G1. São Paulo, 01/09/2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/09/ouvidoria-vai-pedir-para-mp-apurar-acao-da-pm-que-cegou-manifestante.html>

[calibre] doze, e tinha até helicóptero seguindo a gente. Enquadraram, teve uma revista absurda, desnecessária, um abuso de poder que não dá nem pra descrever, o tempo todo tiraram mil fotos que devem tá rolando em todos os grupos de policiais de São Paulo, e ainda não tinham falado nenhuma denúncia, nenhum dos nossos direitos em nenhum momento, e depois quando a gente foi levado pro DEIC, mais fotos, mais vídeos, revistaram mais vezes e até as 5h da manhã a gente não sabia qual era a nossa acusação.

Parte das pessoas (cerca de 10) havia se encontrado às 13h na estação de metrô Consolação<sup>59</sup>, na Av. Paulista, pois segundo uma delas, “*as pessoas estavam com medo de ir a manifestações, principalmente as mulheres*”; por essa razão combinaram de ir juntas. Elas não se conheciam pessoalmente: conversavam através de um grupo de facebook, formado a partir de um evento na mesma rede convocado para outra manifestação que aconteceu dias antes. Para combinar um ponto de encontro para a manifestação do dia 4 de setembro, criou-se um grupo de WhatsApp chamado “13h metrô consolação”, que tinha umas 40 pessoas. Havia pessoas de outras cidades no grupo, como Campinas e São Caetano. De lá, seguiram juntos a pé, por quase três quilômetros, para o Centro Cultural São Paulo, colado à estação de metrô Vergueiro, na outra ponta da Av. Paulista, onde se encontrariam com os demais. Na metade do caminho, perceberam que um helicóptero os acompanhava. Ao chegar

---

<sup>59</sup> Parte das informações relatadas nesta seção foram retiradas de reportagens da jornalista Marina Rossi, uma das minhas interlocutoras, que reconstituiu a prisão dos 21 jovens, entrevistou alguns deles poucos dias depois e acompanhou os desdobramentos do caso. Marina acompanha as manifestações há alguns anos, nós estabelecemos contato mais próximo desde as ocupações das escolas pelo movimento de estudantes secundaristas, em outubro de 2015, mas já havíamos conversado algumas vezes por ocasião das manifestações em 2013 e 2014. Cf. Rossi, Marina. **Vocês não queriam ser presos pela ditadura? Agora estão sendo.** El País Brasil. São Paulo, 10/09/2016. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/10/politica/1473466247\\_649639.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/10/politica/1473466247_649639.html).

ao CCSP, um deles levantou a suspeita de que estariam sendo vigiados por *“dois senhores que estavam ali tirando fotos”*.

Os manifestantes saíram do Centro Cultural e se sentaram no chão, em frente à entrada, para esperar pelos outros. Eram 15h30. Foi quando os cerca de 30 policiais chegaram portando armamento pesado e mandaram que eles se levantassem e encostassem na grade. O helicóptero da PM seguia sobrevoando o local. Os policiais começaram a interrogar os jovens, perguntando onde iam e por que se manifestavam. *“As meninas foram levadas para uma revista íntima dentro do banheiro do metrô Vergueiro”*, disse uma delas. *“Tive que tirar toda a roupa diante das policiais femininas”*. Nesse momento, as mochilas dos jovens já haviam sido revistadas e estavam em poder dos policiais. *“Eu perguntava o que a gente tinha feito e eles só diziam que era 'ordem de cima'”*, relatou uma das pessoas detidas.

Os celulares também foram confiscados pela polícia que, em seguida, devolveu o aparelho para apenas um deles: Willian Pina Botelho, ou *Balta Nunes*, como se apresentava. *“Ele dizia que precisava ficar com o celular na mão porque a mulher dele ia telefonar”*, conta uma interlocutora. Botelho, que era capitão do Exército, disse depois aos demais que seria levado para outra delegacia. Falaremos sobre esse personagem mais à frente.

Durante a revista, os policiais não falaram muito, segundo os jovens, que se lembram de algumas poucas frases. *“Um dos policiais disse: 'o sonho de vocês não era ser preso pela ditadura? Vocês não queriam ser presos pela ditadura? Tá aí, agora estão sendo presos pela ditadura’*. Um estudante - Fernando, que estava na biblioteca do CCSP fazendo uma pesquisa para seu Trabalho de Conclusão de Curso da faculdade, foi colocado no mesmo grupo dos manifestantes, que naquele momento era de 22 pessoas. Ele foi detido ao sair do CCSP no momento da detenção dos outros 21, e afirma que não tinha nenhuma intenção de ir

à manifestação. Após as revistas, os manifestantes foram levados ao DEIC, a nove quilômetros dali, em um ônibus da PM. No caminho, os policiais não esclareceram o motivo ou para onde estavam levando os jovens, que nesse momento eram 21. *"Percebemos que o Balta não estava lá no ônibus"*, disse um deles. Foi quando suspeitaram que o *amigo* era, na verdade, um agente infiltrado. Dentro do ônibus, os celulares foram devolvidos aos seus donos, que puderam avisar aos amigos e parentes sobre a detenção, embora não pudessem dizer para onde estavam sendo levados, já que não sabiam.

No estacionamento do DEIC, os manifestantes ficaram novamente enfileirados. Os policiais tiraram fotos e filmaram os rostos e os pertences de cada um deles. Uma barra de ferro foi atribuída a um deles, que dizia o tempo todo que queria deixar claro que aquela barra de ferro não era sua. Dentro das mochilas, os policiais encontraram um extintor de incêndio pequeno de automóvel de uma jovem que afirmou pertencer a ela, vinagre, medicamentos de primeiros socorros e máscaras. Já era noite quando os manifestantes entraram no DEIC, onde permaneceram até o dia seguinte. Em dado momento, os policiais levaram um frango para que eles comessem e, ao perceber que o frango não daria para todos os 21 detidos, pediram uma pizza.

Os jovens contam que podiam tomar água, usar o banheiro e sair para fumar, acompanhados de um policial, mas já não tinham acesso aos celulares. A estudante de cinema Julia contou que *"um policial, quando a gente tava no DEIC, às vezes deixava a gente ir lá fora para fumar e ficava conversando com a gente. Ai eu perguntei pra ele: 'Por que a gente tá aqui?' e ele disse: "você são presos políticos, o delegado recebeu ordens de cima para prender vocês. Vocês não precisam ter feito nada pra estar aqui. A gente não gosta de prender trabalhador, a gente gosta de prender bandido. Eu também não queria estar aqui".*

Naquela mesma tarde, um outro grupo com 5 jovens foi detido na concentração da manifestação, entre 16h e 17h, em frente ao MASP, e levado também ao DEIC (Departamento Estadual de Investigações Criminais, responsável por investigar o chamado “crime organizado”). A jornalista Laura Capriglione (Jornalistas Livres) apurou que o comando da Polícia Militar teria dado ordem para que todos os manifestantes detidos no contexto do ato “Fora Temer” daquele dia fossem levados ao DEIC.

Desde as 18h, familiares dos detidos permaneceram na porta da delegacia, sem acesso ao prédio, aos jovens ou a qualquer informação que esclarecesse os motivos da prisão. Aos poucos, vários jornalistas e advogados também chegaram ao DEIC e foram se acumulando na porta de entrada, que permanecia trancada. Os nomes e o número de detidos, bem como todas as informações referentes ao acontecimento, eram desconhecidas: rumores e especulações que foram se apresentando em fragmentos incertos, até o momento em que três parlamentares chegaram ao DEIC e conseguiram entrar, junto com alguns advogados, para conversar com o delegado e os jovens. Aos familiares e imprensa não foi permitido o acesso até esse momento.

Os parlamentares eram Eduardo Suplicy (ex-senador, atualmente vereador pelo PT), Paulo Teixeira (deputado federal pelo PT) e Nabil Bonduki (vereador pelo PT); os três chegaram pouco antes da meia noite ao DEIC. O delegado Fabiano Fonseca Barbeiro informou-lhes que os manifestantes estavam "*detidos para averiguação*" (como ocorreu diversas vezes em junho de 2013), uma forma de detenção sem previsão legal muito comum em manifestações. Havia ainda um segundo delegado, Carlos Eduardo, trabalhando no caso.

Antes da chegada dos parlamentares, o defensor público Marcelo Carneiro Novaes, da Vara da Infância de Santo André (cuja jurisdição abrange a cidade de São Caetano, onde não há defensoria pública), foi acionado por familiares de uma jovem de São Caetano entre as detidas no DEIC. Chegou às 22h, se identificou e não conseguiu entrar no prédio. À jornalista Laura Capriglione, ele disse<sup>60</sup>: *“Exerço a advocacia desde 1984, já vi muita coisa, e é a primeira vez que vejo um defensor público ou advogado não poder ingressar num prédio público onde são exercidas as atividades da polícia judiciária. Tenho mais de 30 anos na advocacia criminal e nunca enfrentei uma situação dessa.”* Naquele momento, os jovens já estavam detidos há oito horas. Disse também, em entrevista à jornalista na entrada do DEIC, que *“a Constituição veda a incomunicabilidade. A incomunicabilidade entre presos e advogados não existia nem na ditadura militar. Os advogados tinham acesso à Rua Tutóia. A Constituição garante o acesso dos advogados aos jovens, eu não sei sequer o motivo da prisão. Não tive acesso a nenhuma informação, nenhuma documentação do que está acontecendo.”*

Já passava das 23h quando o defensor conseguiu acesso à delegacia, junto aos parlamentares que “forçaram” a entrada dos advogados. Só depois, por volta das 3h da manhã, parlamentares e advogados saíram trazendo informações. Soube-se então que foram colhidos depoimentos dos adolescentes sem os advogados presentes, e os fizeram assinar; também interrogaram os adultos sem a presença de advogados, que esperavam do lado de fora desde às 18h. Muitos dos detidos ainda não haviam tido contato com familiares; havia naquele momento dois advogados ativistas e mais 3 particulares chamados pelos familiares, que afirmaram que o delegado Barbeiro estaria “convicto” da acusação e não havia nada que

---

<sup>60</sup> Em entrevista de vídeo dos Jornalistas Livres, feita pela jornalista Laura Capriglione na madrugada seguinte à detenção, 05/09/2016, publicada apenas no Facebook.

eles pudessem fazer naquele momento. Um dos jovens contou que nem tinha mochila e que os policiais “plantaram” uma barra de ferro como sua: *“Um dos policiais estava me revistando, disse que me conhecia e me deu um soco na costela. Foi pegar uma barra de ferro que estava do outro lado da avenida e deixou no chão, na minha frente, e falou ‘é sua’”*. Entre as “evidências”, máscaras de gás, vinagre, lenços, e material de primeiros socorros. Ao serem ouvidos pelos parlamentares, os jovens negaram ser adeptos da tática *black bloc*; uma das meninas afirmou que fazia parte de um grupo novo de socorristas que atuava em protestos.

O deputado Paulo Teixeira disse à imprensa<sup>4</sup> na saída do DEIC:

Fomos falar com o delegado e perguntamos “Que crime eles cometeram?”; o delegado falou que alguns deles tinham pedras na mochila, outros tinham máscaras, gaze, mercúrio. E nós perguntamos “Mas qual crime foi cometido? Quem é vítima?”; e o delegado nos disse que era um crime de “mera conduta”, uma associação criminosa para cometer crimes, e disse também que era corrupção de menores porque em ambos os grupos tinha adolescentes. E nós dissemos o seguinte: “eles estavam indo para uma manifestação e esses materiais são para se proteger do gás lacrimogêneo, e essas coisas, a gaze, vinagre, as máscaras, as pessoas levam pra se proteger de ação bruta da polícia, como aconteceu hoje no final da manifestação em Pinheiros”. Portanto, não tinha sido praticado nenhum crime. Em segundo lugar, ele tem uma tese de grupos que vêm participando para cometer crimes. E aí nós dissemos: “mas há alguém que tenha cometido algum crime que vocês tenham investigado?” e ele disse “não, não há. Não há investigação desse tipo”. E também nós dissemos a eles que achávamos desproporcional mantê-los presos com enquadramento tão severo, sendo que nenhuma prova havia contra eles e nenhum crime tinha sido executado. Ele disse que tinha formado convicção, há um ano que ele já tinha sua convicção formada e portanto ele não abria mão. O tipo penal que eles foram enquadrados é extremamente pesado, desproporcional: formação de quadrilha e corrupção de menores, um enquadramento penal muito pesado pra alguém que sequer praticou algum crime ou tinha intenção de praticar.

Do total de 26 detidos no DEIC, havia pessoas entre 16 e 30 anos de idade; 8 eram adolescentes e foram encaminhados à Fundação Casa, até serem liberados pelo juiz da Vara

da Infância no dia seguinte. Os outros passaram a noite detidos no DEIC e, ao passar pela audiência de custódia<sup>61</sup>, que aconteceu segunda-feira à tarde no Fórum da Barra Funda, foram libertados pelo juiz.

### *A Soltura*

*05 de setembro de 2016, segunda-feira, Fórum Criminal da Barra Funda, zona oeste de São Paulo.* Todos os dias, o Fórum tem, desde cedo, uma fila enorme de familiares de pessoas presas que passarão pela audiência de custódia ou por audiências no decorrer do processo criminal. Entre a avenida onde fica o portão e a entrada de fato do prédio, há um grande estacionamento de uso exclusivo para advogados e funcionários do Poder Judiciário, que fica meio vazio, e a fila se forma desde a entrada do prédio até a avenida, se estendendo por pelo menos uns 500 metros. Essas pessoas na fila somente conseguirão entrar no prédio a partir das 13h mas, por serem tantas e o controle de entrada tão rígido, a fila já se forma algumas horas antes. Gente simples, empobrecida - a julgar pelas roupas e chinelos, com seus envelopes de plástico cheios de documentos e a cor da pele, em geral, negra ou quase negra. A esmagadora maioria de mulheres. Junto delas, sob o sol sem sombras da Barra Funda, trabalhadores ambulantes vendem água e salgadinhos, doces e guarda-chuvas que servem de sombrinha para o sol quando não chove.

---

<sup>61</sup> A audiência de custódia, embora prevista em diversos tratados internacionais de direitos humanos, é um expediente relativamente novo nas agências penais brasileiras, instituído desde 2014 pelo Tribunal de Justiça em SP, e em fevereiro de 2016 pelo Conselho Nacional de Justiça. Com a audiência de custódia, a pessoa presa deve ser apresentada a um juiz em até 24 horas do momento da prisão, para que um juiz possa controlar a legalidade da prisão (sua necessidade e adequação, elementos como tortura, além de constituir política criminal face ao encarceramento em massa e à superlotação dos presídios). São ouvidas as manifestações de um Promotor de Justiça, e de um Defensor Público ou de seu Advogado. O preso é entrevistado pessoalmente pelo juiz, que poderá relaxar a prisão, conceder liberdade provisória com ou sem fiança, substituir a prisão em flagrante por medidas cautelares diversas, converter a prisão em preventiva ou ainda analisar o cabimento da mediação penal, evitando a judicialização do conflito, no sentido da instituição de “práticas restaurativas”.

Ao lado da entrada comum, há a entrada diferenciada para advogados. Os que têm o privilégio de portar uma carteira da Ordem dos Advogados do Brasil, como eu, não precisam esperar na fila - que não há, tampouco passarão pela revista de seus pertences ou de seus corpos, apenas por um detector de metais. São pessoas na sua maioria muito brancas, vestidas a caráter para o ofício, impecáveis: ternos, gravatas, camisas, sapatos de salto alto e bico fino, bolsas e pastas de couro, alguma maquiagem, o cabelo arrumado, gente elegante, bem à vontade no seu ambiente, passadas apressadas, cabeças altivas.

Pouco depois das 14h, os 18 jovens que permaneceram detidos desde a tarde anterior chegaram à Barra Funda para a audiência de custódia, o primeiro contato com um juiz. Seus familiares e amigos estavam na entrada do Fórum, junto com alguns jornalistas que acompanhavam o caso e militantes de movimentos sociais que foram prestar solidariedade. Após algumas horas de espera, a audiência aconteceu.

A decisão do juiz Paulo Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo determinou o *relaxamento da prisão em flagrante*: decidiu que a prisão foi ilegal e que os 18 seriam soltos. No texto da decisão, ele afirma que *"a prisão ocorreu de um fortuito encontro com policiais militares que realizavam patrulhamento ostensivo preventivo e não de uma séria e prévia apuração, de modo que qualificar os averiguados como criminosos organizados à míngua de qualquer elemento investigativo seria, minimamente, temerário"*. O juiz afirma ainda que não há "mínima prova" de que todos se conheciam e que nenhum objeto de porte proibido foi apreendido. E prossegue: *"A polícia não permitiu a presença dos manifestantes antes de o ato de manifestação se realizar. (...) O Brasil como Estado Democrático de Direito não pode legitimar a atuação policial de praticar verdadeira 'prisão para averiguação' sob o pretexto de que estudantes reunidos poderiam, eventualmente, praticar atos de violência e vandalismo"*

*em manifestação ideológica. Esse tempo, felizmente, já passou".* No início da noite de segunda-feira, os jovens foram libertados, depois de quase 30 horas de detenção.

Advogado de seis dos 18 jovens na audiência de custódia, o criminalista Marcelo Feller afirmou à imprensa<sup>62</sup> que a decisão "*coibiu o abuso e a violência do Estado*" e que "*foi uma decisão dura e corajosa. A Polícia não tem o direito de prender ninguém sob pretexto de uma suposta e futura prática criminosa. Isso não é ação de um Estado Democrático de Direito, e sim de um Estado policialesco.*"

De acordo com os organizadores da manifestação (MTST, sindicatos e outros), 100 mil pessoas participaram do ato “Fora Temer”, a terceira manifestação sobre este tema naquela semana. O ato seguiu pacificamente por 5 quilômetros, do MASP, na Av. Paulista, até o Largo da Batata, em Pinheiros, durante cerca de 4 horas, quando se iniciou a dispersão por repressão violenta da Polícia Militar. A manifestação já tinha se encerrado e as pessoas se encaminhavam para a estação de metrô Faria Lima e pontos de ônibus, mas a Polícia Militar usou bombas de gás lacrimogêneo, bombas de “efeito moral”, jatos d’água e balas de borracha para dispersar a multidão já de saída.

Oficialmente, a corporação contabilizou 30 mil pessoas, e afirmou ter reagido a atos de *vandalismo*<sup>6</sup>. Argumentou que agiu para "preservar vidas" na estação Faria Lima de metrô, onde um princípio de tumulto por volta das 22h teria dado início à ação policial, segundo o comandante do policiamento da capital, Dimitrios Fyskatoris. Em entrevista coletiva no dia

---

<sup>62</sup> THOMAZ, Kleber. **Polícia indícia 18 detidos em protesto em SP; “prisões políticas”, diz defesa.** G1. São Paulo, 05/09/2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/09/policia-indicia-16-por-protesto-em-sp-advogado-fala-em-prisoas-politicas.html> Ver também: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/09/05/juiz-solta-26-jovens-detidos-antes-de-atos-por-eleicoes-diretas-em-sao-paulo.htm>

seguinte à manifestação, o comandante disse que "não reconhece nenhum excesso" da PM e afirmou que desde o início do protesto integrantes da tropa "foram alvo de pedradas, latas e garrafas" jogados pelos manifestantes — embora ele reconheça que nenhum policial tenha ficado ferido. A Secretaria de Segurança Pública (SSP) informou em nota<sup>63</sup>:

Os 18 adultos detidos foram indiciados<sup>7</sup> por associação criminosa, formação de quadrilha ou bando e corrupção de menores. (...) Também houve o registro de ato infracional por formação de quadrilha ou bando e receptação para cinco menores. Os menores foram ouvidos pela polícia acompanhados dos responsáveis e encaminhados para a Vara da Infância e Juventude. Com relação à reclamação dos pais de que não teriam tido acesso aos seus filhos, o Deic esclarece que a lavratura do Auto de Prisão em Flagrante foi acompanhado dos responsáveis pelos menores. O interrogatório foi realizado na presença de quatro advogados e dos responsáveis.

Na mesma nota, a Secretaria afirma que, no momento da prisão, os detidos estariam com *"uma barra de ferro, câmeras, celulares, toucas, lenços, máscaras e diversos frascos contendo líquidos, que foram enviados à perícia para análise da substância. Cinco dos jovens carregavam pedras e estilingues em mochilas. Um celular roubado também foi encontrado com um dos adolescentes"*.

Consta no Boletim de Ocorrência registrado no DEIC, segundo reportagem do El País Brasil, que entre os objetos encontrados havia *"microfones, óculos, armação de óculos, um extintor de incêndio, vinagre, lanterna, máquina fotográfica, pilha, bateria, material de primeiros socorros, capacete e uma barra de ferro"*, que, segundo os detidos, não pertencia a nenhum deles. O coronel Dimitrios Fyskatoris disse, na entrevista coletiva, que acompanhou as detenções em sobrevoo, confirmando que o helicóptero pairou sobre o grupo. Também disse que os manifestantes foram detidos com base em uma "entrevista" que os policiais

---

<sup>63</sup> Cf. nota da PM-SP no Twitter, disponível em: <https://twitter.com/PMESP/status/772586713378066434?lang=pt>

fizeram com eles previamente: "*Com base no que declararam e nas evidências, foram encaminhadas ao Deic*". No Boletim de Ocorrência, um policial afirma que foi acionado por um civil que não quis se identificar.

O governador Geraldo Alckmin declarou à imprensa<sup>64</sup>: "*ato é que tem depredação e ainda querem passar a história de que a polícia é que é a culpada*", em defesa da atuação policial nas manifestações contra Michel Temer. Segundo reportagens da chamada imprensa "alternativa" (El País Brasil, Mídia Ninja, Jornalistas Livres, Carta Capital) e vídeos publicados por coletivos de mídia e manifestantes nas redes sociais na internet, não teria havido qualquer ato de *vandalismo*, depredação ou *dano ao patrimônio*, tampouco violência contra pessoas. Segundo relatos de interlocutores, o ato foi tranquilo, bastante heterogêneo, com presença dos mais diversos agrupamentos políticos, e muito grande, talvez o maior da série "Fora Temer". Durante a caminhada a presença da polícia não era visível e somente na chegada ao Largo da Batata, após o encerramento do ato, viaturas e helicópteros apareceram e iniciaram a repressão.

### *O infiltrado*

Cabe aqui abrir um parêntese: a presença de um capitão do exército, Willian Pina Botelho, infiltrado entre os jovens detidos, tido como responsável pela emboscada que resultou na prisão, como revelaram a Ponte Jornalismo<sup>9</sup> e o El País Brasil cinco dias depois da prisão. O papel desempenhado por "Balta Nunes", nome falso sob o qual o agente se apresentava, despertou curiosidade e acrescentou ares pitorescos ao enredo da detenção e ao

---

<sup>64</sup> LIMA, Daniela. "**Tem depredação e querem passar que a polícia é culpada**", diz Alckmin. Folha de S.Paulo, Caderno Poder. São Paulo, 05/09/2016, disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/09/1810458-tem-depredacao-e-querem-passar-que-a-policia-e-culpada-diz-alckmin.shtml>

processo criminal dos 18 do CCSP. Embora não configure exatamente uma “novidade” o fato de o Estado e as corporações infiltrarem<sup>65</sup> agentes entre movimentos sociais (inclusive) no chamado período democrático pós-88, tampouco é comum ou irrelevante a presença de agentes do exército entre grupos de jovens manifestantes, que não eram sequer organizados em um movimento ou coletivo. Portanto, será preciso descrever a infiltração do agente do exército, dentro das possibilidades, para ter um olhar mais amplo sobre o caso e tentar entender como as agências estatais operam lançando mão deste e de outros expedientes nos tempos que correm. Também será preciso atentar para o fato de que o uso do expediente do infiltrado é conhecido de longa data, e caberá perguntar: trata-se de mera permanência das práticas e tecnologias de controle da ditadura civil-militar (1964-1985)? Trata-se de ampliação dessa técnica, com o uso atual em outros grupos? De que forma essas práticas e tecnologias se atualizam, renovam e relacionam com outras práticas, novas e mais recentes?

Willian Pina Botelho foi detido junto ao grupo no CCSP mas, como dissemos acima, não chegou a ser levado ao DEIC como os demais, o que logo levantou suspeita. Como relatou um dos jovens detidos: *"A gente foi enviado direto para o Deic e nesse momento que a gente entrou no camburão para ir; o Balta já não foi junto. E aí no chat que a gente tinha no whatsapp, ele conversando, falou que estavam mandando ele para outra DP porque ele estava com documento falso. E aí meio que morreu o contato. Ele insistiu um pouco na ideia e a gente achou meio suspeito. Como assim só ele vai para outra DP?"*. Uma estudante do

---

<sup>65</sup> Ver, por exemplo, o caso do PM infiltrado em manifestações contra a Copa do Mundo em 2014 no Rio de Janeiro, Cf. MARTINS, Marco Antonio. **Depoimento de PM infiltrado detalhou atos violentos no Rio**. Folha de S.Paulo, Caderno Poder. Rio de Janeiro, 29/07/2014. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/07/1492591-depoimento-de-pm-infiltrado-detallhou-atos-violentos-no-rio.shtml>. Ver, também, o caso da Vale do Rio Doce, que infiltrou agentes para espionar o Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) e a ONG Justiça nos Trilhos, entre outros, cf.: AMARAL, Marina. **Vazamento de informações expõe espionagem da Vale**. Agência Pública, de 2013, disponível em: <https://apublica.org/2013/09/abrindo-caixa-preta-da-seguranca-da-vale/>

grupo que não chegou a ser detida pois havia ido ao banheiro quando a PM chegou, contou que Balta foi quem deu a ideia de mudar o local de encontro do grupo. Até o início da manhã de domingo, o combinado era a estação da Luz: *“Ele que sugeriu que fôssemos para lá”*.

No dia seguinte à prisão dos jovens, o coronel Dimitrios Fyskatoris, comandante do Comando de Policiamento da Capital (CPC), havia afirmado em entrevista coletiva que a detenção no CCSP ocorreu por acaso. Policiais militares que passavam pelo local teriam visto os manifestantes reunidos “em atitude suspeita” e resolveram abordá-los. Perguntado se a ação foi antecedida por uma investigação, o coronel respondeu que *“não houve nenhum ato prévio, essas pessoas foram abordadas na rua”*. Por outro lado, os estudantes contaram que a abordagem foi feita com um gigantesco aparato policial, formado por uma dezena de viaturas, um ônibus e um helicóptero. *“Não tem como isso ter sido por acaso”*, disse um dos detidos. Levar os jovens para o DEIC também não foi um “procedimento padrão” da PM, pois geralmente manifestantes detidos são levados à delegacia comum mais próxima do local da detenção - no caso, o 78º Distrito Policial, nos Jardins, para onde as pessoas detidas em manifestações no Centro e região da Av. Paulista são encaminhados na maior parte das vezes.

Conforme apurou Fausto Salvadori para a Ponte<sup>66</sup>, Botelho é

natural de Lavras (MG), formou-se em Ciências Militares pela Academia Militar das Agulhas Negras, em Resende (RJ), ficou lotado inicialmente em Araguari (MG), onde organizava os leilões dos materiais, e concluiu o mestrado em Operações Militares na Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais, na capital carioca. Em 2013, com mais dois colegas, publicou na revista militar *A Lucerna* um artigo, “A inteligência em apoio às operações no ambiente terrorista”, em que alertava para os riscos de ataques terroristas no Brasil. O oficial vinha atuando em São Paulo pelo menos desde o ano passado [2015]. Durante esse tempo, morou em um prédio da Avenida Brigadeiro Luís

---

<sup>66</sup> Cf. SALVADORI, Fausto. **“Infiltrado do Tinder” que espionava manifestantes é capitão do exército.** Ponte Jornalismo. São Paulo, 09/09/2016. Disponível em: <https://ponte.org/infiltrado-do-tinder-que-espionava-manifestantes-e-oficial-do-exercito/>

Antônio, 3249, no apartamento 906, que está em nome do general de brigada Manoel Morata Almeida, primeiro comandante da Base e Administração e Apoio do Ibirapuera. Ali, os funcionários do prédio o conhecem pelo nome verdadeiro e sabem que Botelho trabalha para o Exército.

Botelho estava, portanto, infiltrado nas “operações de inteligência” em manifestações contra o impeachment da presidente Dilma e durante as Olimpíadas. O agente criou perfis falsos na rede social Facebook e no *Tinder* (aplicativo de celular que promove encontros afetivos) e manteve, durante pelo menos dois anos, conversas com manifestantes que encontrava pessoalmente nos protestos e virtualmente nos grupos e eventos de facebook, e sobretudo com jovens mulheres que abordava pelo Tinder. Balta também frequentou, além das manifestações, ao menos uma ocupação do movimento de luta por moradia na região central, mas lá não foi bem recebido - como informaram interlocutores da Ocupação Leila Khaled, que reunia o movimento de moradia Terra Livre e refugiados recém chegados à cidade de São Paulo, vindos da Síria, Palestina, Congo etc. Na época, com a mais recente onda migratória e de refugiados em SP, a Ocupação recebeu diversos eventos, debates, atividades culturais e muita gente circulou por ali.

Quando a infiltração do agente foi revelada na semana da detenção dos jovens, surgiram registros de conversas do aplicativo de mensagens para celular WhatsApp e do Tinder, que algumas pessoas mantiveram com o capitão nos meses anteriores<sup>67</sup>. Foram diversas as notícias sobre o caso, que marcou esse campo político, sobretudo em relação à necessidade de se adotar medidas e cuidados de segurança, privacidade e organização entre os militantes para evitar esse tipo de “invasão” do Estado.

---

<sup>67</sup> O jornalista Fausto Salvadori reuniu algumas mensagens e registros dos perfis de Botelho nas redes sociais na internet. No levantamento, mostra que, apesar dos efeitos concretos nas vidas dos 18 jovens detidos, o agente infiltrado era um tanto inábil nas suas investidas sociais. Ver matéria do dia 08/09/2016, antes da confirmação que o agente era do exército, disponível aqui: <https://ponte.org/alckmin-infiltrado/>.

Com a revelação da Ponte e do El País, o exército admitiu<sup>68</sup>, dias depois, que realizava “operações de inteligência” permanentes em manifestações de rua: *“No caso específico ocorrido recentemente na cidade de São Paulo/SP, envolvendo oficial, o Exército Brasileiro aguarda a conclusão do processo administrativo, já instaurado pelo Comando Militar do Sudeste”*, em trecho da nota da assessoria do Exército datada de 16/09/2016, em resposta ao questionamento do portal de notícias G1. Ainda no comunicado, a assessoria das Forças Armadas argumenta que *“a atividade de inteligência tem respaldo legal. O Exército tem sido empregado frequentemente nas operações de Garantia da Lei e da Ordem (GLO). A utilização permanente da inteligência tem assegurado a eficácia nas operações, o emprego proporcional da Força e minimizado os efeitos colaterais na população (...) O acompanhamento de manifestações de rua em nosso país está inserido no contexto das Operações de Inteligência”*.

O boletim de ocorrência registrado no DEIC não cita Botelho/Balta. Apenas diz que um homem, que não se identificou, chamou atenção dos policiais para um grupo de manifestantes. A Secretaria de Segurança Pública de São Paulo disse que *“desconhece qualquer ação de inteligência que tenha sido realizada por qualquer outro órgão de segurança”*.

O Ministério Público Federal abriu investigação sobre a participação do capitão do exército no grupo de manifestantes detidos, assim como o Ministério Público estadual de SP. A Promotora de justiça Luciana Frugiuele, do grupo de ação especial para o controle externo

---

<sup>68</sup> Cf. THOMAZ, Kleber. **Exército admite realizar “operações de inteligência” em manifestações de rua.** G1. São Paulo, 23/09/2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/09/exercito-admite-realizar-operacoes-de-inteligencia-em-manifestacoes-de-rua.html>

da atividade policial - o GECEP do MP-SP, prometeu à imprensa a apuração completa do caso, que chamaria todos os 21 detidos naquele dia para depor sobre a presença do oficial e que apuraria *se havia autorização para ele estar infiltrado, se agiu sozinho* etc. Foram esses os principais questionamentos no debate público que se abriu em torno do caso, além da dúvida sobre a legalidade do uso desse expediente pelas forças armadas. O Ministério Público (MP) de São Paulo também investigaria a legalidade da ação policial, pois o militar que estava junto com o grupo levado ao DEIC foi liberado.

A Procuradoria de Justiça Militar em SP (MPF - Ministério Público Militar) arquivou o *procedimento investigatório preliminar*, que apurava se o capitão agia como agente infiltrado do exército, entendendo que ele atuava conforme decreto acionado pelo exército para a passagem da tocha paraolímpica - de *Operações de Garantia da Lei e da Ordem*, ou seja, sua atividade não seria irregular ou ilegal.

Posteriormente, o capitão foi promovido a major “por merecimento” (em 22 de dezembro de 2016, menos de 4 meses após a prisão). Atualmente se encontra “escondido” com paradeiro longínquo, lotado numa cidade da Amazônia, para onde a juíza da 3ª Vara Criminal do Fórum da Barra Funda enviou cartas precatórias intimando o agente a depor no processo dos 18 do CCSP.

### *A Denúncia*

*21 de agosto de 2017, segunda-feira, Fórum Criminal da Barra Funda.* A juíza da 3ª Vara Criminal, Cecília Pinheiro da Fonseca, recebe<sup>69</sup> a denúncia oferecida pelo Ministério

---

<sup>69</sup> O “recebimento da denúncia” é o momento que dá início ao processo criminal propriamente dito, quando a juíza emite uma primeira decisão face à denúncia “oferecida” pelo MP, a parte que acusa em nome da sociedade. A defesa responde à denúncia e, a partir da decisão do recebimento pelo juiz, o processo tem início e serão marcadas as primeiras audiências para ouvir as testemunhas de acusação e de defesa, ouvir os réus e “produzir” as provas, ou seja, a juíza deverá também legitimar cada uma das provas colhidas em fase de inquérito pelo

Público de SP, apresentada pelo promotor de justiça Fernando Albuquerque<sup>70</sup> às vésperas do natal de 2016, para acusar os 18 jovens detidos no CCSP de *associação criminosa e corrupção de menores*. No texto da denúncia apresentada no final de dezembro de 2016, o promotor escolheu omitir a existência do agente infiltrado no caso. A juíza também não enfrentou a questão levantada pelos advogados na sua decisão de recebimento da denúncia. O promotor defendeu a tese de que “os populares” suspeitaram dos jovens e acionaram a polícia, mas não indicou quem eram “os populares”, nem como eles teriam levado a Polícia Militar a mover, instantaneamente, dez viaturas, um ônibus e um helicóptero logo na saída do metrô. Teria sido uma “denúncia anônima”.

Julia foi denunciada por carregar consigo “materiais de primeiros socorros”, os quais “seriam utilizados em comparsas que viessem a sofrer lesões no confronto com policiais militares”, segundo o promotor. Acusada pelos crimes de “associação criminosa para a prática de danos a patrimônio público e privado e lesões corporais em policiais”, a estudante disse: “Eu estou sendo acusada porque eu tinha um kit de primeiros socorros. Ou seja... A manifestação estava sendo violenta, as manifestações anteriores, existia represália policial. Uma garota ficou cega. Então a gente tinha motivo sim para se preocupar em se machucar ou não. Até porque você não agride um policial com uma gaze ou jogando soro nele, isso é impossível!”.

---

delegado, integrando depoimentos e provas ao processo, e finalmente as alegações finais de cada parte. Depois de cada uma dessas fases, a juíza deve emitir uma sentença de absolvição ou condenação para cada um dos réus, que encerra o caso em primeira instância e pode ser objeto de recurso de ambas as partes nas instâncias superiores.

<sup>70</sup> O promotor é conhecido pelos advogados que atuam no Fórum da Barra Funda por sua truculência, pois se envolveu, em 2011, em um episódio quase anedótico, em que teria *esmurrado* um advogado durante sessão do Tribunal do Júri. Por este episódio, o promotor foi processado e, ao final de dois anos, aceitou *transação penal* proposta pela Procuradoria Geral de Justiça, para pagar o equivalente a dois salários mínimos, que encerrou o caso.

A jovem também contou que está aflita pela acusação: *“Estou um trapo. Não consigo dormir, não consigo comer, fica um pesadelo de fundo”*. Ela disse estar proibida de participar de manifestações e que pode ser presa caso seja identificada. Para os advogados e parlamentares envolvidos na defesa, o recebimento da denúncia causou espanto. Para Hugo Albuquerque, advogado de alguns manifestantes no caso, *“a decisão contrária à ordem constitucional do país e desafia a mais elementar compreensão do direito penal, uma vez que eles nada fizeram e nem pretendiam fazer do que ir a uma manifestação pacífica.”* Para Guilherme Perisse, do coletivo Advogados Ativistas, a denúncia seria uma clara tentativa de criminalizar os movimentos sociais. O advogado afirmou à imprensa: *“Depois da Polícia Militar fazer uma apreensão ilegal o MP foi lá, contrariando o que todo mundo esperava, e denuncia os adolescentes. E nem sequer menciona a presença do Baltazar, o infiltrado que se reuniu com os jovens no ano passado”*.

#### *A Terceira Audiência*

*12 de dezembro de 2017, terça-feira, 15h, Fórum Criminal da Barra Funda.*

No dia da terceira audiência, havia pouca gente no ato em solidariedade em frente ao Fórum. Havia policiamento, como das outras vezes, mas nada tão ostensivo. Desta vez, era um dia “comum”, uma terça-feira qualquer na Barra Funda, diferente das outras audiências, marcadas às sextas-feiras, quando o Fórum estava vazio, funcionando quase que exclusivamente para o caso da terceira vara. Nesta audiência, a juíza ouviu o delegado do DEIC, Fabiano Fonseca Barbeiro, como testemunha, que esteve ausente nas primeiras duas audiências para as quais foi intimado, e desta vez foi intimado a depor com pedido de

*condução coercitiva*<sup>71</sup> da defesa. O depoimento do delegado foi em tom acusatório: ele afirmou que os réus estavam todos com máscaras de palhaço e “touca ninja”, que tinha convicção que eles estavam organizados para praticar crimes etc. Manteve portanto a linha das conclusões do inquérito que sustentaram a denúncia.

No corredor da sala de testemunhas, uma interlocutora ouviu o delegado comentar o caso: “*de certa forma isso era pra demonstrar pra sociedade que se alguém tava indo pra fazer arruaça a gente tava ali...*” A interlocutora concluiu que a prisão e todo o processo caminhavam para que os 18 jovens pudessem “servir de exemplo” e a polícia poderia “mostrar serviço” para a sociedade, mídia e governo, face à escalada de conflitos e violência nas manifestações daquele período logo após o *impeachment* da presidente Dilma.

O professor da EACH-USP, pesquisador e colunista do jornal A Folha de S.Paulo, Pablo Ortellado, também foi ouvido após faltar na audiência anterior. Pablo contou sobre as conversas pela internet que teve com o agente do exército Balta/Botelho e reforçou a tese da defesa de que os jovens eram inocentes. Outra testemunha de defesa ouvida foi o jornalista Alexandre, que teve contato com Balta/Botelho desde 2015, através de um grupo de socorristas que atuavam em manifestações. Alexandre foi uma testemunha sugerida aos advogados de defesa pelo jornalista Fausto Salvadori, que por sua vez testemunhou na audiência anterior. Os outros policiais, arrolados como testemunhas, não foram ouvidos - a solicitação foi retirada pela acusação, que desistiu das testemunhas. Em relação ao testemunho de policiais, o assistente da juíza declarou na audiência que ouviu os policiais conversando no corredor do Fórum para combinarem o que iriam dizer no depoimento.

---

<sup>71</sup> Cf. SALVADORI, Fausto. **Promotor e defensoria pedem condução coercitiva de delegado**. Ponte Jornalismo. São Paulo, 10/11/2017. Disponível em: <https://ponte.org/promotor-e-defensoria-pedem-conducao-coercitiva-de-delegado/>

Botelho também foi arrolado como testemunha pela defesa dos 18 réus. Como passou a viver no Amazonas desde que foi promovido “por merecimento” a major, no Natal de 2016, o militar teria de ser ouvido à distância, por meio de carta precatória, no Fórum Ministro Henech da Silva Reis, em Manaus. A audiência para ouvir o militar que estava infiltrado no grupo de fato ocorreu depois, por videoconferência, em junho de 2018.

Segundo me contou uma familiar dos réus, *“a juíza transparece claramente que a figura dos réus de monstros criminosos, desenhada pela acusação, foi desconstruída nesta audiência”*, em que ela pôde ouvir todos os 18 réus questionados por acusação e defesa. Por volta das 21h a audiência acabou e a juíza encerrou a instrução processual. Não haverá novas audiências agora, o processo entra na fase de alegações finais em que defesa e acusação farão sua última manifestação escrita e, em seguida, a juíza deverá emitir sua decisão. A sentença de absolvição dos 18 réus saiu em meados de 2018.

## Afetos e sofrimento político

Beatriz é uma jovem de 20 anos, que morava na “Ocupação das Marias”, ocupação em um prédio na Av. da Consolação, centro de São Paulo, autogerida por mulheres. No dia 29 de novembro último, quando essa ocupação acabou e outras se formaram, Beatriz foi morar numa ocupação no bairro do Bixiga, também no centro de São Paulo. Às vésperas da reintegração de posse, foram organizados atos culturais e de solidariedade à Ocupa das Marias, envolvendo diversos coletivos, com slam de poesia, teatro e música.

Beatriz vive de artesanato, faz malabares nos semáforos, e outros bicos. Sua família são seus avós, a quem chama de pai e mãe, e ela se criou na Mooca, bairro próximo ao Centro, de tradição operária. Ela se refere à casa da família como “minha quebrada”, não pela localização do bairro em que foi criada, mas por ser de uma família muito pobre. Sua mãe trabalha em uma das igrejas do bairro, e é muito religiosa: “Essa vida de casa – igreja – casa - igreja”. Seu pai trabalha de dia e de noite em um estacionamento, onde dorme quase todos os dias, e “tira um salário miserável”. Sua mãe cobra que ela estude e trabalhe, e “tenha essa mesma vida de estudar trabalhar e ir pra igreja” mas Beatriz não se vê trilhando esse caminho, porque estar nas ruas e resistir é a única coisa que ela poderia fazer, já que “a escola tá uma bosta, o transporte tá uma bosta e a gente só se fode”.

Seu visual é tipicamente punk e tem um “jeito moleque” de estar no mundo, que escapa ao padrão normativo de gênero, mas ela se identifica como uma garota, e feminista. Conheci Beatriz em manifestações de rua dos estudantes secundaristas e do Movimento Passe Livre entre o final de 2015 e 2016, quando mais de 200 escolas públicas foram ocupadas e autogeridas por estudantes contra a dita reorganização da rede escolar proposta pelo governo

estadual. Ela é uma das jovens que se coloca na “linha de frente”, no sentido figurativo mas também literal, pois dispõe e arrisca seu corpo na maioria das manifestações no centro da cidade organizadas pelo chamado campo político “autônomo”, nos enfrentamentos com a Polícia Militar, e ao circular pela cidade em outras tantas atividades e “rolês” da militância anarquista.

Beatriz discorreu com desenvoltura, nas nossas conversas, sobre temas como feminismo, moradia, educação, anarquismo, violência policial, prisões e justiça. Ela interrompeu os estudos na escola da sua quebrada porque “era muito ruim”, mas participou intensamente nas ocupações das escolas públicas pelos secundaristas em 2015 e 2016, na E.E. Caetano de Campos, que fica na praça Roosevelt e na ETEC Paula Souza, pois na sua escola “não tinha como fazer essas coisas”, então ela vinha para o Centro apoiar seus amigos na luta. Antes disso, Beatriz já havia estado nas ruas nas manifestações contra o aumento das tarifas no transporte público em junho de 2013, e conhecia várias pessoas “do rolê, da rua”, que depois reencontrou nas ocupações de escola.

Sobre sua trajetória, Beatriz diz que “tudo começou com o skate, aos 10 anos. Comecei a conhecer outra realidade, conheci outros neguinhos que não tinham as coisas que eu tinha, outra realidade que eu não vivia, e me envolvi com o rap, que me passou uma visão”. Já em 2013, com 14 anos, ao ver as ruas tomadas pelas manifestações, teve a sua “deixa” para largar a escola e passar a aprender sobre política, militância, fascismo, anarquismo. E então começou a “colar” em diversos movimentos autônomos, de estudantes secundaristas, anarcopunks, antifascistas etc.

No dia da prisão dos 21 jovens no CCSP, ela era uma das adolescentes detidas, e por ser menor de idade foi uma das três liberadas pelo juiz da Vara da Infância do Fórum do Brás;

portanto, não está entre os 18 réus processados criminalmente. A acusação de corrupção de menores se fundamenta na presença desses adolescentes junto ao grupo detido. Beatriz comentou comigo, tempos depois, sobre a questão do infiltrado e como isso afetou o grupo:

A gente sabe o que aconteceu com nossos companheiros lá atrás, no Rio de Janeiro... não quer cometer os mesmos erros. E nesse rolê do “morra temer” tinha muito P2. Eles não sabem se camuflar, o estilo é tosco. O Balta era diferente, já tinha aquele jeito de tiozinho universitário, da faculdade, professor... Mas como você vai ficar perguntando no ato pras pessoas “Onde que é a ação direta? Cadê os black bloc?”... (risos) Aí eu já cortei. Já desconfiava... ele já estava infiltrado no [movimento de moradia] Terra Livre, entrou na ocupação, levou doação, participou de reunião... a gente sabe de vários P2 no rolê e a gente só observa as atitudes deles. Uma galera já sabia que o Balta era P2 mas você fica com medo de “arrastar” [acusar injustamente] porque acontece essas coisas às vezes... e eu não tinha celular nessa época, até então a gente fez uma reunião na roosevelt pra combinar o que ia acontecer, chega lá no Centro Cultural tinha umas pessoas que eu nunca tinha visto... então eu me arrependi de umas coisas...

A jovem Beatriz ocupa um espaço importante nesta pesquisa por sua trajetória, por ser uma interlocutora próxima e ter estado presente na maior parte dos acontecimentos narrados aqui, mas sobretudo por ter sido detida pelo menos sete vezes no período de um ano, entre 2016 e 2017, o que nos possibilita, entre outras questões, colocar o caso do CCSP em perspectiva. No dia 05 de agosto de 2016, ela estava em um ato contra as Olimpíadas na Av. Paulista quando foi detida “para averiguação” junto com outros 104 manifestantes, sem qualquer acusação.

O protesto apenas se iniciava no vão do MASP, quando a polícia formou uma barreira na entrada do vão e cercou os manifestantes, impedindo a entrada e saída de pessoas para a avenida, afirmando que não tinham autorização para sair. Nesse momento, Beatriz pensou que não podia ser presa, porque já tinha outras passagens por desacato. Temendo ser presas ou apanhar, as pessoas fugiram pelo espelho d’água no vão do museu, em direção à Rua

Augusta, onde todas foram presas e levadas ao 78º D.P., de onde ela foi encaminhada para a Fundação CASA, e liberada no dia seguinte.

Seis dias depois, em 11 de agosto de 2016, Beatriz é detida na Praça Roosevelt durante uma manifestação pela educação e por melhorias no ensino, no contexto dos protestos contra os cortes do passe livre estudantil e das ocupações estudantis de escolas técnicas (ela participava da ocupação da Escola Caetano de Campos, que fica na praça Roosevelt). 24 dias depois (04/09/2016), ocorre a prisão do CCSP e Beatriz é levada para o DEIC junto aos outros 20 manifestantes. Uma semana depois (em 11/09/2016), ela é novamente detida com um grupo que pretendia fazer uma intervenção artística em manifestação contra o impeachment - “Fora Temer” - na Av. Paulista. Mais 21 dias se passam e Beatriz é detida por desacato à autoridade, desobediência e resistência à prisão, após se envolver em discussão com policiais militares que agrediram um rapaz na Praça Roosevelt (em 02/10/2016).

Meses depois, no dia 1º de maio de 2017, Beatriz é detida na Av. Consolação, quando estava com amigos a caminho de um ato do dia de luta dos trabalhadores, por resistência à prisão, ou seja, foi presa por não aceitar ser presa. A camiseta da banda de rock Red Hot Chili Peppers que ela levava consigo e os panfletos de divulgação da Marcha da Maconha que seria na semana seguinte são fotografados pelos policiais como “evidências”. Finalmente, durante manifestação da Greve Geral convocada no dia 30 de junho de 2017, contra as reformas da Previdência e Trabalhista, ela é detida outra vez sob a acusação de quebrar uma vidraça no centro de São Paulo; segundo um jornalista que presenciou o “dano” à vidraça, Beatriz não estava presente no local naquele momento.

Além das detenções, a jovem sofreu agressões e ameaças em outras ocasiões nesse mesmo período de um ano: durante o carnaval de 2017, em fevereiro, Beatriz foi agredida no Largo da Batata por policiais que a reconheceram das manifestações. Em julho, durante um Sarau em frente ao Theatro Municipal, um policial que havia detido Beatriz numa das manifestações se aproximou dela e ameaçou “forjar um flagrante” de tráfico de drogas; ela conta que não a levaram dessa vez pois havia várias outras pessoas junto e por estarem filmando a abordagem policial com celulares.

No dia 18 de julho de 2017, prestes a completar 18 anos, ela participou de ato contra o corte do passe livre estudantil, organizado por secundaristas com apoio do Movimento Passe Livre. Este ato terminou em pancadaria na estação Sé do Metrô, em que os seguranças impediram os estudantes de realizar um “catracaço”. Ela conta que junto com outros dois jovens foi levada por seguranças para uma sala fechada dentro da estação, e que eles foram espancados por algum tempo, até que uma funcionária agarrou o segurança que a agredia e fez com que parasse. Ela disse que apanhou muito nesse dia e passou vários dias com dores, sem conseguir levantar da cama.

Beatriz completou 18 anos no final de julho de 2017 e teme, desde então, que a próxima detenção se converta em prisão, sem que ela possa ser liberada como das outras vezes. Uma das vezes que conversamos pessoalmente, foi no Encontro “25 anos do Massacre do Carandiru: Contra a violência de Estado”, em outubro de 2017, na favela do Moinho, no centro de São Paulo, onde o jovem Leandro de Souza Santos, 18, foi encurralado e executado por policiais militares dentro de um barraco, no final de junho.

Neste encontro, Beatriz foi uma das pessoas dos vários coletivos e movimentos articulados pela questão da violência estatal que relataram sua experiência: contou sobre as violências sofridas pelos estudantes secundaristas - do movimento de ocupação das escolas em 2015, que seguiu se manifestando nos anos seguintes em torno das questões da merenda e do transporte, e também falou sobre a situação dos 18 do CCSP. A intervenção de Beatriz foi muito emocionada e me afetou profundamente. Ela parecia estar “no limite”. A jovem expôs ali o desespero das repetidas detenções e outras violências sofridas, das manifestações reprimidas, do processo criminal, do estado psicológico dos jovens militantes à sua volta, sobre o medo de sair às ruas, que é uma “barra psicológica” e que a maioria dos estudantes está “saindo do movimento”.

Falou também sobre a força desproporcional usada pela polícia para reprimir estudantes que pediam melhores condições de educação e transporte. Beatriz contou que em uma das diversas vezes em que esteve detida, foi chamada de “terrorista” e “black bloc”, agredida física e verbalmente por policiais que a arrastaram pelos cabelos até a viatura, onde ficou amarrada por um tempo - e desde então ela decidiu usar os cabelos bem curtos, pois assim talvez não pudessem agarrá-la. Sobre a detenção do CCSP, ela relatou: “Estávamos nos organizando de forma autônoma. Tem um amigo que pode pegar 15 anos de prisão, pois a polícia forjou uma barra de ferro na mochila dele.” Com 18 anos, ela sabe que está na mira da polícia. “Fui sequestrada pela polícia em 2015 e ameaçada de estupro, apanhei pra caralho, estamos na luta e vem o Estado sempre querendo te derrubar.” Ela falou, por fim, com a voz embargada e os olhos marejados, que nada disso vai mudar sua resistência, que “só vai aumentar a revolta”.

Depois de sua fala na roda do encontro, conversamos reservadamente e ela me contou sobre outra manifestação pelo passe livre estudantil daquela mesma “jornada de lutas” em julho de 2017, em que quase foi presa novamente em frente ao cemitério da Consolação:

No 5º ato contra os cortes do passe livre estudantil e contra a tarifa, dos secundaristas, nós subimos no busão, na hora que a gente subiu a Consolação a polícia parou o busão, entrou, mandou descer todo mundo na frente do cemitério, e espancou todo mundo, tem o vídeo disso na nossa página, fizeram nosso amigo comer papel, chamando de gay e de macaco, e na hora que me reconheceu me espancou e me ameaçou... fizeram uma fila e foram batendo em todo mundo... Tudo que eles querem é que a gente recue, não saia mais na rua.

Mais cedo neste dia os estudantes haviam tentado fazer um “catracaço” nas estações do metrô no Centro, mas a cada vez que se aproximavam de uma estação, se deparavam com dezenas de policiais já à sua espera. A ação na polícia em frente ao cemitério pareceu-lhe ser uma represália às tentativas de pular a catraca. A PM ameaçou “plantar” latas de spray na sua mochila para acusar Beatriz de pixação - dano ao patrimônio. O grupo que estava com ela ajudou a contornar a situação e não permitiu que ela fosse levada para o 78º DP, mas foram detidas outras duas pessoas, que foram liberadas na manhã do dia seguinte.

Em entrevista que fiz com Beatriz em 2018, referindo-se às ocupações das escolas técnicas em 2016, ela novamente ressaltou o abalo emocional que todos os encontros com o estado lhe provocaram: “esse bagulho marcou o psicológico de várias pessoas, principalmente o meu... isso foi o “up” pra eu ser presa várias vezes... querendo ou não essas coisas abalam o psicológico. Já vinha de antes, desde 2015, mas eu passei um tempo fora de SP, daí quando rolou isso foi foda.”

## Considerações finais

Para efeito de considerações finais, deixamos apenas algumas questões de pesquisa em aberto para pensar os desdobramentos do ciclo de conflitos que se inicia em meados dos anos 1990 com a virada do século e se encerra, provavelmente, em 2016.

O emaranhado de medidas, leis, técnicas e práticas pode ser entendido através da noção de *dispositivo jurídico-administrativo de emergência*, com uma lógica própria e efeitos que não podem ser compreendidos sob o par *estado de direito e estado de exceção*.

O dispositivo opera de baixo para cima, em escalas, sob a forma de micro-medidas infralegais e locais, como decretos, portarias, sentenças e resoluções, até infiltrar-se no direito comum (ordinário), sob a forma de leis e políticas em âmbito federal.

O dispositivo produz seus efeitos sobre variadas formas de expressão da dissidência política, afetando movimentos sociais, grupos e indivíduos de múltiplas matizes, inclusive sujeitos que não estão organizados politicamente, de modo que a mera expressão do dissenso é enquadrada.

Porém, tais práticas ganham corpo e justificação na repressão a certos grupos, a partir de acontecimentos de natureza disruptiva, que questionam o neoliberalismo, ou melhor, a racionalidade neoliberal de governo das populações.

Tais grupos são, no decorrer da repressão e controle, *produzidos* pelo estado, ou seja, a partir de certo contexto, operações policiais, somadas a outras práticas, medidas legais e discursos, tornam possível a produção da figura do *inimigo* a ser combatido e justificam a violência política de estado e o controle de movimentos sociais e manifestações dissidentes.

Na mira desta pesquisa, o problema das liberdades e da segurança, lei e ordem. O objeto é a superfície de contato e fricção entre, de um lado, as leis e outras medidas infralegais, decisões judiciais, práticas administrativas-policiais no âmbito dos modos de governo e, de outro lado, algumas das resistências que se interpõem a elas. A pesquisa buscou investigar tais medidas para entender os modos como operam e os seus efeitos.

Descrevemos três cenas, colocadas em ressonância com outras lutas dos últimos anos, que remetem aos dias de ação global contra o capitalismo e ao movimento zapatista na virada do século: (1) os protestos em torno da Copa do Mundo FIFA em 2014; (2) os protestos por ocasião da reorganização escolar, em 2015; (3) os protestos contra o golpe jurídico-parlamentar de 2016.

Buscamos entender de que maneira foi possível chegarmos ao momento atual. De saída, partimos da premissa de que nada começou em 2013, que não há raio em céu azul. Da mesma forma, o golpe de 2016 é mais um efeito de um processo anterior, complexo, um cruzamento entre a geopolítica global e os elementos locais. São acontecimentos que se inserem num ciclo mais amplo de conflitos dos últimos 20 anos - e que não começou em 2013, assim como não começou em Seattle. O contexto atual é efeito de um processo anterior que não começa com o golpe, nem com as manifestações de 2013. No entanto, as jornadas de junho entendidas como *acontecimento* têm efeito extemporâneo e permitem um efeito de composição de diversas tecnologias e práticas que alteram e reconfiguram o cenário, sobretudo a partir da organização para a Copa de 2014. Ou seja, o acontecimento reconfigurou as forças, tanto a forma de fazer manifestação quanto as formas de controle.

A infiltração do dispositivo de emergência se dá de baixo pra cima - primeiro em escala local, em primeira instância, nos municípios e estados, entre decretos e portarias, decisões administrativas e judiciais; depois, em escala federal, com leis e políticas federais

dando respaldo às formas de governo que, no nível pedestre, já estão em curso. Por fim, um alinhamento destas às formas globais de governo.

Junho é um *acontecimento* - e evento catalisador local - que expressa um fenômeno global. Enquanto estávamos nas ruas contra o aumento da tarifa e ocupando as avenidas - bloqueando a circulação de mercadorias e bens - na Turquia movimentos acampavam no Parque Gezi, pelo direito de ocupar, permanecer e circular no espaço público comum na cidade. A Copa 2014 é o que permite dar escala e sofisticar essas formas de governo de forma alinhada ao que acontece globalmente desde setembro de 2001 e o marco da “guerra ao terror”. Da mesma forma, permite experimentar formas de expansão de mercado.

O que está em jogo é a própria racionalidade neoliberal: desde as reuniões de cúpula questionadas no período dos dias de ação global contra o capitalismo, passando pelas lutas por transporte público gratuito e o direito a circular e acessar a cidade, lutas pela descriminalização das drogas - e do direito de se manifestar contra a guerra às drogas; as lutas por moradia, saúde e educação - e contra um urbanismo militarizado - da Copa, as lutas contra o projeto de reforma do ensino médio - um ensino empreendedor, tecnicista, lutas que propuseram outro modo de fazer funcionar as escolas sob ocupação estudantil; as ocupações no campo da cultura para fazer funcionar as políticas de gestão cultural; as lutas contra a censura na arte - sobretudo feministas e queer, em contraponto à fantasmagoria da “ditadura gay” e da “ideologia de gênero”; as greves contra a derrogação de direitos trabalhistas e previdenciários; as lutas que questionaram o golpe de Dilma e seus efeitos; as lutas indígenas e campesinas por terra, as lutas antirracistas contra as violências estatais.

Todas as lutas são atravessadas e articuladas no lugar mesmo da incidência do controle estatal da dissidência - o tema da desmilitarização, do fim da polícia e do abolicionismo penal, das violências e repressão estatal, da perseguição de militantes à censura

de cidadãos “comuns”, é neste ponto de convergência que algumas redes se articularam no último período.

O controle da dissidência mira os movimentos disruptivos - a ação direta nas ruas - como um laboratório para práticas que se estendem por todas as esferas, de um recrudescimento mais geral, efeito bumerangue das técnicas testadas primeiro na ponta das lutas e depois tomando as escolas, a cultura, os espaços públicos - numa ida-e-vinda, que vai e volta enquanto se aprimora.

O ponto é que se queremos entender e fazer uma crítica do presente, precisamos refazer algumas perguntas que no debate público parecem já ter sido respondidas, mas não foram. Por exemplo, qual a relação entre as jornadas de junho de 2013 e a guinada de direita representada hoje pelo bolsonarismo? O golpe de 2016 é o começo do fim?

Neste sentido, caberia ainda investigar se estamos ainda na *virada dos tempos* (Telles, 2010; Godoi, 2017), ou não. Seriam estes os *tempos sombrios* a que se refere Hannah Arendt, à sombra do nazismo? Como mostra Godoi (2017), a expressão *virada dos tempos* se refere ao giro punitivo com a guinada neoliberal, na virada do século. Já os tempos sombrios seriam resultantes desse processo de militarização e extermínio, desde a crise financeira de 2008, com a reconversão colonial no sul global. São dois tempos que correspondem à cronologia de conflitos apresentada nesta tese. Nesses dois momentos, o dispositivo se adensa, se modifica, na direção de um neoliberalismo totalizante, de caráter neo-fascista. Essa descontinuidade se dá para além dos ascensos dos movimentos sociais. Fica a questão: o que se acumula e o que se desloca, se intensifica, se transforma de um tempo a outro? Quais são as descontinuidades entre os dois tempos?

O bolsonarismo já se antecipava naquele outro tempo anterior, já se anunciava: há um processo de transição gradual, conduzido deliberadamente, para chegar onde chegamos.

Então, quais são as discontinuidades e as diferenças? Alguma coisa mudou. Seria fundamental investigar a relação e as afinidades entre o neoliberalismo e o fascismo aberto, questão que permanece em aberto, apenas sugerida nesta pesquisa.

O primeiro Capítulo se concentra nos antecedentes desse ciclo de conflitos mais amplo, de meados dos anos 1990 até 2011 - ação global dos povos, o ciclo mais amplo de conflitos globais dos quais o contexto situado local é uma expressão

O segundo capítulo vai tratar do período de 2011 a 2014 - um novo ascenso local das lutas - O ponto de virada das formas de controle. A primeira cena trabalhada na tese é a Copa do Mundo de 2014. É preciso lembrar que junho de 2013 tem um contexto: primeiro, um acúmulo de lutas que vinham em ascenso crescente desde a década anterior e de forma mais aguda desde 2011.

Segundo ponto: era a véspera da copa do mundo de 2014, portanto, da preparação do país para a copa, que eu trabalhei mais detidamente na minha pesquisa de mestrado. A revolta que explode em 2013 se insere nesse processo de militarização da gestão urbana e de reconfiguração das tecnologias de repressão para garantir a criação e expansão de mercados, articulados em torno da FIFA e corporações multinacionais patrocinadoras, das grandes construtoras e da indústria securitária e bélica transnacional. A questão não está tanto nas lutas que têm seu pico a partir de uma manifestação contra o aumento das tarifas, e que vale dizer - começa com atos no extremo sul e leste da cidade, e não no centro. A questão está nas implicações da organização de um megaevento e de todo o mercado que se produz, inclusive de tecnologias de segurança, e é isso que está em jogo, e que entra em colisão com forças latentes de uma revolta mais ampla que se desenha nos anos anteriores.

2013 coincide com um período de preparação para o megaevento, que permite estabelecer um regime de emergência e um laboratório de experimentação das formas de

controle. Pela economia política da segurança, pela transnacionalidade do evento, isso turbina o controle social e coloca o conflito em outra escala. A escala transnacional permite alinhar o país às formas globais de governo da dissidência e ao próprio ciclo de conflitos que pode ser pensado em escala transnacional, tanto em termos de expertise, treinamento, equipamentos e tecnologias que circulam, quanto em termos de militarização. O que parece estar no centro desses conflitos é a lógica de *contra insurgência* como resposta ao questionamento sobre as políticas neoliberais.

Estamos portanto às vésperas da copa, naquele mesmo junho de 2013 há o evento de ensaio da copa das confederações em 6 das 12 cidades sede. As manifestações se espalham - e acontecem em cada contexto situado de forma muito específica, múltipla, diversa. Mas em frente a cada um dos estádios da copa, protestos que rompem com a normalidade a partir da ocupação dos espaços públicos são reprimidos de forma brutal. Nos cartazes, “saúde e educação padrão FIFA” e a formulação “copa pra quem?”, construída nas lutas ao longo dos anos anteriores, que tem como alvo o urbanismo militarizado da Odebrecht e os megaprojetos que removeram milhares de suas casas. E vale lembrar: esses protestos conseguiram revogar o aumento das tarifas de transporte em mais de 100 cidades. Foi o ano que teve mais greves na história e desdobramentos em muitas outras lutas, como as ocupações que explodiram em SP.

Neste contexto, há uma escolha política dos governantes da ocasião. O então prefeito Haddad está em Paris junto ao governador Alckmin, em campanha pela candidatura de São Paulo para sediar a Expo, mais uma vitrine para o capital nesse ciclo de megaeventos que o Brasil estava sediando. Na eclosão da revolta, em vez de ouvir as ruas e negociar a revogação do aumento da tarifa, o prefeito faz uma opção política por controlar e reprimir violentamente, alinhado ao governador, à PM e aos empresários do transporte. Da mesma

forma, o então ministro da justiça José Eduardo Cardozo oferece a força nacional para acabar com a baderna e coloca a ABIN na cola dos movimentos. A PM passa a gravar todos os atos com a operação Olho de Águia, que foi criada em 2011 e implementada em 2013, gerando um banco de dados sobre as pessoas que se manifestam. O inquérito Black Bloc do DEIC convocou centenas de pessoas para explicar seus posicionamentos políticos e as ligações com movimentos organizados.

A resposta foi silenciar, apagar o fogo da revolta. Esse controle não se dá apenas pela repressão violenta e brutal, mas pela tentativa de criar uma versão domesticada e controlada de manifestação. Na outra ponta estão os Black Blocs, os perigosos, os criminosos, vândalos e vagabundos.

A segunda cena é a repressão às ocupações das escolas pelos estudantes secundaristas em 2015. Ocupar a escola significa fazer funcionar a educação desde seus sujeitos, contra um projeto de reforma do ensino médio, ou seja, de um ensino de mercado, voltado ao empreendedorismo, que só pode se realizar a partir da militarização nas escolas. A declaração de guerra aos secundaristas feita pelo governo do estado, tanto numa batalha jurídica quanto na mobilização de expedientes extra oficiais - ao incendiar escolas de madrugada ou ameaçar via grupos armados os estudantes, ou ainda ao promover uma destruição do patrimônio e responsabilizar os pais para que paguem os danos, enfim, tudo isso se relaciona com modos de governo que hoje estão explícitos nos projetos de escolas militares ou do currículo elaborado pelos empresários do bem, do “todos pela educação”. Secundaristas detidos foram pressionados a identificar outros militantes a partir daquele banco de imagens da PM, que não está apenas nos equipamentos mas nos próprios celulares e grupos de policiais no WhatsApp.

E de onde vem isso? Desde o chamado Zapatista em meados dos anos 1990 e a AGP, até as ocupações estudantis do Chile em 2011: o movimento dos pinguins chilenos inspira um

zine, um manual de como ocupar uma escola, que é traduzido e disseminado por aqui em 2015. As resistências estão conectadas de forma global, assim como os mercados e os modos securitários de governo e controle. E quem são essas pessoas, esses grupos? Eu poderia responder como um manifestante perguntado por um jornalista: “eu sou ninguém”. É a potência de um sujeito coletivo, indeterminado, da força das ruas, dessa multidão que se move e que nunca deixou de existir.

Sobre a lei antiterrorismo, cabe dizer que desde 2015, a aprovação da lei antiterrorismo abriu a porteira, e a boiada vem passando. Mas antes, há a infiltração de micro-normas, medidas administrativas locais, decisões de primeira instância e experimentação de táticas de repressão nas ruas; o movimento é de baixo pra cima, primeiro acontece neste nível local e pedestre das medidas administrativas e depois vai convergir em leis federais, por sua vez alinhadas aos anseios da guerra ao terror em escala transnacional.

Por fim, a terceira cena parte da operação espectacular e hiperbólica com direito a capitão do exército infiltrado entre os manifestantes, que vai deter e processar criminalmente 18 pessoas no centro cultural vergueiro, em uma manifestação “fora temer”, contra o golpe de 2016. Mas uma vez, está em curso uma operação de garantia da lei e da ordem em SP, em razão das olimpíadas do rio de janeiro naquele mesmo momento. Aciono essa cena para pensar as formas de controle já reconfiguradas pós copa, e também como essa tecnologia de poder vai também afetar de forma subjetiva e destroçar vidas, trabalhos, estudos, capacidade de mobilização e os próprios corpos, alguns que perderam seus olhos nas ruas e ficaram cegos, literalmente.

As medidas e tecnologias que conformam as formas de controle vão paulatinamente esmagando a dissidência - isso se dá no nível concreto dos acontecimentos, mas também no nível das subjetividades - não se trata apenas de tecnologias de poder e a ameaça de morte,

mas de formas de produção e governo da vida. A PM institui uma instância de soldados “mediadores” nos protestos - ou seja, é nos termos das forças de segurança que esta suposta “mediação” se coloca. Não há negociação política - o próprio ato de questionar essa forma de governo está restrita ao espaço que a ordem determina. Já em 2019, Doria editou um decreto proibindo manifestações com mais de 300 pessoas que não tenham o trajeto aprovado pela PM, que não podem atrapalhar o trânsito e nenhum outro evento, nem portar bandeiras - entendidas como armas de vandalismo. Isso vira mais um argumento para impedir as manifestações de tomar as ruas, cercadas por centenas de soldados e isoladas da população do entorno. O que vemos hoje são os atos fora de Bolsonaro em perfeito acordo com as autoridades, governáveis, sob pena de criminalização. O controle é praticado também por quem luta.

Assim, o processo de formação do estado e os conflitos não podem ser analisados e bem entendidos um sem o outro, como nos ensina Charles Tilly (Tilly, 1985). Diferentemente da dissociação ou segmentação que alguns teóricos dos movimentos sociais promoveram, há uma relação estreita entre a produção de Tilly sobre os conflitos e a ação política coletiva, e sua tese da formação dos estados nacionais. A origem dos Estados modernos é analisada de maneira abrangente por Tilly, orientado pela reflexão sobre a trajetória histórica da instituição do Estado e suas relações com mecanismos de aplicação, acumulação e concentração da coerção (Tilly, 1996).

O autor depreende as implicações de sua análise para os Estados contemporâneos, sobretudo para os do chamado Terceiro Mundo, ressaltando as diferenças entre as duas experiências e enfatizando as consequências do colonialismo e das várias formas de dominação e influência pós-colonial. É nesse nexos que se situa a questão de pesquisa aqui

colocada: movimentos sociais e estado se produzem reciprocamente, são indissociáveis. Não se entende as reconfigurações do estado sem entender os movimentos, e vice versa.

Como vimos ao longo da tese, é o próprio estado que vai se fazendo e se produzindo nos conflitos, na emergência de algo que escapa à ordem. É na infiltração de pequenas medidas, portarias, decretos, táticas e tecnologias que vai se instituindo um novo regime, um dispositivo jurídico-administrativo de emergência, que gota a gota vai compondo outros modos de governo. Da mesma forma, movimentos e redes de resistência se reconfiguram a partir da fricção com as tecnologias de governo e o dispositivo de emergência, de modo que as formas de luta nas ruas já não são as mesmas de uma década atrás. É o próprio campo do conflito que se reconfigura - e com ele o estado se modifica, no interior ou a partir da emergência, no seio da “democracia” destes tempos sombrios.

Pra encerrar, um último ponto - não de chegada, mas de partida: uma possível continuidade para essa pesquisa, seria no sentido de investigar a dimensão subjetiva produzida pelo poder de controle e repressão dos conflitos sociais, o sofrimento político e os afetos nos corpos em guerra, os feridos nesta guerra, questões que não tiveram tanto espaço para elaboração coletiva quanto as muitas análises sobre as manifestações e a repressão que foram feitas. A hipótese dessa agenda de pesquisa é de que pouco avançamos na elaboração coletiva das violências sofridas nos eventos recentes, e me parece que essa elaboração será fundamental, assim como teriam sido fundamentais a elaboração política e as reparações por memória, justiça e verdade, em relação ao regime autoritário da ditadura de 64, para as gerações que vieram depois.

Afetos e sofrimento político são efeitos desse dispositivo de controle da dissidência nas subjetividades: são vidas destroçadas pela violência psicológica e física nas ruas, por tortura nas detenções, pelos processos criminais; entre as pessoas que deixaram de estudar,

perderam trabalho, foram fisicamente feridas (algumas perderam um olho), perseguidas, ameaçadas, expulsas da escola, cercadas na capacidade de se mobilizar por todos os lados. A sensação da vigilância cotidiana nas redes e nas ruas, no metrô e nos bairros, de não haver sequer um espaço que não esteja sob controle. Por fim, a prisão e o processo criminal de determinadas pessoas, que impactaram toda uma rede de movimentos e coletivos.

A disposição para colocar o corpo em risco apresentou-se como forma de questionar este modo de governo; uma questão de defesa da vida, de uma possibilidade de vida, que está sob ameaça constante - e ao mesmo tempo, a ponderação do peso das consequências de se colocar em risco, nas ruas. A necessidade de endurecer-se para que seja possível colocar-se em risco, e ao mesmo tempo negligenciar os afetos produzidos como efeito dessas violências - uma subjetividade que não pode se dar ao luxo de sentir e acolher seus feridos, e o luto de seus mortos torna-se, imediatamente, bandeira de luta.

O sofrimento político não pôde ser elaborado coletivamente. Isso aparece de forma transversal em cada um de nós e também nas entrevistas que fiz com estudantes, mães, militantes, advogadas etc. A memória que sequer pode ser recuperada: nas entrevistas, muitos dos interlocutores não se lembravam dos momentos de ameaças, detenções, repressão nas ruas, ou mesmo dos julgamentos e depoimentos nas audiências judiciais. Memórias que só podem ser recuperadas de forma muito parcial e fragmentária, como traumas, sem elaboração e espaço político para isso.

Caberia a cada um de nós dar conta dessa elaboração, o que de saída seria impossível, uma vez que esse sofrimento é político, e não individual. A ausência de um lugar coletivo para elaboração das violências vividas nos leva ao cada um por si. Se estamos em guerra, são os feridos nesta guerra que voltam, um dia após o outro, à frente de batalha. Pouco a pouco, as redes de resistência se esfacelam, e não voltam às ruas - ao menos não por inteiro. Nesse

meio tempo, não soubemos construir os espaços para acolher e dar estatuto às subjetividades que o controle produziu. As dores e os traumas são relegados a questões individuais, de um indivíduo entendido como “fraco”, e não à experiência social, de um coletivo. À espreita, está a subjetividade empreendedora, concorrencial, neoliberal; são fissuras internas nas redes de resistência que se alinham perfeitamente às formas de governo e produção de uma subjetividade militante que “trabalha enquanto eles dormem”; o cerco das ruas se fecha também para os afetos; sem acolher as dores, os olhos já não brilham mais, há pouco espaço para imaginação política.

## Referências

ALONSO, Angela. **As teorias dos movimentos sociais: um balanço**. In: Lua Nova, n.76: p.49-86. São Paulo, 2009.

ALONSO, Angela. Repertório, segundo Charles Tilly: história de um conceito. *Sociologia & Antropologia* [online]. 2012, v. 2, n. 3, pp. 21-41. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sant/a/vfhGhRrJCdbfGvvV3GG9wDJ/?lang=pt#>. Acesso em 3 mai. 2021.

BERGEL, Martín e ORTELLADO, Pablo. **AGP (Ação Global dos Povos)**. In: Latinoamericana. Enciclopédia Contemporânea da América Latina e do Caribe. São Paulo: Boitempo, 2006.

BIGO, Didier et BONELLI, Laurent. **Ni État de droit, ni État d'exception. L'état d'urgence comme dispositif spécifique?** *Cultures & Conflits* [En ligne], 112 | hiver 2018, mis en ligne le 06 juillet 2019. URL : <http://journals.openedition.org/conflits/20490>

BRAY, Mark. **Antifa - O Manual Antifascista**. São Paulo: Autonomia Literária, 2019.

BRITO, Juliana Machado. **Copa pra quem? Estado de exceção e resistências em torno da Copa do Mundo FIFA 2014**. Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2015.

BROWN, Wendy. **Undoing the Demos: Neoliberalism's Stealth Revolution** (2015);

CASTEL, Robert. **As metamorfoses da questão social: uma crônica do salário**, ed. Petrópolis, Vozes, 2013.

COMIN, Álvaro. **O futuro não é mais o que costumava ser**. In: Revista Novos Estudos CEBRAP, edição especial – volume Dinâmicas da Crise, São Paulo: junho de 2017.

DARDOT, Pierre e LAVAL, Christian. **A nova razão do mundo**. Boitempo, São Paulo: 2016.

DELLA PORTA, D. **O movimento por uma nova globalização**. São Paulo: Loyola, 2007.

DELMANTO, Júlio. **Camaradas caretas: drogas e esquerda no Brasil após 1961**. Dissertação (Mestrado em História Social) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2013.

EZLN Ejército Zapatista de Liberación Nacional (Mexico); MONSIVÁIS, C.; PONIATOWSKA, E. **EZLN: documentos y comunicados**. México, D.F.: Ediciones Era, 1994-2003.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. Curso no Collège de France. (1975-1976) São Paulo: Martins Fontes, 2007.

FOUCAULT, Michel. **Segurança, Território e População**. Curso no Collège de France. (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2008

FOUCAULT, Michel. **O Nascimento da Biopolítica**. Curso no Collège de France. (1977-1978). São Paulo: Martins Fontes, 2009.

FOUCAULT, Michel. **Michel Foucault: La sécurité et l'État**. In: Dits et écrits III: 1976-1979, Paris: Gallimard, pp. 361-388, 1994.

FRASER, Nancy: **O velho está morrendo e o novo não pode nascer**. São Paulo: Autonomia Literária, 2020.

GERBAUDO, Paolo. **The mask and the flag: Populism, Citizenism, and Global Protest**. Oxford University Press, Oxford: 2017.

GODOI, Rafael. **Fluxos em cadeia: As prisões em São Paulo na virada dos tempos**. São Paulo: Ed. Boitempo, 2017.

GRAEBER, David. **Fragmentos de uma antropologia anarquista**. Tradução: Coletivo Protopia S. A. Editora Deriva, Porto Alegre: 2011.

GRAHAM, Stephen. **Cities under Siege: The New Military Urbanism**. Verso Books, New York: 2011.

HARAWAY, Donna. **Saberes localizados: a questão da ciência para o feminismo e o privilégio da perspectiva parcial**. In: Cadernos Pagu (5) 1995: pp. 07-41.

HARCOURT, Bernard E. **The Counterrevolution: How Our Government Went to War Against Its Own Citizens**. New York: Basic Books, 2018.

HARCOURT, Bernard. **An Imagined Insurgency: A Conversation with Bernard E. Harcourt**. Entrevista concedida a Luca Provenzano. Los Angeles review of books. 3 jun. 2018. Disponível em:

<https://lareviewofbooks.org/article/an-imagined-insurgency-a-conversation-with-bernard-e-harcourt/> Acesso em 24 abr. 2020.

HARVEY, David. **Cidades Rebeldes: do direito à cidade à revolução urbana**. Tradução Jeferson Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2014.

HOLLOWAY, John y PELÁEZ, Eloína. **Zapatista!: reinventing revolution in Mexico**. Pluto Press, 1998.

HOLLOWAY, John. **Cambiar el mundo sin tomar el poder. El significado de la revolución hoy**. El viejo topo, 2002.

KLEIN, Naomi: **A doutrina do Choque**. Nova Fronteira: São Paulo, 2008.

MACHADO, Marta Rodriguez de Assis e RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Apresentação - Dossiê Estado de Direito e Segurança**. Novos estudos CEBRAP [online]. 2009, n. 83, pp. 5-9. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0101-33002009000100001>>. Acesso em 5 Nov. 2018.

ROCA VERA, Andrea Soledad. **Fogo e asfalto: insubmissões, perseguições e fantasmagorias**. 2019. Tese (Doutorado em Sociologia) - Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2019. Disponível em: [https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-25112019-174327/publico/2019\\_AndreaSoledadRocaVera\\_VCorr.pdf](https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-25112019-174327/publico/2019_AndreaSoledadRocaVera_VCorr.pdf) . Acesso em: 06/05/2020.

RODRIGUES, M. N. **O ciclo dos protestos anticapitalistas globais: dos zapatistas ao Ocupa Sampa**. (Dissertação de mestrado). Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais da Escola de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade Federal de São Paulo, 2008.

ROLNIK, R. **Guerra dos lugares: colonização da terra e da moradia na era das finanças**. São Paulo: Boitempo, 2019.

RYOKI, A. e ORTELLADO, P. **Estamos vencendo! Resistência global no Brasil**. São Paulo: Conrad Editora do Brasil, Coleção Baderna, 2004.

STARR, A.; FERNANDEZ, L.; SCHOLL, C. **Shutting Down the Streets: Political Violence and Social Control in the Global Era**. New York University Press, New York and London: 2011.

TELLES, V. S. et al. **Projeto Temático Fapesp (2014-2018): A gestão do conflito na produção da cidade contemporânea: a experiência paulista** - 2013, p.1.

TELLES, Vera. **A violência de Estado em guerra contra a população civil**. Entrevista concedida a Cristiano Navarro e Luís Brasilino. Le Monde Diplomatique Brasil, São Paulo, edição 103, 4 de fevereiro de 2016. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/a-violencia-de-estado-em-guerra-contra-a-populacao-civil/> Acesso em 06/05/2020.

TELLES, Vera. **Resistências, sublevações, o “rumor das batalhas”**. In: Dilemas – Revista de Estudos de Conflito e Controle Social – Edição especial n.2 – pp. 11-28. Dez. 2017.

TILLY, Charles. **Regimes and repertoires**. Chicago: University of Chicago Press, 2006.

TILLY, Charles. **Coerção, Capital e Estados Europeus 990-1992**. São Paulo: EDUSP, 1996.

TILLY, Charles. (1985). **War Making and State Making as Organized Crime**. In P. Evans, D. Rueschemeyer, & T. Skocpol (Eds.), *Bringing the State Back In* (pp. 169-191). Cambridge: Cambridge University Press, 1985.

VINÍCIUS, Leo. **A Guerra da Tarifa**. São Paulo: Faísca, 2005.

### **Referências de imprensa:**

CARAMANTE, André. **Justiça absolve PMs envolvidos na Operação Castelinho**. Ponte Jornalismo. São Paulo, 10/11/2014. Disponível em <https://ponte.org/justica-absolve-pms-envolvidos-na-operacao-castelinho/> . Acesso em 04/06/2020.

COSTA, Flávio. **Juiz solta jovens detidos em protesto contra Temer em SP**. UOL. São Paulo, 05/09/2016. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2016/09/05/juiz-solta-26-jovens-detidos-antes-de-atos-por-eleicoes-diretas-em-sao-paulo.htm>. Acesso em 06/05/2020.

LIMA, Daniela. **“Tem depredação e querem passar que a polícia é culpada”, diz Alckmin**. Folha de S.Paulo, Caderno Poder. São Paulo, 05/09/2016, disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2016/09/1810458-tem-depredacao-e-querem-passar-que-a-policia-e-culpada-diz-alckmin.shtml>

MARTINS, Marco Antonio. **Depoimento de PM infiltrado detalhou atos violentos no Rio**. Folha de S.Paulo, Caderno Poder. Rio de Janeiro, 29/07/2014. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/poder/2014/07/1492591-depoimento-de-pm-infiltrado-detalhou-atos-violentos-no-rio.shtml>

ROSSI, Marina. **Vocês não queriam ser presos pela ditadura? Agora estão sendo.** El País Brasil. São Paulo, 10/09/2016. Disponível em: [https://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/10/politica/1473466247\\_649639.html](https://brasil.elpais.com/brasil/2016/09/10/politica/1473466247_649639.html).

SALVADORI, Fausto. **Governo Alckmin infiltrou PM em Tinder para prender manifestantes, dizem vítimas,** Ponte Jornalismo. São Paulo, 08/09/2016. Disponível em: <https://ponte.org/alckmin-infiltrado/>.

SALVADORI, Fausto. **“Infiltrado do Tinder” que espionava manifestantes é capitão do exército.** Ponte Jornalismo. São Paulo, 09/09/2016. Disponível em: <https://ponte.org/infiltrado-do-tinder-que-espionava-manifestantes-e-oficial-do-exercito/>

SALVADORI, Fausto. **Promotor e defensoria pedem condução coercitiva de delegado.** Ponte Jornalismo. São Paulo, 10/11/2017. Disponível em: <https://ponte.org/promotor-e-defensoria-pedem-conducao-coercitiva-de-delegado/>

THOMAZ, Kleber. **Polícia indícia 18 detidos em protesto em SP; “prisões políticas”, diz defesa.** G1. São Paulo, 05/09/2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/09/policia-indicia-16-por-protesto-em-sp-advogado-fala-em-prisoas-politicas.html>. Acesso em 06/05/2020.

THOMAZ, Kleber. **Exército admite realizar “operações de inteligência” em manifestações de rua.** G1. São Paulo, 23/09/2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/09/exercito-admite-realizar-operacoes-de-inteligencia-em-manifestacoes-de-rua.html>

THOMAZ, Kleber. **Ouvidoria vai pedir para MP apurar ação da PM que feriu manifestante.** Portal G1. São Paulo, 01/09/2016. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/09/ouvidoria-vai-pedir-para-mp-apurar-acao-da-pm-que-cegou-manifestante.html>

**Governo de SP fala em “ações de guerra” contra ocupações em escolas.** G1 Portal de Notícias, 30/11/2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2015/11/governo-de-sp-diz-que-prepara-acoes-de-guerra-contras-ocupacoes-em-escolas.html>. Acesso em março de 2018.

**Justiça acata denúncia contra 13 PMs.** Folha de S. Paulo, Caderno Cotidiano. São Paulo, 01/07/2003. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/fsp/cotidian/ff0107200320.htm>. Acesso em 04/06/2020.

## **Referências de internet:**

**AGP - Lista dos movimentos participantes da 3ª Conferência** em Cochabamba, Bolívia. Disponível em: <https://www.nadir.org/nadir/initiativ/agp/cocha/applications.htm> . Acesso em 05/05/2020.

**AGP - Manifesto da Ação Global dos Povos**, 1ª Conferência Global da AGP. Genebra: 1998. Disponível em <https://www.nodo50.org/insurgentes/textos/agp/02manifestoagp.htm> . Acesso em 04 mai. 2020.

**AGP - Arquivo de Documentos.** In: NADIR. Disponível em: <https://www.nadir.org/nadir/initiativ/agp/pt/>. Acesso em 05/05/2020.

**CENTRO DE MÍDIA INDEPENDENTE: CMI Brasil. (homepage).** Disponível em: <https://midia independente.org/>. Acesso em 04/05/2020.

CORRÊA, F. **Balanço crítico acerca da Ação Global dos Povos no Brasil (1).** Passa Palavra, 28/07/2011. Disponível em: <https://passapalavra.info/2011/07/42773/> . Acesso em 05/05/2020.

CRUZ, Carolina e CUNHA, Leonardo Alves da. **Sobre os 5 anos das Revoltas da Catraca.** Florianópolis, Fevereiro de 2009. Blog Revolta da Catraca - memória das mobilizações por transporte público em Florianópolis. Disponível em: <https://revoltadacatraca.wordpress.com/about/> . Acesso em 05/05/2020.

MANOLO (codinome). **Crise e oportunismo: o internacionalismo anticapitalista em tempos de Fórum Social Mundial (2).** Passa Palavra, 26/02/2010. Disponível em: <https://passapalavra.info/2010/02/18584/> . Acesso em 05/05/2020.

MONCAU, Gabriela. **Marcha da Maconha SP: 10 anos queimando tudo.** Disponível em: <http://coletivodar.org/marcha-da-maconha-sp-10-anos-queimando-tudo/> Acesso em maio de 2018.

**ONG SOHR (homepage)** disponível em: <https://www.syriahr.com/en/>. Acesso em 06/05/2020.

**Polícia Militar de São Paulo**, em nota no Twitter, disponível em: <https://twitter.com/PMESP/status/772586713378066434?lang=pt>. Acesso em 04/06/2020.

## **Referências audiovisuais:**

CMI-Rio. **A20 - Não começou em Seattle, não vai terminar em Quebec - completo.** Vídeo documentário produzido pelo coletivo do CMI-Rio. São Paulo, 2001. (18min50s)  
Disponível em: [https://archive.org/details/a20\\_20200602](https://archive.org/details/a20_20200602) . Acesso em 04/06/2020 .

PRONZATO, Carlos (dir.). **A revolta do Buzu.** Vídeo documentário (1h6min47s). Salvador, 2003. Disponível em <https://youtu.be/dQASaJ3WgTA> . Acesso em 05/05/2020.